



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Nova Trento, 12 de janeiro de 2021

Ofício nº 010/2021

Ilmo. Sr.
Marcondes Dalprá
Gerente de Compras

Cumprimentando-o cordialmente, venho requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme especificado abaixo:

Objetivo: Contratação de empresa para a implementação de aparato tecnológico destinado a suprir a demanda de ensino remoto, conforme o plano de retorno às aulas estabelecido pelo governo do Estado e pela Prefeitura Municipal.

Segue em anexo as descrições, bem como orçamentos fornecidos, relativos aos itens necessários.

Atenciosamente,

Graciela Daros Piffer
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO

12/01/2021
NOME: MACIO
RSCOP: _____



Descrição Cpu e Monitor com Teclado e Mouse

: Microcomputador do tipo Desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com no mínimo 3.7GHz de Clock Básico por núcleo, litografia de 14nm e gráficos integrados (Referência: Intel Pentium G5400); Placa Mãe com rede Gigabit, Som e Video (VGA e HDMI) Onboard; 4 GB de memória RAM DDR4 2400Mhz; Disco de Estado Sólido (SSD) de 120GB; Fonte Bivolt Automático de 300W e Gabinete Torre Micro ATX com no mínimo 2 portas USB frontais, cor predominantemente Preta e seguintes dimensões Máximas: 36cm de comprimento, 36cm de altura e 18cm de largura. Monitor LED de no mínimo 21,5 Polegadas, resolução Full HD, Conexões HDMI e VGA, cor predominante: Preto. Mouse óptico USB com botão scroll; resolução de no mínimo 800dpi, cabo de 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Teclado USB padrão ABNT2, com teclas numéricas à direita, cabo de no mínimo 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Caixas de Som USB de no mínimo 5W, com botão power, volume e conexão para fones de ouvido.

35 unidades



Descrição Projetor

Especificações:

- Dimensões: 302 x 82 x 237 mm
- Segurança: Trava de segurança
- Temperatura de uso: 5°C a 35°C
- Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips
- Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto
- LCD Screen: 0,55 polegadas (D7)
- Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício
- Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3
- Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens
- Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens
- Razão de aspecto: 4:3
- Resolução nativa: SVGA
- Tipo de lâmpada: 210 W UHE
- Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) / 6.000 horas (Normal)
- Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° / Vertical: -30° +30
- Razão de contraste: Até 15,000:1
- Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores
- Alto-falante: 2 W Mono
- Ruído do ventilador: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho)

Conectividade padrão:

- Entrada de computador: x 1 D-sub15
- HDMI: x 1
- Vídeo RCA: x 1
- USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware)
- USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware)
- Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1)

Energia:

- Voltagem do suprimento de energia: 100 - 240 V AC +/- 10%
- Frequência nominal: 50/60 Hz
- Consumo de energia: Normal: 296W, Eco: 211W, Stand-by: 2W, Energy Saving: 0.2W

35 unidades



Descrição WebCam

CARACTERÍSTICAS – WEBCAM

Câmera de vídeo digital (WebCam) para PC.

Capacidade de capturar vídeos coloridos ao vivo de 16,7 milhões de cores, com resolução de captura de vídeo de no mínimo 640 x 480 pixels.

Resolução de captura de imagem, mínima de, 1.3 MP.

Lente com foco ajustável.

Sensor CMOS de alta qualidade.

Microfone integrado (embutido).

Interface USB 2.0, com detecção automática (Plug & Play).

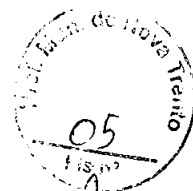
Deverá incluir todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador.

A Webcam ofertada deverá ser nova e sem uso.

35 unidades



InforMeurer Informática Eirele ME
cnpj: 11.071.697/0001-08 ie: 255.922.426
Fone: (48) 9941-6725 9645-9588 3267-0787
Rua Luis Busnardo, 801 - Cascata
Cep 88270-000 - Nova Trento - SC



Orçamento

PROCESSADOR Intel Pentium G5400
PLACA MÃE SOM/VIDEO/REDE CHIP INTEL
MEMORIA 4GB DDR4
SSD 120GB
GABINETE PRETO COM FONTE 200W CHAVE SELETORA
MONITOR 21,5 LED
TECLADO
MOUSE
CAIXA DE SOM

R\$ 2499,00

Nova Trento, 08 de janeiro de 2021. Orçamento válido por 3 dias



InforMeurer Informática Eirele ME
cnpj: 11.071.697/0001-08 ie: 255.922.426
Fone: (48) 9941-6725 9645-9588 3267-0787
Rua Luis Busnardo, 801 - Cascata
Cep 88270-000 - Nova Trento - SC



Orçamento

Projeto Epson Powerlite S41+

R\$ 3499,00

Nova Trento, 08 de janeiro de 2021. Orçamento válido por 3 dias



InforMeurer Informática Eirele ME
cnpj: 11.071.697/0001-08 ie: 255.922.426
Fone: (48) 9941-6725 9645-9588 3267-0787
Rua Luis Busnardo, 801 - Cascata
Cep 88270-000 - Nova Trento - SC



Orçamento

WEBCAM C3TECH WB-100BK FULL HD 1080P

R\$ 269,00

Nova Trento, 08 de janeiro de 2021. Orçamento válido por 3 dias



E-mail

1 de 1

Voltar Criar email Responder Responde Encaminhar Excluir Mover Imprimir Spam Não é spam Marcar Mais

Caixa de entrada**Fwd: RES: orçamento**

Mensagem 3 de 954

Rascunhos

De: **TI - Prefeitura Nova Trento**

Enviados

Para: **Graciela Daros**

Spam

300W) - Preço: 2.297,45

Lixeira

(computador com Teclado + mouse + caixas de som)

Archive

37129 - MONITOR LENOVO 21.5 FULL HD VA S22E -18 - HDMI / VESA / AJ ALTURA / PIVOT -
Preço: 998,51

40828 - WEBCAM USB HD 720P WB-70BK PRETO C3TECH -
Preço: 199,46

40830 - WEBCAM USB FULL HD 1080P WB-100BK PRETO C3TECH -
Preço: 288,11

Projektor Epson Powerlite S41+ 3300 Lumens Hdmi, Vga, Usb
3.499,00

Preço:

OBS: Estoque suficiente para suprir a necessidade.

Atenciosamente

Eduardo - Educomp

De: TI - Prefeitura Nova Trento [mailto:suporte@novatrento.sc.gov.br]

Enviada em: 8 de janeiro de 2021 10:35

Para: Evaldo <evaldomerizio@gmail.com>; Cleiton - Informeurer Informática
<cleiton@infomeurer.com.br>; ServiceComp Informática - Loja 02
<loja02@servicecomp.com.br>; Educomp <educomp@educompinformatica.com.br>

Assunto: orçamento

Bom dia segue em anexo a especificação para compra de alguns itens, gostaria de solicitar orçamento dos mesmo. Aquisição de 30 unidades de cada item.

Atenciosamente

Luiz Antônio Flores

Técnico de Informática Prefeitura de Nova Trento

PC Ink

Produtos para Informática Ltda Me

Cnpj: 10.482.521/0001-86
Rua Marechal Deodoro - Sala 2
(48) 3267 0185
(48) 91389896

Orçamento

Computador 01

PROCESSADOR Intel Pentium G5400

PLACA MAE (INTEL) GIGABYTE DDr4 SOM, REDE 1000

MEMORIA 4GB DDr4 2400MHZ

GABINETE MICRO ATX FONTE CHAVEADA MANUAL 220/110* USB 2.0 PTO

SSD 120GB 2,5" 7MM SATA 3

Mouse, teclado e caixa de som

Monitor 21,5 hdmi

R\$ 2.099,00

Nova Trento 08 de janeiro de 2021





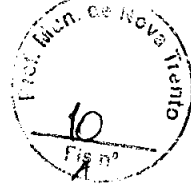
Cnpj: 10.482.521/0001-86
Rua Marechal Deodoro - Sala 2
(48) 3267 0185
(48) 91389896

Produtos para Informática Ltda Me

Orçamento

Protuto	Preço
Webcam USB Full HD 1080p Wb-100bk Preto C3tech	R\$ 240,00
Projetor Epson Powerlite S41+	R\$ 3.100,00

Nova Trento 08 de janeiro de 2021





InforMeurer Informática Eirele ME
cnpj: 11.071.697/0001-08 ie: 255.922.426
Fone: (48) 9941-6725 9645-9588 3267-0787
Rua Luis Busnardo, 801 - Cascata
Cep 88270-000 - Nova Trento - SC



Orçamento

SSD 120GB 2,5" SATA 3
RS 199,00

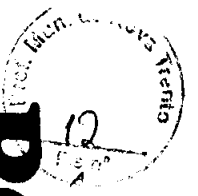
SSD 240GB 2,5" SATA 3
RS 279,00

TECLADO LOGITECH K120 OEM
RS 95,00

MOUSE LOGITECH K120 OEM
RS 35,00

FONTE ATX 200W 110V/220V CHAVE MANUAL
RS 90,00

FONTE ATX 300W 110V/220V CHAVE MANUAL
RS 160,00



PC Ink

Produtos para Informática Ltda Me

Orçamento

Cnpj: 10.482.521/0001-86
Rua Marechal Deodoro - Sala 2
(48) 3267 0185
(48) 91389896

Fonte Atx Automática 110/220 - 350w Bluecase - Blu350gpcas
Disco SSD 120GB
Disco SSD 240GB
Teclado padrão ABNT2 com cabo de no mínimo 1,5m
MOUSE K-MEX MO-D433 OPT 1000DPI PTO OEM

1	R\$	250,00
1	R\$	172,00
1	R\$	273,00
1	R\$	39,00
1	R\$	15,00



InforMeurer Informática Eirele ME
cnpj: 11.071.697/0001-08 ie: 255.922.426
Fone: (48) 9941-6725 9645-9588 3267-0787
Rua Luis Busnardo, 801 - Cascata
Cep 88270-000 - Nova Trento - SC



Orçamento

Projeto Epson Powerlite S41+

RS 3499,00

Nova Trento, 08 de janeiro de 2021. Orçamento válido por 3 dias



InforMeurer Informática Eirele ME
cnpj: 11.071.697/0001-08 ie: 255.922.426
Fone: (48) 9941-6725 9645-9588 3267-0787
Rua Luis Busnardo, 801 - Cascata
Cep 88270-000 - Nova Trento - SC



Orçamento

WEBCAM C3TECH WB-100BK FULL HD 1080P

RS 269,00

Nova Trento, 08 de janeiro de 2021. Orçamento válido por 3 dias

PC Ink

Produtos para Informática Ltda Me

Cnpj: 10.482.521/0001-86
Rua Marechal Deodoro - Sala 2
(48) 3267 0185
(48) 91389896



Orçamento

Computador 01

PROCESSADOR Intel Pentium G5400
PLACA MAE (INTEL) GIGABYTE DDr4 SOM, REDE 1000
MEMORIA 4GB DDR4 2400MHZ
GABINETE MICRO ATX FONTE CHAVEADA MANUAL 220/110* USB 2.0 PTO
SSD 120GB 2,5" 7MM SATA 3
Mouse, teclado e caixa de som
windows 10 pro oem
Monitor 21,5 hdmi

R\$ 3.499,00

Nova Trento 08 de janeiro de 2021



Informeurer Informática Eirele ME
cnpj: 11.071.697/0001-08 ie: 255.922.426
Fone: (48) 9941-6725 9645-9588 3267-0787
Rua Luis Busnardo, 801 - Cascata
Cep 88270-000 - Nova Trento - SC



Orçamento

PROCESSADOR Intel Pentium G5400
PLACA MÃE SOM/VIDEO/REDE CHIP INTEL
MEMORIA 4GB DDR4
SSD 120GB
GABINETE PRETO COM FONTE 200W CHAVE SELETORA
MONITOR 21,5 LED
TECLADO
MOUSE
CAIXA DE SOM
LICENÇA OEM WIN PRO 10 64-BIT BRAZILIAN

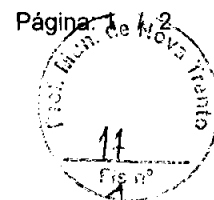
RS 3699,00

Nova Trento, 08 de janeiro de 2021. Orçamento válido por 3 dias



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 8/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Forma de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: Prefeitura de Nova Trento
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO EM TODAS AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Observações:
Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total da entidade:			R\$ 1,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0002.2006.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Total da entidade:			R\$ 1,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	04.002.12.361.0003.2013.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Total da entidade:			R\$ 1,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.002	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	04.002.12.365.0003.2014.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Total da entidade:			R\$ 1,00

Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05.001.10.301.0004.2023.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Total da entidade:			R\$ 1,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Despesas

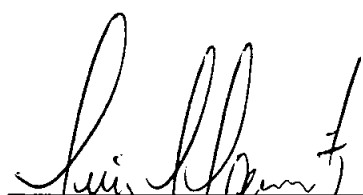
Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	05.001.10.302.0004.2028.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Total da entidade:			R\$ 1,00
Total geral:			R\$ 6,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	37,000	UNID.	PROJETOR	R\$ 3.250,0000	R\$ 120.250,00
2	37,000	EQ	WEB-CAM	R\$ 250,0000	R\$ 9.250,00
3	40,000	UNID.	SSD 120GB	R\$ 199,0000	R\$ 7.960,00
4	40,000	UN	HD SSD 240GB	R\$ 279,0000	R\$ 11.160,00
5	40,000	UN	Fonte ATX 200W 110V/220V Chave manual	R\$ 90,0000	R\$ 3.600,00
6	40,000	UN	Fonte ATX 300W 110V/220V Chave manual	R\$ 160,0000	R\$ 6.400,00
7	100,000	UND	MOUSE	R\$ 35,0000	R\$ 3.500,00
8	100,000	UND	TECLADO	R\$ 95,0000	R\$ 9.500,00
9	70,000	EQ	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2.400,0000	R\$ 168.000,00
Valor total dos itens:					R\$ 339.620,00

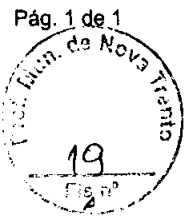
Nova Trento, 12 de Janeiro de 2021


 Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 8/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: Prefeitura de Nova Trento

ncia:

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO EM TODAS AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
03.001	Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
04.002	Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
04.002	Manutenção da Pré-Escola	04.002.12.365.0003.2014.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Total Entidade:			R\$ 4,00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
5.001	Ações de Saúde da Família	05.001.10.301.0004.2023.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
05.001	Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Total Entidade:			R\$ 2,00
Total Geral:			R\$ 6,00

Nova Trento, 12 de Janeiro de 2021


Assinatura do Responsável



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

20
Fis nº
A

PORTARIA N. 25/2021, de 7 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Marcondes Dalprá, inscrito no CPF sob o n. 068.452.089-30.

II – Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Denner Soares de Oliveira, matrícula n. 7635.

III – Membros suplentes: Leticia Casagrande, inscrita no CPF sob o n. 059.646.199-24, e Leandro Silva Fantini, inscrito no CPF sob o n. 098.199849-63.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I – dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II – Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leandro Silva Fantini, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

21
Fis. n.º 2

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, em 7 de janeiro de 2.021.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Registrada a presente Portaria em 7 de janeiro de 2.021.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Vis. Tech. Nova Trento
29
Fis. A

DECRETO N° 078, DE 25 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3.º- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4.º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

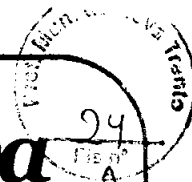
XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5.º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6.º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

Art. 7.º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8.º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9.º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

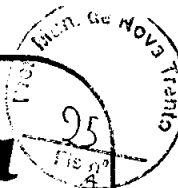
Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subseqüente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

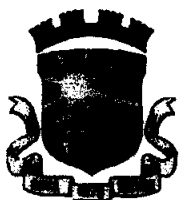
IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

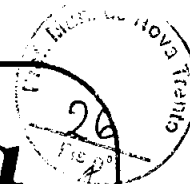
XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas á sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal


RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 08/06/2020

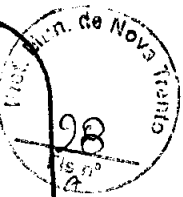


Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matrícula 3065



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

29
1997

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Munic. de Nova Trento
30

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013


ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo 8/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Data do Processo: 12/01/2021
Objeto do Processo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO EM TODAS AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
03.001	Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
04.002	Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
04.002	Manutenção da Pré-Escola	04.002.12.365.0003.2014.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Total:			R\$ 4,00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Ações de Saúde da Família	05.001.10.301.0004.2023.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
05.001	Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Total:			R\$ 2,00

Total Geral: R\$ 6,00

Nova Trento, 12 de Janeiro de 2021


Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – REGISTRO DE PREÇOS deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2021.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
REGISTRO DE PREÇOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 25/01/2021 ATÉ 08:30 DO DIA 03/02/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 03/02/2021

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria de Administração, por meio de seu Pregoeiro, Fabio de Freitas instituído pela Portaria nº 025/2021, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Justifica-se a necessidade de realizar PREGÃO ELETRÔNICO, em face das peculiaridades da contratação, decorrentes da necessidade de serem realizadas gestões imediatas e a oportunidade do contato direto entre administração e fornecedor, trata-se o objeto desta, de bem de uso comum.

I - OBJETO

1.1. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO 1 DESTE EDITAL.

1.2. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência - Descrição do Objeto (Anexo I);



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- Planilha Modelo Proposta (Anexo II);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo III);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Declaração de ausência de servidor. (Anexo V);
- Termo de Adesão - BNC (Anexo VI);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo VII);
- Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo VIII);
- Anexo à Ata de Registro de preços (Anexo IX).

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2.** - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.
- 2.3.** - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 2.4.** - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 2.5.** - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.
- 2.6.** - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);
 - b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);
- 2.7.** O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo VI.

2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.9. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.11. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

2.12. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2.13. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.14. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.15. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.16. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.17. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.17.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.17.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.17.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.17.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.17.5 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.18. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Pinhais/PR (41) 3557-2301, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

3.1. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

3.2. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

3.5. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 - Valor unitário

5.1.2 - Marca;

5.1.3 - Fabricante;

5.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



5.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

5.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.8. - PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO SISTEMA AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS;

VI - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

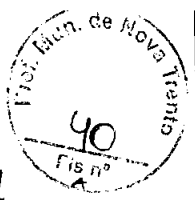
6.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. - A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



participação da fase de lances.

- 6.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).
- 6.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.
- 6.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o tipo de encerramento randômico, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
- 6.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.17. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



6.18. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da **melhor proposta ou melhor lance** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.22. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.23. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.24. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.25. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.26. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.27. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.27.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.27.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.28. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

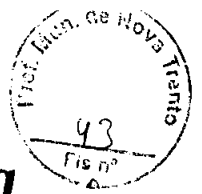
7.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. - **O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.**

7.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.2. - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

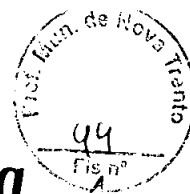
7.8. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.10.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.12. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (*duas*) horas, sob pena de inabilitação.

8.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo III;
- b) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor, conforme Anexo V.

8.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial”, deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

8.2.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;
- e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



8.3. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.4. - Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.5. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.7. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

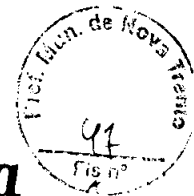
9.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

X - DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XI - DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

11.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3. A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

11.4. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. - A impugnação será aceita preferencialmente pelo endereço <http://bnccompras.cloudapp.net> (abrir usando internet explorer), clicando em acesso ao público, ou por e-mail.

12.2. - Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.3. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública, qualquer



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

12.4. - O pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, emitirá sua decisão no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

12.5. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.6. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

12.7. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.8. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.9. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

12.10. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

12.11. - As Impugnações, Esclarecimentos e os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Trento, Departamento de Licitações. Esta via deverá estar preferencialmente em papel tamanho A4 timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail (compras@novatrento.sc.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

XIII - DA DOTAÇÃO

13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2021.

XIV - DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado à vista, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



14.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XV - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15.1 – Os itens deverão ser entregues à Praça Del Comune, 126, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15.2 – O prazo máximo para entrega do objeto da licitação é de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

16.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

16.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

16.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição dos equipamentos será efetivada por meio de Solicitação de Fornecimento. A recusa em retirar Solicitação de Fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

16.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



homologação.

16.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

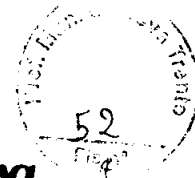
16.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3213.

Nova Trento/SC, 12 de Janeiro de 2021.

Fábio de Freitas
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços para aquisição de computadores e equipamentos para informática para implantação em todas as secretárias da prefeitura de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes deste anexo.

2. OBJETIVO

A presente aquisição visa atender a melhoria de sala de aula na rede municipal de ensino de Nova Trento e a Prefeitura. O município de Nova Trento, visando a melhoria da educação. Por este motivo, necessita adquirir tais equipamentos.

3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1 Prazo de entrega de no máximo 15 (quinze) dias;
- 3.2 Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;
- 3.3 Garantia dos equipamentos de no mínimo 06 (seis) meses caso houver defeito de fabricação.

4. DO CONTRATO

4.1. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição dos itens, será efetivada por meio de Nota de Empenho. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo XI deste edital.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da fatura/cobrança, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos equipamentos.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



6.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2021.

7. ESPECIFICAÇÕES

7.1. A proposta que apresentar valor unitário ou total superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Item	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	37	Projetor, dimensões 302 x 82 x 237 mm, segurança: trava de segurança, temperatura de uso 5 C a 35 C com sistema de projeção tecnologia 3LCD de 3 chips, modo de projeção frontal;traseiro;teto LCD screen de 0,55 polegadas (D7), método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício, número de pixel 480.000 pixels (800 x 600) x 3, brilho em cores, saída de luz colorida 3300 lumens, brilho branco saída de luz branca 3300 lumens, razão de aspecto 4:3 resolução nativa SVGA, tipo de lâmpada 10.000 horas (ECO) 6.000 horas (normal), correção de Keystone horizontal -30 +30 vertical -30 +30. Razão de constante até 15,000:1 reprodução de cor, até 1 bilhão de cores, alto-falante 2 W Mono, ruído do ventilador: 37DB (alto brilho) 28 DB (baixo brilho). Conectividade padrão: entrada de computador x 1 d-sub15, HDMI x 1, vídeo RCA x1, USB tipo A x 1(memória USB imagens, módulo wireless, atualização de Firmware). USB tipo B x 1 (USB display, mouse, atualização de firmware). Entrada de áudio RCA x 1 TCA (branco x 1, vermelho x 1). Energia: Voltagem do suprimento de energia 100 – 240 v AC +ou- 10%. Frequência nominal 50;60 hz consumo de energia: normal 296W, Eco 211W, stand-by 2W, energy saving 0.2W.		3.250,00	120.250,00
2	37	WebCam: Câmara de vídeo digital (WebCam) para PC. Capacidade de capturar vídeos coloridos ao vivo de 16,7 milhões de cores, com resolução de captura de vídeo de no mínimo 640 x 480 pixels. Resolução de captura de imagem, mínima de 1,3 MP. Lente com foco ajustável, sensor CMOS de alta qualidade. Microfone integrado (embutido). Interface USB 2.0 com detecção automática (plug & Play). Deverá incluir todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador. A webcam ofertada deverá ser nova e sem uso.		250,00	9.250,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



3	40	SSD 120 GB 2,5 SATA 3		199,00	7.960,00
4	40	SSD 240 GB 2,5 SATA 3		279,00	11.160,00
5	40	Fonte ATX 200W 110V/220V Chave manual		90,00	3.600,00
6	40	Fonte ATX 300W 110V/220V Chave manual		160,00	6.400,00
7	100	Mouse USB com Scroll e cabo de no mínimo 1,5m		35,00	3.500,00
8	100	Teclado padrão ABNT2 com cabo de no mínimo 1,5m		95,00	9.500,00
9	70	Microcomputador do tipo Desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com no mínimo 3.7GHz de Clock Básico por núcleo, litografia de 14nm e gráficos integrados (Referência: Intel Pentium G5400); Placa Mãe com rede Gigabit, Som e Video (VGA e HDMI) Onboard; 4 GB de memória RAM DDR4 2400Mhz; Disco de Estado Sólido (SSD) de 120GB; Fonte Bivolt Automático de 300W e Gabinete Torre Micro ATX com no mínimo 2 portas USB frontais, cor predominantemente Preta e seguintes dimensões Máximas: 36cm de comprimento, 36cm de altura e 18cm de largura. Monitor LED de no mínimo 21,5 Polegadas, resolução Full HD, Conexões HDMI e VGA, cor predominante: Preto. Mouse óptico USB com botão scroll; resolução de no mínimo 800dpi, cabo de 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Teclado USB padrão ABNT2, com teclas numéricas à direita, cabo de no mínimo 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Caixas de Som USB de no mínimo 5W, com botão power, volume e conexão para fones de ouvido.		2.400,00	168.000,00
				TOTAL EM R\$	339.620,00

* Nos valores apresentados deverá estar incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO II
PLANILHA MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

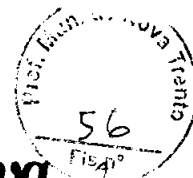
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de computadores e equipamentos para informática para implantação em todas as secretárias da prefeitura de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes no anexo I deste Edital.

Item	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	37	Projetor, dimensões 302 x 82 x 237 mm, segurança: trava de segurança, temperatura de uso 5 C a 35 C com sistema de projeção tecnologia 3LCD de 3 chips, modo de projeção frontal;traseiro;teto LCD screen de 0,55 polegadas (D7), método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício, número de pixel 480.000 pixels (800 x 600) x 3, brilho em cores, saída de luz colorida 3300 lumens, brilho branco saída de luz branca 3300 lumens, razão de aspecto 4:3 resolução nativa SVGA, tipo de lâmpada 10.000 horas (ECO) 6.000 horas (normal), correção de Keystone horizontal -30 +30 vertical -30 +30. Razão de constante até 15,000:1 reprodução de cor, até 1 bilhão de cores, alto-falante 2 W Mono, ruído do ventilador: 37DB (alto brilho) 28 DB (baixo brilho). Conectividade padrão: entrada de computador x 1 d-sub15, HDMI x 1, vídeo RCA x1, USB tipo A x 1(memória USB imagens, módulo wireless, atualização de Firmware). USB tipo B x 1 (USB display, mouse, atualização de firmware). Entrada de áudio RCA x 1 TCA (branco x 1, vermelho x 1). Energia: Voltagem do suprimento de energia 100 – 240 v AC +ou- 10%. Frequência nominal 50;60 hz consumo de energia: normal 296W, Eco 211W, stand-by 2W, energy saving 0.2W.			
2	37	WebCam: Câmara de vídeo digital (WebCam) para PC. Capacidade de capturar vídeos coloridos ao vivo de 16,7 milhões de cores, com resolução de captura de vídeo de no mínimo 640 x 480 pixels. Resolução de captura de imagem, mínima de 1,3 MP. Lente com foco ajustável, sensor CMOS de alta qualidade. Microfone integrado (embutido). Interface USB 2.0 com detecção automática (plug & Play). Deverá incluir todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador. A			



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



		webcam ofertada deverá ser nova e sem uso.			
3	40	SSD 120 GB 2,5 SATA 3			
4	40	SSD 240 GB 2,5 SATA 3			
5	40	Fonte ATX 200W 110V/220V Chave manual			
6	40	Fonte ATX 300W 110V/220V Chave manual			
7	100	Mouse USB com Scroll e cabo de no mínimo 1,5m			
8	100	Teclado padrão ABNT2 com cabo de no mínimo 1,5m			
9	70	Microcomputador do tipo Desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com no mínimo 3.7GHz de Clock Básico por núcleo, litografia de 14nm e gráficos integrados (Referência: Intel Pentium G5400); Placa Mãe com rede Gigabit, Som e Video (VGA e HDMI) Onboard; 4 GB de memória RAM DDR4 2400Mhz; Disco de Estado Sólido (SSD) de 120GB; Fonte Bivolt Automático de 300W e Gabinete Torre Micro ATX com no mínimo 2 portas USB frontais, cor predominantemente Preta e seguintes dimensões Máximas: 36cm de comprimento, 36cm de altura e 18cm de largura. Monitor LED de no mínimo 21,5 Polegadas, resolução Full HD, Conexões HDMI e VGA, cor predominante: Preto. Mouse óptico USB com botão scroll; resolução de no mínimo 800dpi, cabo de 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Teclado USB padrão ABNT2, com teclas numéricas à direita, cabo de no mínimo 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Caixas de Som USB de no mínimo 5W, com botão power, volume e conexão para fones de ouvido.			
TOTAL EM R\$					

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

*** Nos valores apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Agência:

Conta-Corrente:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

Local / Data: _____

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o n° _____ sediada
no(a) _____

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, ___ de _____ de 2021.

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

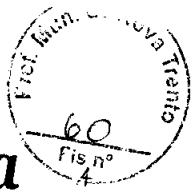
....., _____ de _____ de 2021.

(Nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

(Papel timbrado da empresa)

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo-assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, ___ de _____ de 2021.

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VI
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA
NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
REGISTRO DE PREÇOS



SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL
DE COMPRAS "BNC" E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

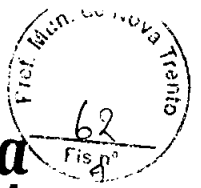
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
<u>e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u>	

***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento; iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

1. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**

2. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**

3. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20_____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o nº _____ sediada
no(a) _____ (endereço completo), declara, sob
as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº
008/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, ____ de _____ de 2021.

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Aos (.....) dias do mês de de, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada,, nos termos a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº ____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão eletrônico nº 004/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. Registro de Preços para aquisição de computadores e equipamentos para informática para implantação em todas as secretarias da prefeitura de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes no anexo 1 deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os produtos licitados deverão ser entregues na sede da Prefeitura, sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

3.1. Fica responsável pela fiscalização dos produtos, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará a execução e liquidará a NF confirmando a execução dos serviços. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão eletrônico nº 004/2021, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. _____ a _____, atualizado por Despacho homologatório do Sr. Tiago Dalsasso, datado de ____/____/____, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão eletrônico nº 004/2021, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão eletrônico nº 004/2021, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá executar os serviços no local do seu estabelecimento.

7.2. Os serviços deverão ser prestados cumprindo as normas de segurança e em conformidade com o descrito em edital e na Nota Fiscal;

7.3. Prazo de execução dos serviços:

7.3.1. O fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da convocação expedida pelo requisitante.

7.3.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.3.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela Nota de Empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

9.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;

9.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

9.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



9.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preços.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.

10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



12.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

12.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da prestação do serviço emitida pelo respectivo prestador ou seu legítimo representante.

12.5. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Pelas empresas:

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IX

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Aos dias do mês de de, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão eletrônico – Registro de Preços, na Ata de julgamento de preços, homologada em, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras do certame citado, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as seguintes disposições a seguir: OBJETO: Registro de Preços para aquisição de computadores e equipamentos para informática para implantação em todas as secretárias da prefeitura de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes no anexo I deste edital.

As Licitantes registradas para os serviços cotados são:

Valor Total homologado ao Licitante:

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93; VIGÊNCIA: A presente ATA vigorará por 12 (doze) meses. ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade.

Nova Trento/SC,

Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER JURÍDICO

I - Do Relatório

A Procuradoria Geral do Município de Nova Trento se vale do presente parecer para analisar a viabilidade/legalidade do procedimento licitatório, instaurado através do Processo Administrativo nº 08/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO**, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com o uso do Sistema de Registro de Preços. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

O exame prévio do edital tem índole jurídico-formal e consiste, via de regra, em verificar nos autos, o estado em que se encontra o procedimento licitatório disciplinados pela Lei.

Caso não sejam atendidos as disposições legais quanto ao caso, o processo retorna ao pregoeiro e sua equipe para corrigir as não-conformidades, para então retornar ao Jurídico quando as exigências legais forem satisfeitas. Havendo descumprimento de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

condições de menor relevância, o parecer de aprovação será condicionado à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

II – Da Fundamentação Jurídica

A Administração Pública, no exercício da atividade administrativa, ao contrário dos particulares, tem seus atos estritamente ligados aos ditames da Lei.

Assim, conforme mandamento da Carta Magna da República, salvo os casos especificados em lei, “as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes”, objetivando o melhor preço e consequentemente a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Neste sentido, Alexandre de Moraes (2007, p. 328), menciona:

Enquanto os particulares desfrutam de ampla liberdade na contratação de obras e serviços, a Administração Pública, em todos os seus níveis, para fazê-lo, precisa observar, como regra, um procedimento preliminar determinado e balizado na conformidade da legislação. Em decorrência dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e probidade administrativa, os contratos que envolvem responsabilidade do erário público necessitam adotar a licitação, [...].

Assim conforme os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles, "Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Por sua vez, a Lei 8.666/93, institui a obrigatoriedade do procedimento licitatório nos contratos com a Administração Pública, conforme a seguir:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010).

Nesse liame, com o advento do Decreto nº 7.892/2013, regulou-se o uso do Sistema de Registro de Preços como sendo o procedimento prático para garantir o menor preço à Administração quando da necessidade de adquirir bens/contratar serviços de maneira repetida, parcelada ou inexata em sua quantidade e/ou para mais de um órgão ou unidade da Administração.

O tipo de aquisição do objeto do presente parecer torna difícil o comprometimento, por parte da Administração, do exato e prévio orçamento a ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

dispendido, por este motivo a escolha do uso do Sistema de Registro de Preços se mostra a mais adequada.

Para Hely Lopes Meirelles (2006), registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer/prestar nas quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido.

Nos expressa o referido Decreto nº 7.892/2013 :

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um

GA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

E segue:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

O pregão, por sua vez, é uma modalidade de licitação do tipo menor preço, para aquisição de bens e de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado e a disputa é feita por propostas e lances sucessivos, em sessão pública, presencial ou eletrônica. Os Bens e serviços comuns a que a norma se refere são aqueles rotineiros, usuais, sem maiores complexidades e cuja especificação é facilmente reconhecida pelo mercado, como se observa ser o objeto da pretensa licitação.

Desta forma, buscando a melhor oferta para alcançar e obter o objeto licitado, optou-se pela modalidade de licitação pregão, na sua forma eletrônica, que é regido pela Lei 10.520/2002, com regulamentação municipal por intermédio do Decreto nº 3, de 07 de Janeiro de 2013 e Decreto nº 78, de 25 de Maio de 2020, aplicando-se de forma subsidiária a Lei de Licitações.

Sobre isso, a Lei nº 10.520/2002 assim prevê:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Mais adiante, no seu Art. 2º e seguintes, a Lei Federal supracitada menciona a possibilidade de realização da modalidade Pregão por intermédio dos meios informatizados e ressalva o que se destaca:

Art. 2º (VETADO)

§ 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

§ 2º Será facultado, nos termos de regulamentos próprios da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a participação de bolsas de mercadorias no apoio técnico e operacional aos órgãos e entidades promotores da modalidade de pregão, utilizando-se de recursos de tecnologia da informação.

Nesse sentido, o Art. 1º do Decreto Municipal nº 78/2020 que regulamenta a Lei Federal no âmbito do município determina que “A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

modalidade de licitação escolhida for o Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002.

Assim, a escolha da modalidade pregão eletrônico para o caso em tela é acertada por se tratar de aquisição de bem/serviço comum e encontrar respaldo legal.

Pelo exposto, tem-se que diante do objeto pretendido, oportuno se faz utilizar do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, usando, para tanto, o Sistema de Registro de Preços.

III – Da Dotação Orçamentária

A dotação da pretensa despesa será dada no momento da aquisição pelo Contador do Setor de Finanças desta municipalidade.

IV – Do Procedimento e Edital

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, contendo este os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar.

Consta, ainda, o orçamento prévio.

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras do Decreto nº 3, de 07 de Janeiro de 2013 e Decreto nº 78, de 25 de Maio de 2020, Decreto a Lei n. 10.520/2002 e do Decreto Federal n. 7.892/2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

V – Conclusão

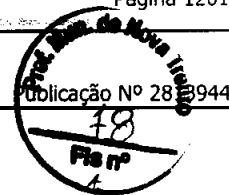
Em respeito aos mandamentos constitucionais, e em busca da proposta mais vantajosa para administração pública, é salutar a instauração deste procedimento licitatório, sendo desta forma o meio mais adequado para obtenção do objeto pretendido.

Assim, considerando minuciosa análise do edital e seus anexos, e ainda a necessidade do **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E QUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC**, e guardando a certeza de que existe mais de uma empresa em condições de oferecer os referidos itens; bem como o valor orçado para cada item encontra-se no valor de mercado e, com tudo isso, em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela **aprovação** da minuta do instrumento convocatório e do contrato e pela legalidade do procedimento licitatório, qual seja, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Podendo o certame ter prosseguimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Trento, 15 de janeiro de 2021.

Mario Antonio Feller Guedes
OAB/SC n. 57.904
Procurador do Município

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados da frota do Município de Nova Trento. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnccompras.com>.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 22/01/2021 até as 08:30 horas do dia 02/02/2021. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 02/02/2021.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; Email: compras@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – SRP

Publicação Nº 2816974

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – SRP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de computadores e equipamentos para informática para implantação em todas as secretárias da prefeitura de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes no anexo 1 deste edital. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br>

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 25/01/2021 até as 08:30 horas do dia 03/02/2021. Abertura das Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 03/02/2021 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: compras@novatreto.sc.gov.br.

Tiago Dalsasso
Prefeito

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 121/2019

Publicação Nº 2816813

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E KARINA HIELENA CHANDOHA MEDICA CÍVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 82.925.025/0001-60, com sede na Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, CEP 88.270-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado KARINA HIELENA CHANDOHA MÉDICA, estabelecido(a) na Rua Pedro Ferreiro, nº 155, Sala 01315 G 17, bairro Centro, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88.301-030, inscrita no CNPJ sob nº 31.289.775/0001-52, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sra. Karina Hielena Chandoha, inscrita no CPF nº 065.512.169-27, doravante denominado(a) CREDENCIADO(A), têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula XI do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 31/10/2019, e Lei 8.666/93, art. 79, inciso II, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 121/2019, cujo objeto era SEU CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de atenção à saúde, para a realização de cirurgias eletivas de acordo com a Tabela de Procedimentos do SUS, divulgada pelo Ministério da Saúde.

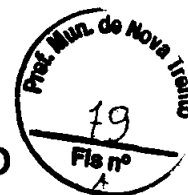
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, e conforme acordo bilateral, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de São João Batista/SC para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Trento/SC, 19 de janeiro de 2021.



TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO
N° 004/2021

EMPRESA: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

ENDEREÇO: PADRE AURÉLIO 117, SALA 1, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC.

CNPJ DA EMPRESA: 30.915.834/0001-98

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Jackson Ubiratan Vargas

TELEFONE: (49) 04991294849

E-MAIL: microeste@hotmail.com

São José do Cedro - SC, 19 de Janeiro de 2021.

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ 30.915.834/0001-98
Jackson Ubiratan Vargas - Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 30.915.834/0001-98

Inscrição Estadual: 25.874.197-0

Inscrição Municipal: 3587-4

Endereço: Rua Padre Aurelio, 117. Sala 01, Centro - São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Processo Administrativo Nº 008/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FABIO DE FREITAS
Data de Publicação: 21/01/2021 17:13:37

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 37 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3.250,00

Descrição: PROJETOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	epson / s41+	3.250,00
MALKUT E BOHN LTDA	EPSON / S41+	3.250,00
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	Epson / S41+	3.250,00
FT PETTIRINI LTDA ME	EPSON / V11H842024	3.200,00
I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	Epson / S41	3.500,00
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	EPSON / S41+	3.250,00
DATAGOV INFORMATICA LTDA	EPSON / POWERLITE S41+	3.870,00
HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP	Epson / PowerLite S41+	3.250,00
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	epson / s41+	120.250,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 37 Unidade: UN Val. Ref.: 250,00

Descrição: WEB-CAM

Autor	Marca/Modelo	Valor
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	xiaomi / CMSXJ22A	9.250,00
COMPRARE COMERCIAL	C3 TECH / WB-71BK	250,00
I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	C3tech / HD 720P WB-70BK	250,00
EUROTECH TECNOLOGIA LTDA	Multilaser / AC339	250,00
FT PETTIRINI LTDA ME	BRIGHT / WC574	240,00
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	C3TECH / WB-100BK	250,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 199,00

Descrição: SSD 120GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	ADATA / 120gb - ASU650SS	199,00
FT PETTIRINI LTDA ME	ADATA / SU650	195,00
MALKUT E BOHN LTDA	CRUCIAL / BX500	199,00
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	colorful / SSD SL300 120GB 2.5"	199,00
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870	KINGSPEC / P3 SERIES SSD 120GB	199,00
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	KINGSPEC / P4-120GB	199,00
COMPRARE COMERCIAL	ADATA / SU650	199,00
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	Colorful / sf300	7.960,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 279,00

Descrição: HD SSD 240GB

Autor	Marca/Modelo	Valor
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	Gigabyte / ssd g240	11.160,00
COMPRARE COMERCIAL	HIKVISION / HS-SSD-C100	279,00
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	KINGSPEC / P4-240GB	279,00
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870	KINGSPEC / P3 SERIES SSD 240GB	279,00
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	crucial / SSD BX500 240GB 2.5"	279,00
MALKUT E BOHN LTDA	COLORFUL SSD 240 / COLORFUL SSD 240	279,00
FT PETTIRINI LTDA ME	ADATA / SU630	275,00
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	ADATA / 240gb - ASU630SS	279,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 90,00

Descrição: Fonte ATX 200W 110V/220V Chave manual

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	C3plus / ATX 200w - Ps-200v4	90,00
FT PETTIRINI LTDA ME	TRONOS / ATX200	90,00
MALKUT E BOHN LTDA	SATELITE / 509 P5 - 200W	90,00
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	tronos / 230W REAL TN V1.2 24 PINOS	90,00
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	karnex / atx200	3.600,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 160,00

Descrição: Fonte ATX 300W 110V/220V Chave manual

Autor	Marca/Modelo	Valor
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	mtek / atx500	6.400,00
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	brasil pc / BPC-325V1.2 24	160,00
MALKUT E BOHN LTDA	ONE POWER / 500W	160,00
FT PETTIRINI LTDA ME	KMEX / ATX300	155,00
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	K-MEX / ATX 300w - PX-440RQF	160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



LOTE 7

Item: 7 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 35,00
Descrição: MOUSE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	C3TECH / MS-26BK	35,00
FT PETTIRINI LTDA ME	KMEX / RGB M3400	35,00
MALKUT E BOHN LTDA	MO300 / MULTILASER	35,00
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	c3 tech / ms26bk	35,00
COMPRARE COMERCIAL	C3 TECH / MS-20BL	35,00

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 95,00
Descrição: TECLADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMPRARE COMERCIAL	C3 TECH / KB-11BK	95,00
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	c3 tech / kb13bk	95,00
MALKUT E BOHN LTDA	TC193 / MULTILASER	95,00
FT PETTIRINI LTDA ME	LOGITECH / K120	95,00
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	C3TECH / KB-12BK	95,00

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 70 Unidade: CJ Val. Ref.: 2.400,00
Descrição: MICROCOMPUTADOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	NTC / G5420	2.400,00
FT PETTIRINI LTDA ME	ADR PENTIUM / G5400	2.390,00
MALKUT E BOHN LTDA	DIVERSOS / DIVERSOS	2.400,00
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP	DEUTEL / DT03	2.400,00
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	novita / novi5420	2.400,00
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	compusonicHyundai / 001\LED HY22WLNA Full HD 22	168.000,00
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	INOVA + TRONOS / G54G + TN22TRS-XIE	2.400,00
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870	INTEGRALIZADO / INT-XX4	3.000,00
EUROTECH TECNOLOGIA LTDA	Brazilpc / rio	2.377,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

DATAGOV INFORMATICA LTDA

Horário: 28/01/2021 11:32 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bca7db15529b4821b9afb488795f7a7e.pdf>

Horário: 28/01/2021 11:32 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef6b1b16262d474a9e6b58d2eadb9d2e.pdf>

Horário: 28/01/2021 11:32 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1f4ecee05304c699eaa1e9b2dff3d0.pdf>

Horário: 28/01/2021 11:32 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/48b609be5b244affbdc800ec015e943.pdf>

Horário: 28/01/2021 11:32 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/76834fedcbb8401180463213bdfcbc4b.pdf>

Horário: 28/01/2021 11:32 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/65ebbe6318e34f389b88c2e34866ddd2.pdf>

Horário: 28/01/2021 11:32 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbc18d9e514842ba9fda753c6dca2f69.pdf>

Horário: 28/01/2021 11:32 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcb5abb3a26a47fb9263ffc841904a2d.pdf>

Horário: 28/01/2021 11:32 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c68d617075ba4ec8babe11b6cbb89f3.pdf>

Horário: 28/01/2021 11:32 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/62d7197bbbc34a07a29022763b07974e.pdf>

Horário: 28/01/2021 11:32 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/37362462af134b6cbb4252a45ab76c73.pdf>

Horário: 28/01/2021 11:32 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/459ef2b874ca434581e3a5a1e9856386.pdf>

Horário: 28/01/2021 11:32 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d55b061b18124b8ebb9d50ba2185fe0e.pdf>

Horário: 28/01/2021 11:32 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/224abdafcc244c0dace206ef32898e7f.pdf>

Horário: 28/01/2021 11:32 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e83848932ca407c8af59b76d413120e.pdf>

Horário: 28/01/2021 11:32 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b47da6730f0847aa9c53a64828d0fff6.pdf>

Horário: 28/01/2021 11:32 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ec8afb2931041bf8a9d6d1a45f6a522.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

MALKUT E BOHN LTDA

Horário: 29/01/2021 15:00 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a31e9d0d7e04bfab17516b5e0ae8c7a.pdf>
Horário: 29/01/2021 15:00 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca62647b8e48423a9425395639ca28f7.pdf>
Horário: 29/01/2021 15:00 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a65f9c0111a4273b6fa4a4f7abba6de.pdf>
Horário: 29/01/2021 15:00 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1285cae5f4c4f1aa1f023d6e3d33c59.rar>
Horário: 29/01/2021 15:00 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c9ff8985aa94b3e9dc65307c9a896ab.pdf>
Horário: 29/01/2021 15:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/23f77576a3d14630be04b4d01b11a2c7.pdf>
Horário: 29/01/2021 15:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0442662cdc8b46e29139209b106e1e95.pdf>
Horário: 29/01/2021 15:00 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/17774ebfd76442eab5b8b409d0d8d362.pdf>
Horário: 29/01/2021 15:00 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fca34f8535904397898b7085ab933406.pdf>
Horário: 29/01/2021 15:00 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/459e4d0bcc4a4327a823f98fab8e390b.pdf>
Horário: 29/01/2021 15:00 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d713eae17504bb3b85f561c580a4d28.docx>
Horário: 29/01/2021 15:00 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/42e31e77b86547d5ba6d3b6d35889d7e.docx>
Horário: 29/01/2021 15:00 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2affe96d3f184867b1db740d3321a377.docx>
Horário: 29/01/2021 15:00 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8762e8aecd54f7aae1aea26c4218625.docx>
Horário: 29/01/2021 15:00 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/00283f6bc68d4df096e7a6ebb71c0d4d.docx>
Horário: 29/01/2021 15:00 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f3eae5e7b2442f0ab766657a8798d2d.docx>
Horário: 29/01/2021 15:00 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/655d1b35b90b4eed85bf3665e5fbc6e.rar>
Horário: 29/01/2021 15:00 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/69cbd18282ad4ae3867c7ca4e196d8f4.docx>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME

Horário: 31/01/2021 19:50 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d80bef0b7cd649689c2293e6add3c530.pdf>

Horário: 31/01/2021 19:50 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdb44c79bbde49a2850e98f933df4673.pdf>

Horário: 31/01/2021 19:50 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f9bea88fb0441edbf457ddc3fd1074.pdf>

Horário: 31/01/2021 19:50 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca5597ed18994312b01daa996fbc53ab.pdf>

Horário: 31/01/2021 19:50 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/38112b3b6ec746e0a4a18a1c3412265f.pdf>

Horário: 31/01/2021 19:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/568f135aedfc4982ae1dfe21f6ecd0f0.pdf>

Horário: 31/01/2021 19:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/92d04f7275f0406ca53152226d517d8a.pdf>

Horário: 31/01/2021 19:50 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/51d23f56816146ce91c044ce13ddde2c.pdf>

Horário: 31/01/2021 19:50 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f55eb7598bb849eb879424413af4a816.pdf>

Horário: 31/01/2021 19:50 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ef65c202b594016bb99c65799f1d04e.pdf>

Horário: 31/01/2021 19:50 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/065eecd1856c4a0bb49a62c6456130f1.pdf>

Horário: 31/01/2021 19:50 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/63900127dc114d739aadda44f9b2badb.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

PARTNET TECNOLOGIA EIRELI

Horário: 02/02/2021 09:47 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/760b96aa70074e3fb0377edeb792b8db.pdf>

Horário: 02/02/2021 09:47 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/65ca65cab80e4d8aa7a334a366441db4.pdf>

Horário: 02/02/2021 09:47 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd217d98c2ce4591bbe88b94ff1a7b24.pdf>

Horário: 02/02/2021 09:47 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/89c1b6a5346c4303a2d893be3e18c3ac.pdf>

Horário: 02/02/2021 09:47 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ec8e17e18af4c588006395646af64ff.pdf>

Horário: 02/02/2021 09:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c268aae34b4f0ab0c829af67019305.pdf>

Horário: 02/02/2021 09:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0531cad83e2343f3b6b3480c3ba432ff.pdf>

Horário: 02/02/2021 09:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f8e5afa9ad8416f8df134204b288546.pdf>

Horário: 02/02/2021 09:47 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c07099dfcb04da18e0cacb897300b48.pdf>

Horário: 02/02/2021 09:47 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/786042ee31d4497e9470437c952d7e3d.pdf>

Horário: 02/02/2021 09:47 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3798ab66ee784e049f0f51205ff31f6e.pdf>

Horário: 02/02/2021 09:47 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dbd9c732f71411887b4fb6be3cd07ae.pdf>

Horário: 02/02/2021 09:47 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e307445460234096b150b5658e1b86f4.pdf>

Horário: 02/02/2021 09:47 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e66dde75a9141dba2e75d3125a05f39.pdf>

Horário: 02/02/2021 09:47 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fc5ceae8679446698fb2586eafc3368.pdf>

Horário: 02/02/2021 09:47 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/69513e2e0166421f96df3d79533fffe.pdf>

Horário: 02/02/2021 09:47 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/75caf1ec91b341c091a4f06a696a2e24.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMÁTICA EIRELI

Horário: 02/02/2021 13:50 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/86c4fd4cafd840c9b269b7a0fcecba40.pdf>

Horário: 02/02/2021 13:50 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c6ec390b2374097b612da156222efe3.pdf>

Horário: 02/02/2021 13:50 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/23fbde662a4a42ea8762e571acb3246e.pdf>

Horário: 02/02/2021 13:50 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3786ff0786f49bca2d2854878a804aa.pdf>

Horário: 02/02/2021 13:50 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0d94e0aed5d42aebc806731189e77df.pdf>

Horário: 02/02/2021 13:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eba233a7a6514afcafd9b145e4ca93c7.pdf>

Horário: 02/02/2021 13:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b88d3776b8948d2b8fa4aadf9535573.pdf>

Horário: 02/02/2021 13:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/358f4a1892764e92af8c887f785babca.pdf>

Horário: 02/02/2021 13:50 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/70ecd9e54691413787ef0e9895a524b9.pdf>

Horário: 02/02/2021 13:50 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/31a4acc0350c47d9896731c512241a33.pdf>

Horário: 02/02/2021 13:50 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/697fb4f86cb14ba8b600ba56851e0610.pdf>

Horário: 02/02/2021 13:50 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/52843be4ad58495fb7394c2f22891079.pdf>

Horário: 02/02/2021 13:50 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/50f5cf8ba2dd4844b677677cc1b62a7c.pdf>

Horário: 02/02/2021 13:50 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e35b954862643a0906bbd49b6da4f82.pdf>

Horário: 02/02/2021 13:50 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8290e2acc654c108d897685fb1ff5ce.pdf>

Horário: 02/02/2021 13:50 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4d37be2c0c34e70878214119fd991e0.pdf>

Horário: 02/02/2021 13:50 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2801e5ad03244e7b01215a6a23bc1dd.pdf>

Horário: 02/02/2021 13:50 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc5bba6a10ae48bc9edaf66279bbeba0.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

FT PETTIRINI LTDA ME

Horário: 02/02/2021 14:01 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f6361b8ab694cb281d8de3863dfb581.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:01 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1572484de583494595ba05aaa09f3335.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:01 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a400a71af6de440e8b153f90e86d912.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:01 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6e03a448d744ddfae35973bf42979f2.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:01 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9843939e98244a69845604fb5a74c197.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0423cfbb631419e80ed622164232e9e.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/caffc9035b7644b79cf764b8a0507606.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:01 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9642c95789a49158383ee6bca30a3a1.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:01 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac8e3beb873c44c7b42503c3348df600.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:01 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ecba78f08f4440b8796b178e482325c.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:01 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6723914ea4a74fbca93c15a5cdf3301b.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:01 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/284f0209b8b049348f582c24f81eb8bc.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:01 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4539c5e024c14434a84edd424a5f2e5a.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:01 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/53db3fb518124fb09b266dc0c1ec9795.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:01 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dfc5579516946b68caa2df269fa7d4a.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:01 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bb1ad5caf134ba5a2f630700140775f.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:01 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/49d16f9e00a74eb4b50a4550b9e1f2bb.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:01 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d8d0e4ab0274d789829b70016a5c47f.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP

Horário: 02/02/2021 14:53 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/583106c9ccb44fb98670afcf0011ede4.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:53 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f234cdd1a3814b4ca33a5cf755c745e6.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:53 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6388ec6686a044d0820940e9002f884c.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:53 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e0c5dcf54304e00880e8a557db097ad.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:53 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/deaffd56ba546b1b226db1b27705612.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:53 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b9ac28b728c4b0bad13d2f77d56956e.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:53 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ee96cc5da3c4f918f3733db96f0562d.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:53 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6a292c3404949c18f0aa038c34293ed.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:53 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a1248b1adb14909bffd8ae37be4159.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:53 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dc31b530c174571b4f97f74e8fa4a1d.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:53 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4f30e402724415d84d9edb95b53ccf7.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:53 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f061543a8a94e339977df40829c065e.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:53 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c0b5c6bf88445ddb9466f8a66487864.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:53 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/82cab1b625284ffca888ad93a7d69af9.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:53 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5ab971f80d942a8b977415e64853f21.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:53 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e4b3830d1ad4eac9e8fa787ee5610a1.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:53 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ed416939c61437dab72dc72d8caf6c3.pdf>

Horário: 02/02/2021 14:53 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cd5de5279214378bb7c008d78d08ead.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

EUROTECH TECNOLOGIA LTDA

Horário: 02/02/2021 14:57 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ac15518ccf9449b90195721fb6a1d1f.PDF>
Horário: 02/02/2021 14:57 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8abd6bc2f035469ca522e3961462743e.pdf>
Horário: 02/02/2021 14:57 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/178dbfc844514b4b87c2918e081255cf.pdf>
Horário: 02/02/2021 14:57 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/caa503281de34fbeb9be6e498bd5fa60.pdf>
Horário: 02/02/2021 14:57 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/365d0c148c234c3181ff48357e760839.pdf>
Horário: 02/02/2021 14:57 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/149fc36f80ad405ea140a6071bc7963f.pdf>
Horário: 02/02/2021 14:57 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a94d93887b4b4299848bdc5d81cde73b.pdf>
Horário: 02/02/2021 14:57 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/325062d3eeac489d85ec21c312ccdc2d.pdf>
Horário: 02/02/2021 14:57 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7ca05eb616d4e59840b48b67df31296.pdf>
Horário: 02/02/2021 14:57 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a37e2b6e5994cfaafda528dd7710e84.pdf>
Horário: 02/02/2021 14:57 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5334833c45243f09952993c15490cbd.pdf>
Horário: 02/02/2021 14:57 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca2c9d675ce04834a501ef1c1c714df6.pdf>
Horário: 02/02/2021 14:57 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/613af11b441f4aa798bfdaa676d5e87d.pdf>
Horário: 02/02/2021 14:57 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/354366fe62674d079613a0fef7999807.pdf>
Horário: 02/02/2021 14:57 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1352cff4596f4247ab82d9373144e786.pdf>
Horário: 02/02/2021 14:57 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/98de970a18cc4aa4b996f0f75cc6f179.pdf>
Horário: 02/02/2021 14:57 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/21284c335a5441df910806d65d11e56a.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

COMPRARE COMERCIAL

Horário: 02/02/2021 15:31 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dc2a7f8e5084c949e9221196cd4a1dd.pdf>

Horário: 02/02/2021 15:31 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b591896b406477284470bfd8b67dce.pdf>

Horário: 02/02/2021 15:31 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/14e54d909f12466189b69c3776d2db1e.pdf>

Horário: 02/02/2021 15:31 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7db9790d0534191bfedd3d811956f22.pdf>

Horário: 02/02/2021 15:31 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/331e09b4c98f42a69eb3c86ebecdaf55.pdf>

Horário: 02/02/2021 15:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e1731757a784cbe8c3c3f0eec1ba910.pdf>

Horário: 02/02/2021 15:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e3119cc4ba049da89826e41bc63c488.pdf>

Horário: 02/02/2021 15:31 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a74e0ec64eab42f4a9c1b27540ec84e6.pdf>

Horário: 02/02/2021 15:31 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/08bacae23287413faa287681265fde3a.pdf>

Horário: 02/02/2021 15:31 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b48b2a623638424dbfc1c0ef5584ed87.pdf>

Horário: 02/02/2021 15:31 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d132b52bac1b43b589c6b34aaea63718.pdf>

Horário: 02/02/2021 15:31 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f75e092658394de2912e3c80a88f665c.pdf>

Horário: 02/02/2021 15:31 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/31145cb1cfb746979362942d674d3cc6.pdf>

Horário: 02/02/2021 15:31 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6be8eb8c4fb44784891acde62e981f1e.pdf>

Horário: 02/02/2021 15:31 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8399a6b13bc46f993db1cb9695e3565.pdf>

Horário: 02/02/2021 15:31 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2647bb1b53684946b310b7d2034d0d4c.pdf>

Horário: 02/02/2021 15:31 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b88f3ac510c4a0daf45f223fe88786e.pdf>

Horário: 02/02/2021 15:31 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/95a023db52fe4549adaff6ca18c6429e.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP

Horário: 02/02/2021 15:56 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/358021cd01df4227836844476881b025.pdf>
Horário: 02/02/2021 15:56 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7dd9d953609423580b72cbc719c9d0d.pdf>
Horário: 02/02/2021 15:56 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ea9c7cd8da341edbd084fc4e3706d4.pdf>
Horário: 02/02/2021 15:56 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c58d8fe3c08e45e499b98db563478b6e.pdf>
Horário: 02/02/2021 15:56 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/717ddb6ed0b49c0ac0024a679310094.pdf>
Horário: 02/02/2021 15:56 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6bc3a70ebb5426faf04e816af3a113d.pdf>
Horário: 02/02/2021 15:56 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/83e2386f95634ac3985c59221e4728f4.pdf>
Horário: 02/02/2021 15:56 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/82276db3ad4940f1baad4e383efc1c65.pdf>
Horário: 02/02/2021 15:56 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/57d41e464d654878812e3944a0c9c0a0.pdf>
Horário: 02/02/2021 15:56 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/133054f99de84252b1fecdc09c3863d2.zip>
Horário: 02/02/2021 15:56 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4c9e463701d44518b078def894646bf.zip>
Horário: 02/02/2021 15:56 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/07c1f4a21c9141d48aeafca10686dc5.zip>
Horário: 02/02/2021 15:56 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b713492679044922bdf9fecb9040cfd.zip>
Horário: 02/02/2021 15:56 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7aaa6066f005484a85e2913fa5847141.zip>
Horário: 02/02/2021 15:56 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d08b16182cf4843bfa4fe1621fc598c.zip>
Horário: 02/02/2021 15:56 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3db897034aaf46cca24840f0b049e154.zip>
Horário: 02/02/2021 15:56 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d9af0eac2114eea82b06c0152f81cfd.zip>
Horário: 02/02/2021 15:56 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7970e1e97adc42b9a0bcf359f74d09fe.zip>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

Horário: 02/02/2021 16:30 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1ea5fdf24c34b3894345e7716874763.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:30 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/573ac2538a73480088f0d8b8b1aba736.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:30 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe9135581e4647e3a732e5f842be05d3.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:30 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/454009d4f4ab443e8bf04fcfab815644.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:30 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/647ae3b4134f44ba91d41668580b5a66.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:30 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc7a3e7a02f648f4a246b7bbd1c15912.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:30 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9c74b83c388456eadf6b0e148f53b7e.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:30 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d9a7f6da4634aa88cbb7bc25165ab59.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:30 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/06695cbaaad04de7a242bb6d29cd3415.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:30 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1718de9348754485ae856e6fa3c30514.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:30 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1defc4a4c92462f9355c004a1e5e113.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:30 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf13d9ea36ef48d8ab7a10bcf68b1efb.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI

Horário: 02/02/2021 16:34 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/355f0816b63e4e068c3dc417e1f11ccf.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:34 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fee878408e949ff8d6bb35d49b8516d.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:34 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c0f1d28709946e8a690cc0639bd5f3d.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:34 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d046adde082d415ca667eb52331bff4c.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:34 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae6d4be0536d4102b468b4992387464a.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:34 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4c8f55a7f824d61a8f34964a647e036.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:34 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8581a402a634627994c433b65843299.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:34 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e4403a100f840b784d6b9ef93bb5445.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:34 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a1f738390404699bbd7491b9986ee49.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:34 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6eadc404911427f800af89a6bf729b8.PDF>
Horário: 02/02/2021 16:34 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/65275c386a6846599ad62096f7b52ad2.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:34 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/573fb703aab0403f80b13fa5fcc70375.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:34 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/621d05e7e4e34d57a458ad483430ad04.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:34 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4507fe6004a4635b89fb801146a46a3.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:34 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/27e415dbc3164f6291cb9504c6760544.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:34 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/36ced7dd99f04d80a6e99dca56eabbf2.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:34 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/279cc2c7e1444900a0697e3e63ba5f22.pdf>
Horário: 02/02/2021 16:34 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b31d3b3b79648f5afbcbbc3736a395e.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870

Horário: 03/02/2021 01:14 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4d21f8099874b0ab077a892ec9a5bd9.pdf>

Horário: 03/02/2021 01:14 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9c7cd0815254fa8b607d362cd35113d.pdf>

Horário: 03/02/2021 01:14 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/84b3de9c7fa444a98c65c6f1c63074f1.pdf>

Horário: 03/02/2021 01:14 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c779c54e0534b20b5efdeb9eb294091.pdf>

Horário: 03/02/2021 01:14 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/40a20671eb0b4cc996f9aeebedd5ebfa.pdf>

Horário: 03/02/2021 01:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/32e9892053db438ab53d68bc19e6b97e.pdf>

Horário: 03/02/2021 01:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/57d5ae934cd44507b19d5aa6d3e1408a.pdf>

Horário: 03/02/2021 01:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc72320e45454b6da54c544e258d8405.pdf>

Horário: 03/02/2021 01:14 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1547a20cd053489eb65ceff416ca43a0.pdf>

Horário: 03/02/2021 01:14 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7285fadaa17f47a3bf95fa481b2d8a05.pdf>

Horário: 03/02/2021 01:14 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c193b59ec55b4bb9b50b7ca5e22d7cb7.pdf>

Horário: 03/02/2021 01:14 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/335a11173b384ef2af0f4459ad02e21a.pdf>

Horário: 03/02/2021 01:14 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1183680204ef490e9450ba48ab489ec0.pdf>

Horário: 03/02/2021 01:14 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6805f4495cd4a2e9a14ef237651b733.pdf>

Horário: 03/02/2021 01:14 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/16e0ea2773d14d248e585648f8d1103c.pdf>

Horário: 03/02/2021 01:14 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0e9f8a13775435db090e8fac9795a88.pdf>

Horário: 03/02/2021 01:14 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7105200d66141da94684317c7bd143a.pdf>

Horário: 03/02/2021 01:14 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfa7e9bf2667463b9f5c65fd67c81103.pdf>

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Horário: 02/02/2021 12:18 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/94a76ae5f09f454aa3b3f8409cca8dea.zip>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.053.748/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BAGATOLI	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARCOS HOSANG	NÚMERO 18	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 89.190-000	BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO	MUNICÍPIO TAIO	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3562-1878
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195211588



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP
PROTOCOLO	195211588 - 22/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203976872
CNPJ 09.053.748/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019
SOB N: 20195211588

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195211588

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06922044908 - FRANCIELI BAGATOLI

Cpf: 47401800900 - SERGIO BAGATOLI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2019

Arquivamento 20195211588 Protocolo 195211588 de 22/11/2019 NIRE 42203976872

Nome da empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

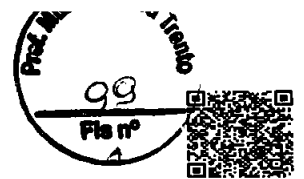
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108703177456440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/11/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ nº 09.053.748/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIXO78PZL1QERpb-yhJk&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47401800900-SERGIO BAGATOLI|06922044908-FRANCIELI BAGATOLI

FRANCIELI BAGATOLI nacionalidade Brasileira, nascida em 24/05/1989, Solteira, Empresária, CPF nº 069.220.449-08, Carteira de Identidade nº 4.935.722-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Cecflio Rodrigues, nº 136, Seminário, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

SERGIO BAGATOLI nacionalidade Brasileira, nascido em 16/03/1963, Casado em Comunhão Parcial De Bens, Empresário, CPF nº 474.018.009-00, Carteira De Identidade nº 7R 2.122.174, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Marcos Hosang, nº 18, Apto. 202, Seminário, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203976872, com sede Rua Marcos Hosang, nº 18, Sala 01, Seminário Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.748/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELI BAGATOLI**, detentor de 110.000 (Cento e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Segunda – A sócia **FRANCIELI BAGATOLI** transfere suas quotas de capital social de 110.000 (Cento e dez mil), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que perfaz o valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **SERGIO BAGATOLI**, da seguinte forma: Por **VENDA** através de moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R\$)
100%	SERGIO BAGATOLI	550.000	R\$ 550.000,00
100%	T O T A L I Z A N D O	550.000	R\$ 550.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Terceira – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **SERGIO BAGATOLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 09.053.748/0001-27

ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(s) sócio(s).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **Taió - SC**.

CLÁUSULA SEXTA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial:

“ BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA”

Cláusula II – A sociedade tem a sua sede na **Rua Marcos Hosang, nº 18, Sala 01, Bairro Seminário, CEP 89.190-000, Município de Taió, Estado de Santa Catarina com NIRE sob nº 4220397687.2* e CNPJ sob nº 09.053.748/001-27.**

Cláusula III – O objeto social é: **Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico; Artigos de Papelaria; Artigos do Vestuário; Artigos Esportivos; Calçados; Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Ferragens e Ferramentas; Materiais de Construção em Geral; Materiais Hidráulicos; Material Elétrico; Móveis; Produtos Saneantes Domissanitários; Tintas e Materiais de Pintura; Equipamentos de Áudio e Vídeo; Equipamentos de Telefonia; Equipamentos e Suprimentos de Informática; Jornais e Revista; Livros; Tecidos; Vidros; Instrumentos Musicais e Acessórios; Cama, Mesa e Banho; Colchoaria; Artigos de Tapeçaria e Persianas; Artigos Médicos e Ortopédicos; Bicycletas e Tricyclos e Suas Peças e Acessórios; Brinquedos e Artigos Recreativos; Disco, CD'S, DVD'S e Fitas; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal; Maquinas e Equipamentos para Uso Industriais; Utensílios Domésticos; Lixeiras; Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação Para Uso Industrial e Comercial. Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Atacadista de Máquinas**

Req: 81900001495223

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2019

Arquivamento 20195211588 Protocolo 195211588 de 22/11/2019 NIRE 42203976872

Nome da empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

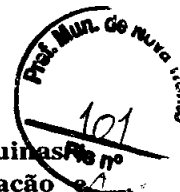
Chancela 108703177456440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/11/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 09.053.748/0001-27



e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças, Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico”.

Cláusula IV – O Capital Social é de **R\$ 550.000,00** (Quinhentos e Cinquenta mil reais) dividido em **550.000** (Quinhentos e Cinquenta mil) quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R\$)
100%	SERGIO BAGATOLI	550.000	R\$ 550.000,00
100%	TOTALIZANDO	550.000	R\$ 550.000,00

Cláusula V – A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Setembro de 2007** e seu prazo é **indeterminado**.

Cláusula VI – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **SERGIO BAGATOLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula IX – A **Responsabilidade Técnica** será exercida por profissionais contratados, devidamente habilitados e registrados no **CREA** e no **CRMV**, que assinarão, cumprirão e farão cumprir as Leis em vigor.

Cláusula X – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para ser distribuídos aos sócios ou o prejuízo apurado serão lançados na conta **PREJUÍZOS ACUMULADOS** para ser suportados pelos sócios.

Cláusula XI – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 09.053.748/0001-27



Cláusula XII – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula XIII – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XIV – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XV – O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XVI – Fica eleito o foro de **Taió SC**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Taió - SC, 18 de novembro de 2019.

SERGIO BAGATOLI

FRANCIELI BAGATOLI
(Cedente)

Req: 81900001495223

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2019

Arquivamento 20195211588 Protocolo 195211588 de 22/11/2019 NIRE 42203976872

Nome da empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108703177456440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/11/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 18:33:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65343007202539131504-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

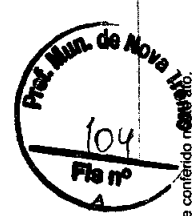
CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f84a05b6c7088fbfed7492ef82a554de4560506306b52cd687ef7238ec627db2d7b5d44a2b0d85aa1a4dd3f218be6422c66



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.122.174 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/AGO/2012

NOME: SÉRGIO BAGATOLI

FILIAÇÃO: NORACIO BAGATOLI / DOROTEA BAGATOLI

NATURALIDADE: TAIÓ SC DATA DE NASCIMENTO: 16/MAR/1963

DOC. ORIGEM: CERT. CAS. 1697 LV 17-B FL 234 / CART. SCHWAB - TAIÓ SC

CPF: 479.813.009-00

RENATA de Oliveira Botelho
Perita Criminal IGP/SC
Matrícula: 659.486-3

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÃO DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO

RETRATO

IMPRESSÃO DIGITAL

Assinatura: [Handwritten Signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele contido. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65343007202539131504>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65343007202539131504-1
Data: 30/07/2020 18:28:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG51852-326Q;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ/CPF: **09.053.748/0001-27**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140005292600**
Data de emissão: **13/01/2021 17:04:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **14/03/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 09.053.748/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:10:51 do dia 03/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2021.

Código de controle da certidão: **6F2D.3864.12CA.74DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 7176/2020

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 60950 - BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME -
CNPJ/CPF: 09.053.748/0001-27
Endereço: Rua MARCOS HOSANG, 18
Bairro: SEMINARIO
Complemento: SALA 01
Cidade: Taió - SC

[REQUERENTE]

Nome/Razão:
CNPJ/CPF:

[VERACIDADE]

[OBSERVAÇÕES]

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma do CTM n° 033/98 artigo 95 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no site <https://taio.atende.net>.

Validade: 17/02/2021.

Taió/SC, 19/11/2020

Emitido via Portal

Código de autenticação: WGT211202-000-FPHAFQJHYHJSFL-0



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 09.053.748/0001-27

Razão Social: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

Endereço: RUA MARCOS HOSANG 18 SALA 01 / SEMINARIO / TAIO / SC / 89190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2021 a 06/02/2021

Certificação Número: 2021010803145303446474

Informação obtida em 15/01/2021 15:01:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

A empresa C, inscrita no CNPJ nº 09.053.748/0001-27, sediada Rua Marcos Hosang, nº18 – sala 01, Bairro Seminário, Taió – SC, telefone: (47) 3562-1878, por intermédio de seu representante legal, o Senhor SERGIO BAGATOLI, portador da carteira de identidade nº 2.122.174 e do CPF nº 474.018.099-00, DECLARA sob as penas da Lei que:


- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.
- Declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 008/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.
- Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2021, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Taió-SC, 02 de fevereiro de 2021


09.053.748/0001-27

**BAGATOLI COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME**

RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC


Sérgio Bagatoli
CPF: 474.018.009-00
RG: 2.122.174



BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021

PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome fantasia: COMERCIAL BAGATOLI	
Razão Social: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP	
CNPJ: 09.053.748/0001-27	INSC. EST.: 25.546.411-8
Endereço: Rua Marcos Hosang, n°18 – sala 01	
Bairro: Seminário	
E-mail de Contato: bagatoli@outlook.com ou comercial.bagatoli@yahoo.com.br	
E-mail para envio de Atas e/ou Contratos: liferline.comercialbg@gmail.com	
CEP: 89190-000	Telefone: (47) 3562-1878 / (47) 98406-7947
Banco: Banco do Brasil S.A.	N° Conta: 15307-9
Nome do Representante Legal: SERGIO BAGATOLI	
Rg.: 2.122.174	
CPF: 474.018.009-00	

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	37	UNID	Projetor, dimensões 302 x 82 x 237 mm, segurança: trava de segurança, temperatura de uso 5 C a 35 C com sistema de projeção tecnologia 3LCD de 3 chips, modo de projeção	EPSON/ S41+	R\$ 3.250,00	R\$ 1120.250,00

Rua Marcos Hosang, n° 18 – Sala 01, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000, CNPJ: 09.053.748/0001-27, I.M: 697079

I.E 25.546.411-8, Telefone (47) 3562-1878 / (47) 98406-7947 / (47) 98406-8206

E-mail: bagatoli@outlook.com ou comercial.bagatoli@yahoo.com.br

E-mail para envio de Atas e/ou Contratos: liferline.comercialbg@gmail.com

Banco do Brasil SA, Agência: 0809-5, Conta Corrente: 15307-9





BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

9	70	UNID	<p>frontal;traseiro;teto LCD screen de 0,55 polegadas (D7), método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício, número de pixel 480.000 pixels (800 x 600) x 3, brilho em cores, saída de luz colorida 3300 lumens, brilho branco saída de luz branca 3300 lumens, razão de aspecto 4:3 resolução nativa SVGA, tipo de lâmpada 10.000 horas (ECO) 6.000 horas (normal), correção de Keystone horizontal -30 +30 vertical -30 +30. Razão de constante até 15,000:1 reprodução de cor, até 1 bilhão de cores, alto-falante 2 W Mono, ruído do ventilador: 37DB (alto brilho) 28 DB (baixo brilho). Conectividade padrão: entrada de computador x 1 dsusb15, HDMI x 1, vídeo RCA x1, USB tipo A x 1(memória USB imagens, módulo wireless, atualização de firmware). USB tipo B x 1 (USB display, mouse, atualização de firmware). Entrada de áudio RCA x 1 TCA (branco x 1, vermelho x 1). Energia: Voltagem do suprimento de energia 100 – 240 v AC +ou- 10%. Frequência nominal 50;60 hz consumo de energia: normal 296W, Eco 211W, stand-by 2W, energy saving 0.2W.</p>	R\$ 2.400,00	R\$ 168.000,00
<p>Microcomputador do tipo Desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com no mínimo 3.7GHz de Clock Básico por núcleo, litografia de 14nm e gráficos integrados (Referência: Intel Pentium G5400); Placa Mãe com rede Gigabit, Som e Vídeo (VGA e HDMI) Onboard; 4 GB de memória RAM DDR4 2400Mhz; Disco de Estado Sólido (SSD) de 120GB; Fonte Bivolt Automático de 300W e Gabinete Torre Micro ATX com no mínimo 2 portas USB frontais, cor predominantemente Preta e seguintes dimensões Máximas: 36cm de comprimento, 36cm de altura e 18cm de largura. Monitor LED de no mínimo 21,5 Polegadas, resolução Full HD, Conexões HDMI e VGA, cor predominante: Preto. Mouse óptico USB com botão scroll; resolução de no mínimo 800dpi, cabo de 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Teclado USB padrão ABNT2, com teclas numéricas à direita, cabo</p>			<p>INOVA+TRONOS/ G54G + TN22TRS-XIE</p>	R\$ 168.000,00	

Rua Marcos Hosang, nº 18 – Sala 01, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000, CNPJ: 09.053.748/0001-27, I.M: 697079

I.E 25.546.411-8, Telefone (47) 3562-1878 / (47) 98406-7947 / (47) 98406-8206

E-mail: bagatoli@outlook.com ou comercial.bagatoli@yahoo.com.br

E-mail para envio de Atas e/ou Contratos: liferline.comercialbg@gmail.com

Banco do Brasil SA, Agência: 0809-5, Conta Corrente: 15307-9





BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

	de no mínimo 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Caixas de Som USB de no mínimo 5W, com botão power, volume e conexão para fones de ouvido.			VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 288.250,00
--	--	--	--	---

VALOR TOTALDA PROPOSTA: R\$ 288.250,00 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Taió-SC,02 de fevereiro de 2021.

SF
09.053.748/0001-27

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

RUA MARCOS HOSANG Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIO - SC

SF
Sergio Bagatoli
CPF: 474.018.009-00
RG: 2.122.174

Rua Marcos Hosang, nº 18 – Sala 01, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000, CNPI: 09.053.748/0001-27, I.M: 697079

I.E 25.546.411-8, Telefone (47) 3562-1878 / (47) 98406-7947 / (47) 98406-8206

E-mail: bagatoli@outlook.com ou comercial.bagatoli@yahoo.com.br

E-mail para envio de Atas e/ou Contratos: liferline.comercialbg@gmail.com

Banco do Brasil SA, Agência: 0809-5, Conta Corrente: 15307-9





15/01/2021

0000732185

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Taió



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8033804

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Taió, com distribuição anterior à data de 14/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, portador do CNPJ: 09.053.748/0001-27. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Taió, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0000732185



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 688100

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

Raiz do CNPJ: 09.053.748

Certidão emitida às 14:54 de 15/01/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.053.748/0001-27
Certidão nº: 19867345/2020
Expedição: 11/08/2020, às 16:53:22
Validade: 06/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.053.748/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARTNER TECNOLOGIA EIRELI Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0063322-0	CNPJ 33.643.773/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2019	Data de Início de Atividade 16/05/2019
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA PRAÇA, 241-SALA:907, PEDRA BRANCA, PALHOÇA, SC, 88.137-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRDOMESTICOS, MOVEIS, ARTIGOS DE USO DOMESTICO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ARTIGOS DE VIAGEM, VESTUÁRIO, CALÇADOS E MERCADORIAS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, BOIAS, MALAS, ARTIGOS DE VIAGEM, COSMÉTICOS, PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPERARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, JOIAS, BATERIAS, BATERIAS, PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E COMPONENTES ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, SOB ENCOMENDA, LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ATIVIDADE DE TELEFONAMENTO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMERCIANTE VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO.			
Capital: R\$ 103.900,00 (CENTO E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS) Capital Integralizado: R\$ 103.900,00 (CENTO E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome/CPF ELIZANGELA MACIEL DA SILVA 017.303.009-28	Administrador Nomeado sim	Início do Mandato 17/01/2020	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato: Nome/CPF ELIZANGELA MACIEL DA SILVA 017.303.009-28			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/01/2020 Número: 42600633220 Ato: ATO CONSTITUTIVO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE TRANSFORMAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/02/2021
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.585.648.0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARTNER TECNOLOGIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0063322-0	CNPJ 33.643.773/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2019	Data de Início de Atividade 16/05/2019

Florianópolis - SC, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

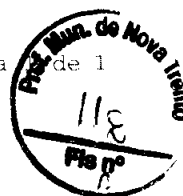
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARTNER TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.643.773/0001-45

Certidão nº: 97045/2021

Expedição: 04/01/2021, às 16:25:39

Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARTNER TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.643.773/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

8308/2021

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	39635350 - PARTNER TECNOLOGIA EIRELI		
CNPJ/CPF:	33.643.773/0001-45		
Endereço:	RUA DA PRACA, 241		
Complemento:	sala 907		
Bairro:	PEDRA BRANCA	Cidade:	Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 01/03/2021

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte
--

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 29 de janeiro de 2021.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 8308/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.643.773/0001-45

Razão Social: PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: R DA PRACA 241 SALA 907 / PEDRA BRANCA / PALHOCA / SC / 88137-086

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2021 a 11/02/2021

Certificação Número: 2021011314384551259125

Informação obtida em 13/01/2021 15:01:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARTNER TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 33.643.773/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:11 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2021.
Código de controle da certidão: **88D1.0C22.2508.2B1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PARTNER TECNOLOGIA EIRELI**
CNPJ/CPF: **33.643.773/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140011656600
Data de emissão:	27/01/2021 11:06:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	28/03/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARTNER TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 33.643.773/0001-45
Certidão n°: 3662502/2020
Expedição: 07/02/2020, às 08:57:33
Validade: 04/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARTNER TECNOLOGIA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.643.773/0001-45, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.643.773/0001-45

Razão Social: PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: R DA PRACA 241 SALA 907 / PEDRA BRANCA / PALHOCA / SC / 88137-086

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 31/03/2020

Certificação Número: 2020030204341710158974

Informação obtida em 06/03/2020 09:10:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

14283/2020

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	39635350 - PARTNER TECNOLOGIA EIRELI		
CNPJ/CPF:	33.643.773/0001-45		
Endereço:	RUA DA PRACA, 241		
Complemento:	sala 907		
Bairro:	PEDRA BRANCA	Cidade:	Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 01/04/2020

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 2 de março de 2020.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 14283/2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PARTNER TECNOLOGIA EIRELI**
CNPJ/CPF: **33.643.773/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140006983840**
Data de emissão: **20/01/2020 13:09:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **20/03/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARTNER TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 33.643.773/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:01 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2020.
Código de controle da certidão: **E4B5.D70D.0603.AD71**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



À

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

PARTNER TECNOLOGIA EIRELI, sob o CNPJ 33.643.773/0001-45, situada na Rua da Praça, Nº 241 – Sala 907 – Pedra Branca – Palhoça/SC – CEP: 88137-086, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Produto - Características	Unid.	Quant.	Valor em R\$	
				Unitário	Total
1	PROJETOR	Unid.	37	3.250,00	120.250,00
	Marca: Epson				
2	WEBCAM	Unid.	37	250,00	9.250,00
	Marca: C3TECH				
3	SSD 120 GB 2,5 SATA 3	Unid.	40	199,00	7.960,00
	Marca: ADATA				
4	SSD 240 GB 2,5 SATA 3	Unid.	40	279,00	11.160,00
	Marca: ADATA				
5	FONTE	Unid.	40	90,00	3.600,00
	Marca: C3plus				
6	FONTE	Unid.	40	160,00	6.400,00
	Marca: K-MEX				



7	MOUSE	Unid.	100	35,00	3.500,00
	Marca: C3TECH	Modelo: MS-26BK			
8	TECLADO	Unid.	100	95,00	9.500,00
	Marca: C3TECH	Modelo: KB-12BK			
9	MICROCOMPUTADOR	Unid.	70	2.400,00	168.000,00
	Marca: NTC	Modelo: G5420			
Valor total da proposta em R\$					339.620,00

O valor total da proposta é trezentos e trinta e nove mil e seiscentos e vinte reais.

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias.

ESPECIFICAÇÃO

ITEM 1 – PROJETOR

Projektor, dimensões 302 x 82 x 237 mm, segurança: trava de segurança, temperatura de uso 5 C a 35 C com sistema de projeção tecnologia 3LCD de 3 chips, modo de projeção frontal; traseiro; teto LCD screen de 0,55 polegadas (D7), método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício, número de pixel 480.000 pixels (800 x 600) x 3, brilho em cores, saída de luz colorida 3300 lumens, brilho branco saída de luz branca 3300 lumens, razão de aspecto 4:3 resolução nativa SVGA, tipo de lâmpada 10.000 horas (ECO) 6.000 horas (normal), correção de Keystone horizontal -30 +30 vertical -30 +30. Razão de constante até 15,000:1 reprodução de cor, até 1 bilhão de cores, alto-falante 2 W Mono, ruído do ventilador: 37DB (alto brilho) 28 DB (baixo Brilho). Conectividade padrão: entrada de computador x 1 d- sub15, HDMI x 1, vídeo RCA x1, USB tipo A x 1(memória USB imagens, módulo wireless, atualização de Firmware). USB tipo B x 1 (USB display, mouse, atualização de firmware). Entrada de áudio RCA x 1 TCA (branco x 1, vermelho x 1). Energia: Voltagem do suprimento de energia 100 – 240 v AC +ou- 10%. Frequência nominal 50;60 hz consumo de energia: normal 296W, Eco 211W, stand-by 2W, energy saving 0.2W.



ITEM 2 – WEBCAM

WebCam: Câmara de vídeo digital (WebCam) para PC. Capacidade de capturar vídeos coloridos ao vivo de 16,7 milhões de cores, com resolução de captura de vídeo de 640 x 480 pixels. Resolução de captura de imagem, de 1,3 MP. Lente com foco ajustável, sensor CMOS de alta qualidade. Microfone integrado (embutido). Interface USB 2.0 com detecção automática (plug & Play). Inclui todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador. A webcam ofertada será nova e sem uso.

ITEM 3 – SSD 120 GB 2,5 SATA 3

ITEM 4 – SSD 240 GB 2,5 SATA 3

ITEM 5 – FONTE

Fonte ATX 200W 110V/220V Chave manual.

ITEM 6 – FONTE

Fonte ATX 300W 110V/220V Chave manual.

ITEM 7 – MOUSE

Mouse USB com Scroll e cabo de no mínimo 1,5m.

ITEM 8 – TECLADO

Teclado padrão ABNT2 com cabo de no mínimo 1,5m.

ITEM 9 – MICROCOMPUTADOR

Microcomputador do tipo Desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com 3.7GHz de Clock Básico por núcleo, litografia de 14nm e gráficos integrados (Referência: Intel Pentium G5400); Placa Mãe com rede Gigabit, Som e Vídeo (VGA e HDMI) Onboard; 4 GB de memória RAM DDR4 2400Mhz; Disco de Estado Sólido (SSD) de 120GB; Fonte Bivolt Automático de 300W e Gabinete Torre Micro ATX com 2 portas USB frontais, cor predominantemente Preta e seguintes dimensões: 36cm de comprimento, 36cm de altura e 18cm de largura. Monitor LED de 21,5 Polegadas, resolução Full HD, Conexões HDMI e VGA, cor predominante: Preto. Mouse óptico



PARTNER

TECNOLOGIA



USB com botão scroll; resolução de 800dpi, cabo de 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Teclado USB padrão ABNT2, com teclas numéricas à direita, cabo de 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Caixas de Som USB de no mínimo 5W, com botão power, volume e conexão para fones de ouvido.

DADOS DA LICITANTE

Razão Social: PARTNER TECNOLOGIA EIRELI **Nome Fantasia:** PARTNER TECNOLOGIA
Endereço: Rua da Praça, N° 241 – Sala 907, Pedra Branca – Palhoça/SC **CEP:** 88137-086
CNPJ/CPF/MF: 33.643.773/0001-45
Inscrição Estadual: 260.095.494 **Inscrição Municipal:** 28394
Fone/Fax: (48) 3380-1956 **E-mail:** contato@partnerti.com.br
Responsável pela assinatura do contrato: Elizangela Maciel da Silva
RG n° 3.286.358 **CPF n°** 017.303.009-28
Banco: Banco do Brasil **Agência:** 5422-4 **Conta:** 8796-3 **Operação:** 001

Palhoça, 02 de Fevereiro de 2020.

ELIZANGELA
MACIEL DA
SILVA:
01730300928

Assinado digitalmente por ELIZANGELA MACIEL DA
SILVA em 02/02/2020 09:43:52-03'00'
DIRETORIA DE LICITAÇÃO - OICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRASCO), OU=29988253000105,
OU=Videoconferencia, CN=ELIZANGELA MACIEL
DA SILVA/01730300928
Reason: I am the author of this document
Certificação: A sua assinatura aqui
Data e Hora: 02/02/2020 09:43:52-03'00'
Post Reader Versão: 10.1.1

ELIZANGELA MACIEL DA SILVA

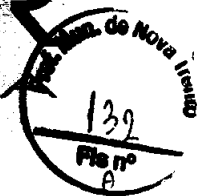
Diretora

PARTNER TECNOLOGIA EIRELI



PARTNER

TECNOLOGIA



A

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa Partner Tecnologia Eireli, com sede na Rua da Praça, nº 241 – Sala 907, Pedra Branca – Palhoça/SC, inscrita no CNPJ 33.643.773/0001-45, por seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Palhoça, 03 de Fevereiro de 2021.

ELIZANGELA
MACIEL DA
SILVA:
01730300928

Assinado digitalmente por ELIZANGELA MACIEL
DA SILVA:01730300928
DN=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AT=OU=SEM BRANCO, OU=29888253000105,
OU=Vide Conferencia, CN=ELIZANGELA
MACIEL DA SILVA:01730300928
Razão: I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2021.02.02 09:06:57-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ELIZANGELA MACIEL DA SILVA

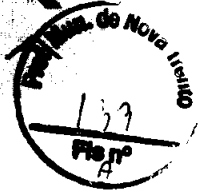
Diretora

PARTNER TECNOLOGIA EIRELI



PARTNER

TECNOLOGIA



A

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Partner Tecnologia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 33.643.773/0001-45, por intermédio de seu representante legal a Sra. Elizangela Maciel da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 3.286.358 e do CPF nº 017.303.009-28, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Palhoça, 03 de Fevereiro de 2021.

ELIZANGELA MACIEL DA SILVA:
01730300928
ELIZANGELA MACIEL DA SILVA

Assinado digitalmente por ELIZANGELA MACIEL DA SILVA:01730300928
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPFR, ou=(EM BRANCO), ou=25000263000105, ou=videoconferencia, cn=ELIZANGELA MACIEL DA SILVA:01730300928
Reason: I am the author of this document
E-mail: elizangela@partnertec.com.br
Date: 2021.02.02 09:04:36-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Diretora

PARTNER TECNOLOGIA EIRELI



PARTNER

TECNOLOGIA



À

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

Partner Tecnologia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 33.643.773/0001-45, sediada na Rua da Praça, nº 241 – Sala 907, Pedra Branca – Palhoça/SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palhoça, 03 de Fevereiro de 2021.

**ELIZANGELA
MACIEL DA
SILVA:**
01730300928

Assinado digitalmente por ELIZANGELA MACIEL
DA SILVA: 01730300928
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AT=033001 BRANCO, OU=29988253000105,
OU=Assinatura, CN=ELIZANGELA
MACIEL DA SILVA: 01730300928
Reason: I am the author of this document
Assinatura A sua assinatura aqui
Data e Hora: 02.02.2021 09:03:02-03'00'
Font Reader Versão: 10.1.1

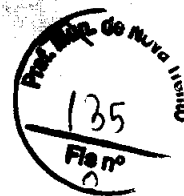
ELIZANGELA MACIEL DA SILVA

Diretora

PARTNER TECNOLOGIA EIRELI



PARTNER
TECNOLOGIA



A

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

DECLARAÇÃO

Partner Tecnologia Eireli, CNPJ/MF Nº 33.643.773/0001-45, sediada na Rua da Praça, nº 241 – Sala 907, Pedra Branca – Palhoça/SC.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Palhoça, 03 de Fevereiro de 2021.

ELIZANGELA MACIEL DA SILVA

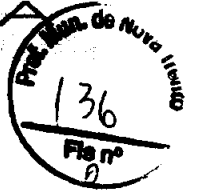
Diretora

PARTNER TECNOLOGIA EIRELI



PARTNER

TECNOLOGIA



A

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Partner Tecnologia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 33.643.773/0001-45, sediada na Rua da Praça, nº 241 – Sala 907, Pedra Branca – Palhoça/SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 008/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Palhoça, 03 de Fevereiro de 2021.

**ELIZANGELA
MACIEL DA SILVA**
01730300928

Assinado digitalmente por ELIZANGELA MACIEL DA
SILVA 01730300928
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM
BRASIL, ou=29988253000105,
*OU=3a Conferencia, CN=ELIZANGELA MACIEL DA
SILVA 01730300928
Reason: the author of this document
has canceled its signature here
Date: 2021.02.02 09:08:21-0300
Font Reader Versão: 10.1.1

ELIZANGELA MACIEL DA SILVA

Diretora

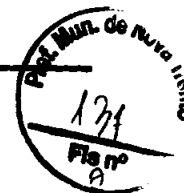
PARTNER TECNOLOGIA EIRELI



20/01/2020

9753334

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7124286

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 19/01/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PARTNER TECNOLOGIA EIRELI, portador do CNPJ: 33.643.773/0001-45. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, segunda-feira, 20 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº: 9753334





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 298300

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

Raiz do CNPJ: 33.643.773

Certidão emitida às 13:15 de 20/01/2020.

BSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Pres. Mun. de Nova Lima
139
Fis nº
e

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



VÁLIDA PARA TODOS
OS TERMIÇOS MUNICIPAIS

155747709

02438110408 25/02/2008 24/07/2008

PROCESO Nº 155747709

SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.643.773/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2019
NOME EMPRESARIAL PARTNER TECNOLOGIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARTNER TECNOLOGIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DA PRACA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO SALA 907
CEP 8.137-086	BAIRRO/DISTRITO PEDRA BRANCA	MUNICÍPIO PALHOCA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PARTNERTECNOLOGIA.COM.BR		UF SC
TELEFONE (48) 9182-7692/ (48) 9146-2171		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2020 às 09:08:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.643.773/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARTNER TECNOLOGIA EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R DA PRACA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO SALA 907
--------------------------	---------------	-------------------------

CEP 88.137-086	BAIRRO/DISTRITO PEDRA BRANCA	MUNICÍPIO PALHOÇA	UF SC
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PARTNERTECNOLOGIA.COM.BR	TELEFONE (48) 9182-7692/ (48) 9146-2171
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2020 às 09:08:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.643.773/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2019	
NOME EMPRESARIAL PARTNER TECNOLOGIA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DA PRAÇA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO SALA 907	
CEP 88.137-086	BAIRRO/DISTRITO PEDRA BRANCA	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PARTNERTECNOLOGIA.COM.BR		TELEFONE (48) 9182-7692/ (48) 9146-2171	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2020 às 09:08:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI
CNPJ nº 33.643.773/0001-45

Proc. Mun. 143
Fls. nº 8

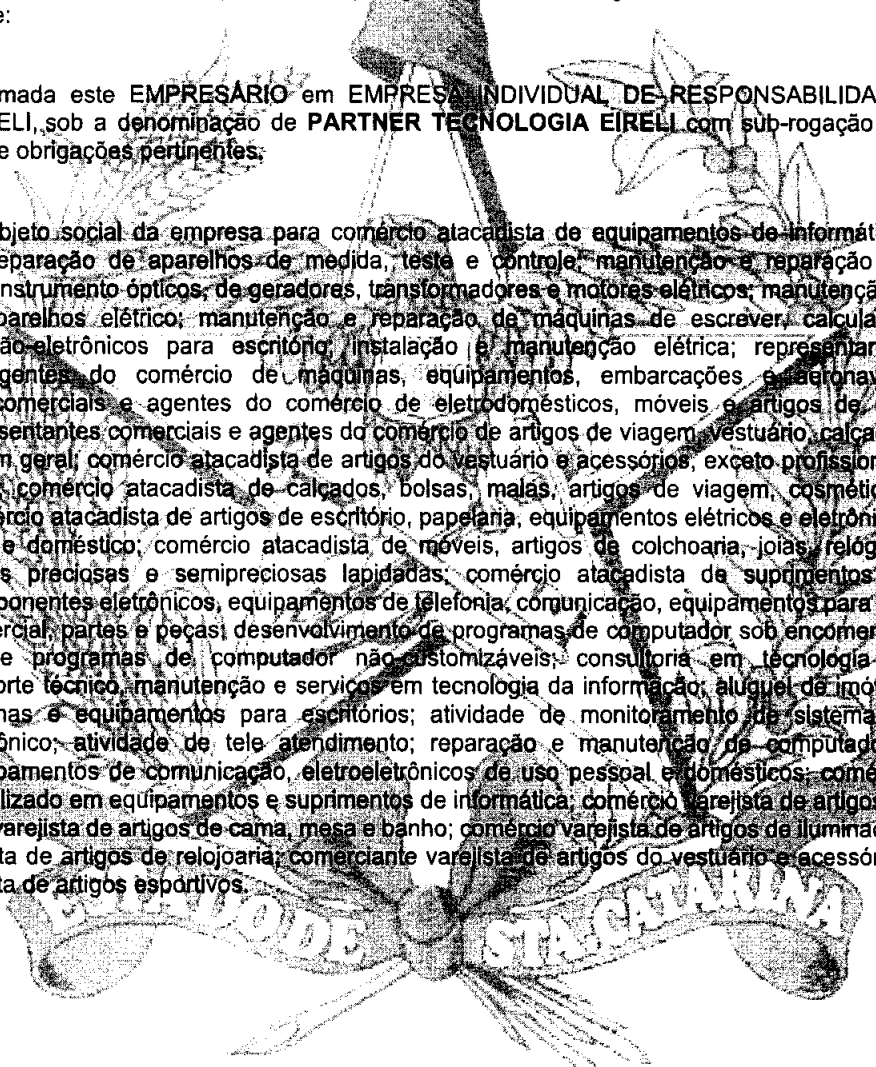


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FWf9Hmg1155w6chave2=Ug8cwwsph_cK6j5CVu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01730300928-ELIZANGELA MACIEL DA SILVA

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, ELIZANGELA MACIEL DA SILVA, brasileira, empresária, casada em comunhão universal de bens, nascida em 28/10/1977, inscrita sob CPF 017.303.009-28, documento de identidade nº 3286358, SSP/SC, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, nº 4420 – casa 61, bairro Sul do Rio, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000, na qualidade de empresária da empresa ELIZANGELA MACIEL DA SILVA 01730300928, com sede sito a Rua da Praça, nº 241 – Bloco Smart 1 – Apto 405, bairro Pedra Branca, município Palhoça/SC, CEP 88137-086, cujo a ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42805397463, devidamente inscrita no CNPJ 33.643.773/0001-45, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

1). Fica transformada este EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de PARTNER TECNOLOGIA EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

2). Altera-se o objeto social da empresa para comércio atacadista de equipamentos de informática; manutenção e reparação de aparelhos de medida, teste e controle; manutenção e reparação de equipamentos e instrumento ópticos; de geradores, transformadores e motores elétricos; manutenção e reparação de aparelhos elétricos; manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e equipamentos não eletrônicos para escritório; instalação e manutenção elétrica; representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; representantes comerciais e agentes do comércio de artigos de viagem, vestuário, calçados e mercadorias em geral; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de calçados, bolsas, malas, artigos de viagem, cosméticos, perfumaria; comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis, artigos de colchoaria, joias, relógios, bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio atacadista de suprimentos de informática, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia, comunicação, equipamentos para uso industrial e comercial, partes e peças; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; licenciamento de programas de computador não customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; aluguel de imóveis próprios, máquinas e equipamentos para escritórios; atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; atividade de tele atendimento; reparação e manutenção de computadores periféricos, equipamentos de comunicação, eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de bebê; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de relojoaria; comerciante varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos esportivos.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2020

Arquivamento 20204924413 Protocolo 204924413 de 14/01/2020 NIRE 42600633220

Nome da empresa PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351810721315204

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

17/01/2020



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 102681/2020-03 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 28/01/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

3). – Altera-se o endereço da empresa para Rua da Praça, nº 241, sala 907, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-086.

4). – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de **PARTNER TECNOLOGIA EIRELI**.

Cláusula Segunda - A empresa tem sede e domicílio à Rua da Praça, nº 241, sala 907, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-086.

Cláusula Terceira - O objeto será para comércio atacadista de equipamentos de informática; manutenção e reparação de aparelhos de medida, teste e controle; manutenção e reparação de equipamentos e instrumento ópticos, de geradores, transformadores e motores elétricos; manutenção e reparação de aparelhos elétricos; manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e equipamentos não-eletrônicos para escritório; instalação e manutenção elétrica; representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; representantes comerciais e agentes do comércio de artigos de viagem, vestuário, calçados e mercadorias em geral; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de calçados, bolsas, malas, artigos de viagem, cosméticos, perfumaria; comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis, artigos de colchão, joias, relógios, bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia, comunicação, equipamentos para uso industrial e comercial, partes e peças; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, licenciamento de programas de computador não-customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; aluguel de imóveis próprios, máquinas e equipamentos para escritórios; atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; atividade de teleatendimento; reparação e manutenção de computadores periféricos, equipamentos de comunicação, eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de bebê; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de relojoaria; comerciante varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos esportivos.

Cláusula Quarta - O capital da empresa é de R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, através de depósito em conta corrente de titularidade da empresa.

Parágrafo único. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quinta - A administração da empresa caberá à sua titular **ELIZANGELA MACIEL DA SILVA**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2020

Arquivamento 20204924413 Protocolo 204924413 de 14/01/2020 NIRE 42600633220

Nome da empresa PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351810721315204

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

17/01/2020

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.



Cláusula Sétima - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava - A empresa se dissolverá com a morte da empresária e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima-Primeira - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima-Segunda - Fica eleito o foro de PALHOÇA/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim, assina o presente instrumento.

Palhoça/SC, 10 de janeiro de 2020.

ELIZANGELA MACIEL DA SILVA
Titular/Administradora



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2020

Arquivamento 20204924413 Protocolo 204924413 de 14/01/2020 NIRE 42600633220

Nome da empresa PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351810721315204

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

17/01/2020



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PARTNER TECNOLOGIA EIRELI
PROTOCOLO	204924413 - 14/01/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

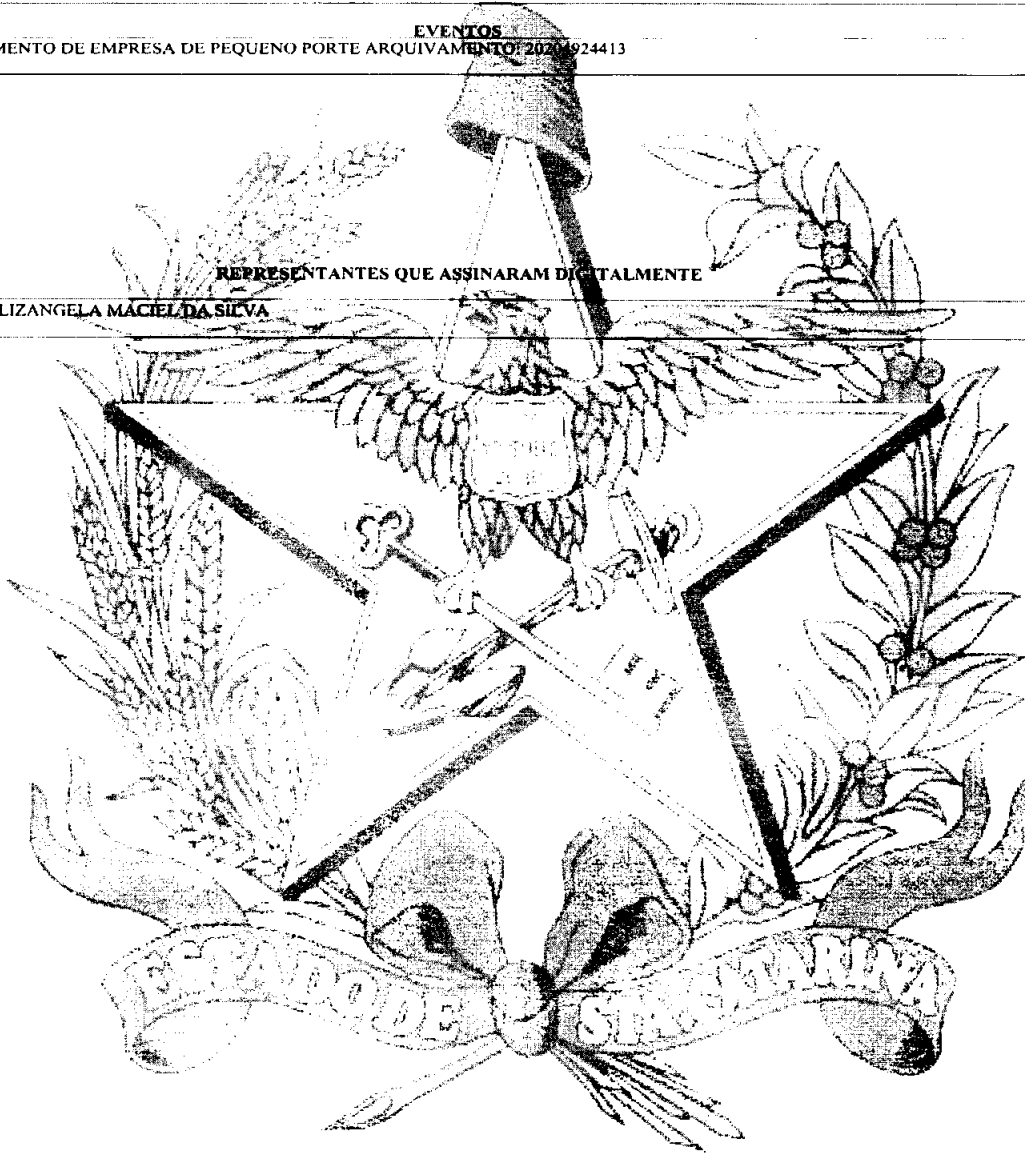
NIRE 42600633220
CNPJ 33.643.773/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020
SOB N: 42600633220

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO/2020/924413

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01730300928 - ELIZANGELA MACIEL DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/01/2020

Certifico o Registro em 17/01/2020

Arquivamento 20204924413 Protocolo 204924413 de 14/01/2020 NIRE 42600633220

Nome da empresa PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

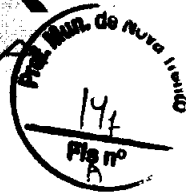
Chancela 351810721315204

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



PARTNER

TECNOLOGIA



A

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

DECLARAÇÃO

Partner Tecnologia Eireli, CNPJ/MF Nº 33.643.773/0001-45, sediada na Rua da Praça, nº 241 – Sala 907, Pedra Branca – Palhoça/SC.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Palhoça, 03 de Fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente por ELIZANGELA MACIEL
DA SILVA: 01730300928
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AT=CPM BRANCO, OU=29868253000105,
OU=Videoconferencia, CN=ELIZANGELA
MACIEL DA SILVA: 01730300928
Razão: I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2021.02.02 09:21:18-03'00'
Font: Reader Versão: 10.1.1

ELIZANGELA
MACIEL DA
SILVA:
01730300928

ELIZANGELA MACIEL DA SILVA

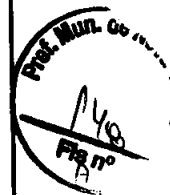
Diretora

PARTNER TECNOLOGIA EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1234567



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.868.068/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MALKUT & BOHN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLAY GAMES VIDEO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto Informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA _J6-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ITABIRA	NÚMERO 1410	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.501-047	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3025-7708/ (46) 3025-7708
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2020 às 19:37:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**



Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

DENILSON MALKUT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob nº 761.856.729-87, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.447.158-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP: 85.507-520 Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, e.

ROMILDA BOHN MALKUT, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob nº 050.443.539-65, portadora da carteira de Identidade civil nº 4.502.438-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP: 85507-520 Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MALKUT & BOHN LTDA - ME**, com sede na Rua Itabira, n.º 1420, Sala nº 01, Centro, CEP: 85501-290, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.06488576 em 27/05/2009 e último arquivamento registrado sob nº 20145309983 em 09/09/2014, inscrita no CNPJ sob nº 10.868.068/0001-40, resolvem alterar o contrato social e demais alterações contratuais mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade que tinha como seu objeto social o ramo de: Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletro portáteis, Discos, CDs, DVDs e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVDs e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletro portátil – 9521-5/0”, fica a partir da presente alteração contratual alterado para “Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletro portátil, Discos, CDs, DVDs e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVDs e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil – 9521-5/00; e Atividades de Intermediação e Agenciamento de Negócios ou Serviços – 7490-1/04”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:39 SOB Nº 20183218361.
PROTOCOLO: 183218361 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797674. NIRE: 41206488576.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Denilson
Romilda

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**



Folha: 2 de 7

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**

DENILSON MALKUT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob nº 761.856.729-87, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.447.158-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP: 85.507-520 Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, e.

ROMILDA BOHN MALKUT, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob nº 050.443.539-65, portadora da carteira de Identidade civil nº 4.502.438-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP: 85507-520 Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná.

*Denilson
Romilda*

Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MALKUT & BOHN LTDA - ME**, com sede na Rua Itabira, n.º 1410, Sala 01, Centro, CEP: 85501-047, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.06488576 em 27/05/2009 e último arquivamento registrado sob o nº. 20100857272 em 28/01/2010, e inscrita no CNPJ sob nº 10.868.068/0001-40, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MALKUT & BOHN LTDA - ME**, e têm sede e domicílio na Rua Itabira, nº 1410, Centro, CEP: 85.501-047, em Pato Branco, Estado do Paraná.

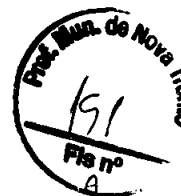
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:39 SOB Nº 20183218361.
PROTOCOLO: 183218361 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797674. NIRE: 41206488576.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**



Folha: 3 de 7

CLÁUSULA TERCEIRA: - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: "Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletro portátil, Discos, CDs, DVDs e Fitas - 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática - 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVDs e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil - 9521-5/00; e Atividades de Intermediação e Agenciamento de Negócios ou Serviços - 7490-1/04".

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 27/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DENILSON MALKUT	95%	9.500	9.500,00
ROMILDA BOHN MALKUT	5%	500	500,00
TOTAL	100%	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:39 SOB Nº 20183218361.
PROTOCOLO: 183218361 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797674. NIRE: 41206488576.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Denilson Romilda

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**



Folha: 4 de 7

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a DENILSON MALKUT, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo 1.º - Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO - LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:39 SOB Nº 20183218361.
PROTOCOLO: 183218361 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797674. NIRE: 41206488576.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Denilson
Ronilda

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**



Folha: 5 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª (Cláusula Falecimento) deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto da reunião;

§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer convocação das reuniões, está será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios; ou Via on-line através de e-mail; ou Publicação em jornal de circulação local; ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:39 SOB Nº 20183218361.
PROTOCOLO: 183218361 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797674. NIRE: 41206488576.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Romildo
153
Fls nº 1

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**



Folha: 6 de 7

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:39 SOB Nº 20183218361.
PROTOCOLO: 183218361 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802797674. NIRE: 41206488576.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Denise
Amilak

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 10.868.068/0001-40
NIRE 412.06488576**



Folha: 7 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

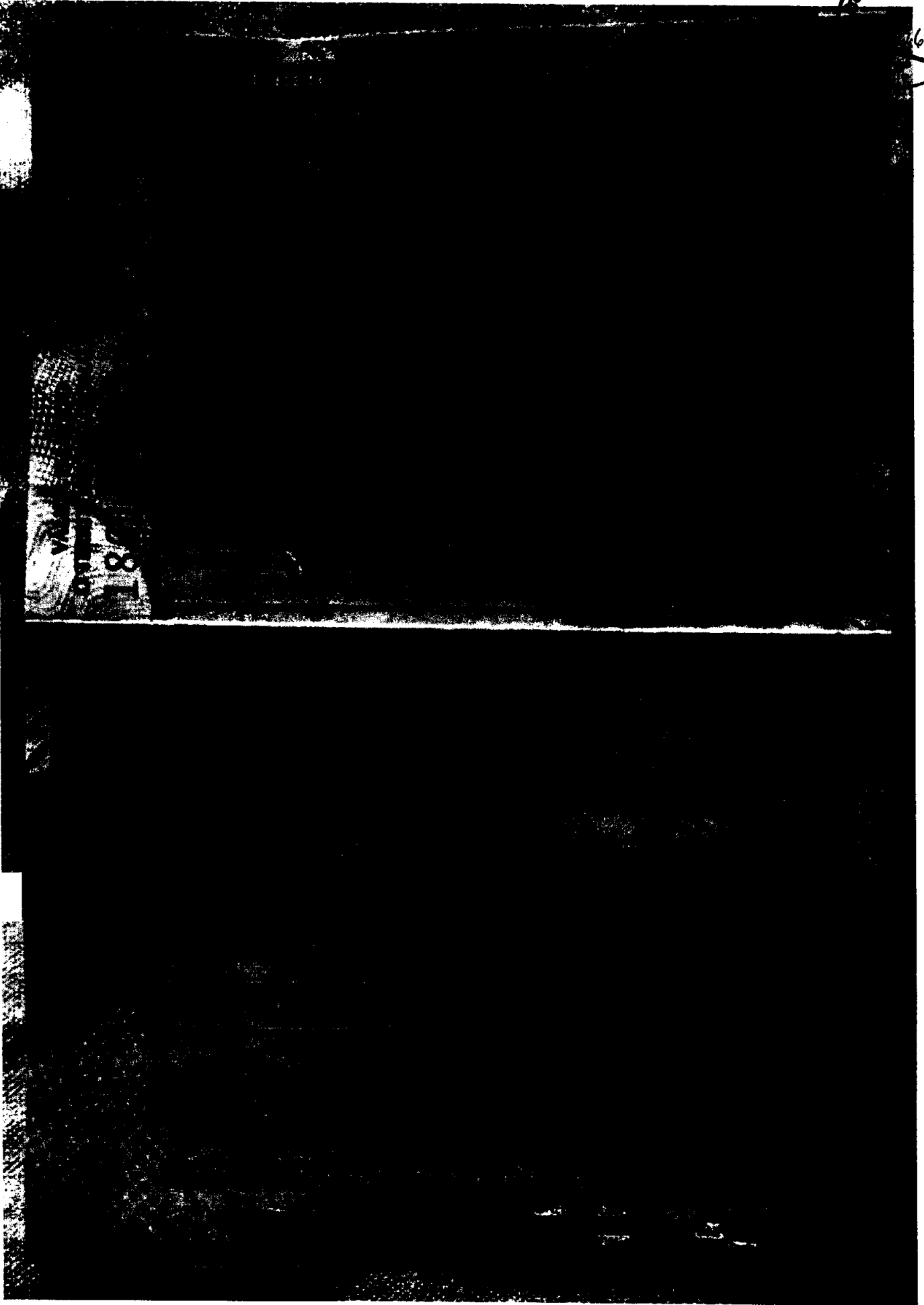
E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco – PR, 18 de junho de 2018.


DENILSON MALKUT


ROMILDA BOHN MALKUT

1961 MAR. 20 NOV 1960
6



Proc. Núm. de Nova Inscrição
154
Fis nº
9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
852903765

PERMISSAO PLASTIFICADA
852903765

OUTRO: PB (PARANÁ)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MALKUT & BOHN LTDA
CNPJ: 10.868.068/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:51 do dia 18/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2021.

Código de controle da certidão: **1E47.0B08.DC36.0188**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023388637-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.868.068/0001-40**
Nome: **MALKUT & BOHN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: MALKUT & BOHN LTDA
CNPJ/CPF...: 10.868.068/0001-40
ENDEREÇO...: ITABIRA , 1410 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 14/01/2021.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0003426/2021
Código de autenticidade da certidão: 202463901202463

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 10.868.068/0001-40**Razão Social:** MALKUT BOHN LTDA**Endereço:** RUA ITABIRA 1420 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2021 a 25/02/2021**Certificação Número:** 2021012704073819898260

Informação obtida em 28/01/2021 10:07:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MALKUT & BOHN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.868.068/0001-40

Certidão nº: 838258/2021

Expedição: 14/01/2021, às 14:17:03

Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MALKUT & BOHN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.868.068/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

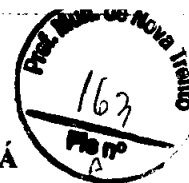
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MALKUT & BOHN LTDA

CNPJ 10.868.068/0001-40, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 28 de Janeiro de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MALKUT & BOHN LTDA

CNPJ 10.868.068/0001-40, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 28 de Janeiro de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Página: 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



Play Games Video Ltda - ME
CNPJ nº 10.868.068/0001-40 Insc. Est. 30.452.923-10
Rua Itabira 1410, bairro Centro
CEP: 85501-047, Pato Branco - PR
Fone: (046) 3026-7708
E-mail: playgamesvideo@hotmail.com



– Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro
empresa ou empresa de pequeno porte

Malkut e Bohn LTDA, CNPJ/MF N° 10.868.068/0001-40, sediada Itabira 1410 Sala 03 Pato
Branco, Centro, PR 85501-047 Declaroamos para

todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de
Pregão, que estamos sob o regime de MEI, ME/EPP , para efeito do disposto na LC

123/2006

Pato Branco, 29 de Janeiro de 2021.

Malkut & Bohn
CNPJ: 10.868.068/0001-40

Assinatura

Denilson Malkut
Malkut e Bohn LTDA
CNPJ 10.868.068/0001-40
Rua Itabira 1410 Sala 03, Centro,
Pato Branco PR - CEP 85501-047
(46) 3025-7708



Play Games Video Ltda - ME
CNPJ nº 10.868.068/0001-40 Insc. Est. 90.482.7
Rua Itabira 1410, bairro Centro
CEP: 85501-047, Pato Branco - PR
Fone: (046) 3025-7708
E-mail: playgamesvideo@hotmail.com



Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Malkut e Bohn , inscrita no CNPJ sob o nº 10.868.068/0001-40 , por intermédio de seu representante legal o Sr Denilson Malkut , portador da Carteira de Identidade nº 5.447.158-0 e do CPF nº 761.856.729-87 , DECLARA não utilização de mão de obra infantil , para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Pato Branco , 28 de Janeiro de 2021.

DENILSON MALKUT - SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 761.856.729-87 -RG 5.447.158-0

CNPJ 10.868.068-0001/40

RUA ITABIRA 1410 SALA 03 CENTRO, PATO BRANCO - PR

- 85501-047

FONE (46) 3025 7708



Play Games Video Ltda - ME
CNPJ nº 10.868.068/0001-40 Insc. Est. 90.482.723-10
Rua Itabira 1410, bairro Centro
CEP: 85501-047, Pato Branco - PR
Fone: (046) 3025-7708
E-mail: playgamesvideo@hotmail.com



ANEXO III

A empresa MALKUT E BOHN LTDA), CNPJ/MF N° 10.868.068-0001/40, sediada RUA ITABIRA 1410 SALA 03 PATO BRANCO PR 85501047 , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PATO BRANCO 28 DE JANEIRO DE 2021

DENILSON MALKUT - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 761.856.729-87 -RG 5.447.158-0
CNPJ 10.868.068-0001/40
RUA ITABIRA 1410 SALA 03 CENTRO, PATO BRANCO - PR
- 85501-047
FONE (46) 3025 7708

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente. Pato Branco, 29 de Outubro 2020.

Pato Branco, 29 de Janeiro de 2021;



Malkut & Bohn
CNPJ: 10.868.068/0001-40

Assinatura

Denilson Malkut
Malkut e Bohn LTDA
CNPJ 10.868.068/0001-40
Rua Itabira 1410 Sala 03, Centro,
Pato Branco PR - CEP 85501-047
(46) 3025-7708

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DECLARAÇÃO**

Malkut e Bohn LTDA, inscrito no CNPJ n° 10.868.068/0001-40 por intermédio de

seu representante legal o Sr. Denilson Malkut portador da Carteira de Identidade n° 5.447158-0 e do CPF n° 761.856.729-87 **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da Concorrência n° 022/2020, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da SEST/SENAT , nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Nova Trento

Pato Branco, 28 de Janeiro de 2021.

Denilson Malkut - Sócio Administrador
CPF 761.856.729-87 - RG 5.447.158-0
CNPJ 10.868.068.0001-40
Rua Itabira 1410 Sala 03, Centro, Pato Branco PR -
85501-047
Fone (46) 3025 - 7708

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

EMPRESA: MALKUT E BOHN LTDA _____

ENDEREÇO: ITABIRA 1410 SALA 03 CENTRO, PATO BRANCO, PARANA –
85501-047

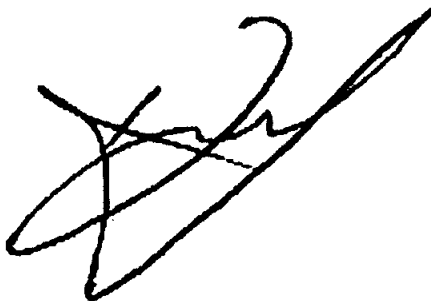
CNPJ DA EMPRESA: 10.868.068-0001/40 _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: DENILSON MALKUT _____

TELEFONE: (46) 30257708 _____

E-MAIL: LUCASFMLAKUT@ICLOUD.COM, declara, sob as penas da lei, que
atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão n°
008/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, 03 DE FEVEREIRO DE 2021



Malkut & Bohn
CNPJ: 10.868.068/0001-40

Assinatura



Play Games Video Ltda - ME
CNPJ nº 10.868.068/0001-40 Insc. Est. 90.482.723-10
Rua Itabira 1410, bairro Centro
CEP: 85501-047, Pato Branco - PR
Fone: (046) 3025-7708
E-mail: playgamesvideo@hotmail.com



DENILSON MALKUT - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 761.856.729-87 -RG 5.447.158-0
CNPJ 10.868.068-0001/40
RUA ITABIRA 1410 SALA 03 CENTRO, PATO BRANCO - PR
- 85501-047
FONE (46) 3025 7708



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206488576	CNPJ 10.868.068/0001-40
NOME EMPRESARIAL MALKUT & BOHN LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D1.56.C8.49.04.03.DB.F9.7E.4D.51.38.95.C0.23.6A.C0.5D.98.00	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	71840605987	VANDRO LUIZ DA ROCHA:71840605987	598925975667610531 0	28/04/2020 a 28/04/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10868068000140	MALKUT & BOHN LTDA:10868068000140	475611019971042437 0	16/07/2019 a 15/07/2020	Sim

CONTÊDIDO DO RECIBO:

D1.56.C8.49.04.03.DB.F9.7E.4D.51.38.
95.C0.23.6A.C0.5D.98.00-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/05/2020 às 18:05:31

B4.EA.4D.AA.76.98.A6.EE
FE.20.3A.6A.AF.8A.FD.85

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

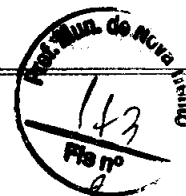
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MALKUT & BOHN LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.868.068/0001-40

Número de Ordem do Livro: 11



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MALKUT & BOHN LTDA - ME

NIRE 41206488576

CNPJ 10.868.068/0001-40

Número de Ordem 11

Especeira do Livro Livro Diário

Município Pato Branco

Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/05/2009

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 10340

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MALKUT & BOHN LTDA - ME

Especeira do Livro Livro Diário

Número de ordem 11

Quantidade total de linhas do arquivo digital 10340

Data de início 01/01/2019

Data de término 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MALKUT & BOHN LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.868.068/0001-40

Número de Ordem do Livro: 11

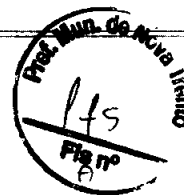
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

MALKUT & BOHN LTDA - ME

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 307.932,78	R\$ 276.112,74
CIRCULANTE		R\$ 307.932,78	R\$ 276.112,74
DISPONIBILIDADES		R\$ 51.082,65	R\$ 27.800,67
CAIXA		R\$ 51.082,65	R\$ 27.800,67
CAIXA		R\$ 51.082,65	R\$ 27.800,67
CAIXA		R\$ 51.082,65	R\$ 27.800,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES ESTRANGEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PERDA DE ESTIMADAS LIQ DUVIDOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PERDA DE ESTIMADAS LIQ DUVIDOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) FATURAMENTO PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) FATURAMENTO PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACOES DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO P/ CONTINGENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO P. CONTINGENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENEGOCIAÇÃO E TITULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) TITULOS DESCONTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES MOBILIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MALKUT & BOHN LTDA - ME**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.868.068/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
MALKUT & BOHN LTDA - ME



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECEITA FINANCEIRA A TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS PROPOSTO A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS PROPOSTO A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO CONTAS VINCULADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO CONTAS VINCULADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERDAS ESTIMADA LIQ DUVIDOSA- OUT CREDIT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERDAS ESTIMADA LIQ DUVIDOSA- OUT CREDIT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTO TEMPORARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO TEMPORARIA EM OURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO TEMPORARIA EM OURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERDAS ESTIMADAS-INVESTIMENTOS TEMPORARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERDAS ESTIMADAS-INVESTIMENTOS TEMPORARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 256.850,13	R\$ 248.312,07
PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS		R\$ 256.850,13	R\$ 248.312,07
MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 256.850,13	R\$ 248.312,07
MERCADORIAS		R\$ 256.850,13	R\$ 248.312,07
PRODUTOS EM ELABORACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTOS EM ELABORACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MALKUT & BOHN LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.868.068/0001-40

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

MALKUT & BOHN LTDA - ME



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS MATERIAIS DIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÃO DE OBRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CUSTOS DIRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CUSTOS DIRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL INDIRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÃO DE OBRA INDIRETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OCUPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OCUPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRSO CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVOS ESPECIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVOS ESPECIAIS EM PRODUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVOS ESPECIAIS EM PRODUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE PAGAS ANT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMIO DE SEGUROS A APROPIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMIO DE SEGUROS A APROPIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS FINACEIROS A APROPIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS FINACEIROS A APROPIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEIS PAGO ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEIS PAGO ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS E VALORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTAS VINCULADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MALKUT & BOHN LTDA - ME**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.868.068/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
MALKUT & BOHN LTDA - ME



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO DE ACIONISTAS/SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PERDAS EST COM CREDITOS LIQ DUVID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIOS P/AQUIS. DE BENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS-FINOR FINAM FUNERS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMIO DE SEGUROIS A APROPIAR A LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IR E CSLL DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPACOES PERMANENT EM OUTRAS SOCIED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVALIAÇÃO POR EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVALIAÇÃO PELO VALOR JUSTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVALIAÇÃO PELO CUSTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVALIAÇÃO POR VALOR JUSTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVALIAÇÃO PELO CUSTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVOS PARA FUTURAS UTILIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENSTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPACOES DE INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MALKUT & BOHN LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.868.068/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
MALKUT & BOHN LTDA - ME



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS CIVIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISTEMAS APLICATIVOS SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEÇAS E CONJUNTO DE REPOSIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANOS DE CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISTEMA AQUECIMENTO VAPOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCRITORIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAL E OFICINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISTEMA HIDRAULICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISTEMA ELETRICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLASSIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRUSAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGLUTINACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAVACAO 1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAVACAO 2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAVACAO 3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACADEMIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)DEPRECIÇÃO AMORT E EXAUST ACUMULAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS CIVIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MALKUT & BOHN LTDA - ME

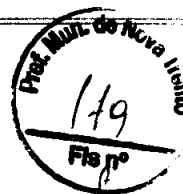
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.868.068/0001-40

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

MALKUT & BOHN LTDA - ME



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISTEMAS APLICATIVOS SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS-DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEÇAS E CONJUNTO DE REPOSIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORESTAMENTO E EFLORESTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENFEITORIAS EM PROPRIE. DE TERC-AMORTIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERDAS ESTIMAV P/ REDUÇÃO AO VALOR RECU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACADEMIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO ARRENDADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEICULOS ARRENDADOS LEASING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ARRENDADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-ARRENDADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEICULO ARRENDADO- LEASING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO-CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS EM USO NA FASE DE APLANTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIOS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CONTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CONTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CONTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CONTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CONTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CONTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CONTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CONTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CONTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

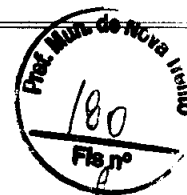
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 6 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MALKUT & BOHN LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.868.068/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
MALKUT & BOHN LTDA - ME



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMAGEM/MARCAS E PATENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCESSOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOODWILL-AGIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIREITOS AUTORAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XXXXX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORTIZACAO ACUMULADA INTANGIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORTIZACAO ACUMULADA/MARCAS E PATENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORTIZACAO ACUMULADA/SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORTIZACAO QUALIFICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO COMPENSADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO COMPENSADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO COMPENSADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS EM CONSIGNACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 307.932,78	R\$ 276.112,74
CIRCULANTE		R\$ 192.583,54	R\$ 192.641,23
SALARIOS E ENCARGOS		R\$ 10.680,46	R\$ 11.141,33
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 6.708,89	R\$ 7.545,52
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 6.708,89	R\$ 7.545,52
SALARIOS A PAGAR		R\$ 6.708,89	R\$ 7.545,52
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.698,12	R\$ 1.776,44
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 1.698,12	R\$ 1.776,44
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.698,12	R\$ 1.776,44
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 2.273,45	R\$ 1.819,37
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 2.273,45	R\$ 1.819,37
FGTS A RECOLHER		R\$ 885,58	R\$ 913,41
INSS A RECOLHER		R\$ 1.387,87	R\$ 905,96
(-) PROVISAO DE FERIAS E 13 SALARIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS E 13 SALARIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MALKUT & BOHN LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.868.068/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 MALKUT & BOHN LTDA - ME



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 109.881,01	R\$ 179.026,32
FORNECEDORES		R\$ 109.881,01	R\$ 179.026,32
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 109.881,01	R\$ 179.026,32
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 109.881,01	R\$ 179.026,32
(-) FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) NOVA CONTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 2.022,07	R\$ 2.473,58
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 2.022,07	R\$ 2.473,58
IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 2.022,07	R\$ 2.473,58
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 2.022,07	R\$ 2.473,58
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO PIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO CSSL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) NOVA CONTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 70.000,00	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 70.000,00	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS ARREN. FINANCEIRO LEASING		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TITULOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 8 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MALKUT & BOHN LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.868.068/0001-40

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

MALKUT & BOHN LTDA - ME



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DVS		R\$ 70.000,00	R\$ (0,00)
LUCAS FELIPE MALKUT		R\$ 70.000,00	R\$ (0,00)
(-) DEBENTURES E OUTROS TITULOS DE DIVIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEBENTURES E OUTROS TITULOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ARRENDAMENTO MERCANTIL A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E EMPRESTIMOS S/ FINANCA PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REMUNERACOES E ENCARGOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REMUNERACOES E ENCARGOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES FISCAIS, PREVID E TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS E 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES PARA GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA RESTRUTURAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTO POR ARR. FINANCEIR -LEASIN		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ARRENDAMENTO FINANCEIRO LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TITULOS A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TITULOS A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 9 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MALKUT & BOHN LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.868.068/0001-40

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

MALKUT & BOHN LTDA - ME



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS A PAGAR EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS A PAGAR S/ EMPREST E FINANCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) NOVA CONTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEBENDURES E OUTROS TITULOS DE DIVIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RETENÇÕES CONTRATUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RETENÇÕES CONTRATUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RETENÇÕES CONTRATUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IR E CS DIFERIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IR E CS DIFERIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IR E CS DIFERIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES FISCAIS, PREV E TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES PARA BENEFICIOS E EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES PARA BENEFICIOS E EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES PARA GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES PARA GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES PARA BENEFICIOS E EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES PARA BENEFICIOS E EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS A APROPIAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS A APROPIAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

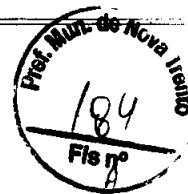
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 10 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MALKUT & BOHN LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.868.068/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 MALKUT & BOHN LTDA - ME



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS A APROPIAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) NOVA CONTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 115.349,24	R\$ 83.471,51
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 115.349,24	R\$ 83.471,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
(-) (-) CAPITAL A SUBSCREVER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) CAPITAL A AINTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RSERVAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCROS OU PREJUIZOS A CUMULADOS		R\$ 105.349,24	R\$ 73.471,51
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 105.349,24	R\$ 73.471,51
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 105.349,24	R\$ 73.471,51
(-) ACOES EM TESOURARIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ACOES EM TESOURARIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AJUSTE A VALRO PRESENTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO COMPENSADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO COMPENSADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO COMPENSADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BENS EM COMODATO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BENS EM CONSIGNACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MALKUT & BOHN LTDA - ME**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.868.068/0001-40

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

MALKUT & BOHN LTDA - ME



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Demonstracao do Resultado do Exercicio (DRE)		R\$ 7.633,94	R\$ (31.877,73)
(-) RESULTADOS		R\$ 7.633,94	R\$ (31.877,73)
(-) FATURAMENTO BRUTO DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES DO FATURAMENTO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES DO FATURAMENTO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES DO FATURAMENTO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FATURAMENTO BRUTO VENDAS MERC/PROD/SER		R\$ 353.216,84	R\$ 407.917,59
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 353.216,84	R\$ 407.917,59
(-) VENDA PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MERCADO NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EXPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
VENDA DE MERCAD ADQUIRIDAS DE TERCEIRO		R\$ 341.416,67	R\$ 393.120,56
MERCADO NACIONAL		R\$ 341.416,67	R\$ 393.120,56
VENDA A VISTA		R\$ 341.416,67	R\$ 393.120,56
(-) EXPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 11.800,17	R\$ 14.797,03
MERCADO NACIONAL		R\$ 11.800,17	R\$ 14.797,03
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 11.800,17	R\$ 14.797,03
(-) EXPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VENDA DA CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITA CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITA DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE BENS/MÓVEIS E MOVEIS-RECEITA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (31.757,92)	R\$ (16.841,63)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (31.757,92)	R\$ (16.841,63)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES		R\$ (12.299,47)	R\$ (0,00)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS E MERC. VENDIDAS		R\$ (12.299,47)	R\$ (0,00)
(-) (-) DEVOL MERCADORIAS VENDIDAS - COM		R\$ (12.299,47)	R\$ (0,00)
(-) ABATIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ABATIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS INCIDETES SOBRE VENDAS		R\$ (19.458,45)	R\$ (16.841,63)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (19.458,45)	R\$ (16.841,63)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MALKUT & BOHN LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.868.068/0001-40

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

MALKUT & BOHN LTDA - ME



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (19.458,45)	R\$ (16.841,63)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE-CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) AJUSTE VALOR PRESENTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) AJUSTE VALOR PRESENTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) AJUSTE VALOR PRESENTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DO PRODUTO/MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (142.921,40)	R\$ (279.462,68)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DA MÃO DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (142.921,40)	R\$ (279.462,68)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (142.921,40)	R\$ (279.462,68)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (142.921,40)	R\$ (279.462,68)
(-) FRETES S/ COMPRAS MERCADORIAS		R\$ (500,00)	R\$ (317,94)
(-) DEVOL COMPRAS MERCADORIAS - COM		R\$ (0,00)	R\$ 380,10
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 256.850,13	R\$ 248.312,07
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (223.565,23)	R\$ (257.012,13)
(-) COMPRA A PRAZO		R\$ (166.082,33)	R\$ (259.507,79)
(-) COMPRA A VISTA		R\$ (9.623,97)	R\$ (11.316,99)
(-) CUSTO MERC. VENDIDAS - FILIAL 1		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO MERC. VENDIDAS - FILIAL 2		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO MERC. VENDIDAS - FILIAL 3		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (170.903,58)	R\$ (143.491,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS		R\$ (170.605,08)	R\$ (143.620,64)
(-) DESPESA COM VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (133.949,04)	R\$ (108.021,65)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (133.949,04)	R\$ (104.905,65)
(-) 13º SALARIO		R\$ (8.736,08)	R\$ (7.136,65)
(-) SALARIOS		R\$ (103.265,59)	R\$ (79.816,39)
(-) FERIAS/ABONO DE FERIAS		R\$ (11.882,52)	R\$ (10.751,57)
(-) FGTS		R\$ (10.064,85)	R\$ (7.201,04)
(-) COMISSÃO DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MALKUT & BOHN LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.868.068/0001-40

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

MALKUT & BOHN LTDA - ME



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (3.116,00)
(-) PROPAGANDA PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (3.116,00)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS ESTIMADAS C/CREDITO LIQ. DUVIDOSA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (36.656,04)	R\$ (35.598,99)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADE E SERVIÇOS		R\$ (6.884,01)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (845,63)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (6.038,38)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADMINISTRATIVOS		R\$ (22.896,00)	R\$ (23.952,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (22.896,00)	R\$ (23.952,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.956,81)	R\$ (10.499,83)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (1.523,10)	R\$ (5.540,60)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (1.647,39)	R\$ (3.213,59)
(-) SOFTWARE/PROCES.DE DADOS/SITE		R\$ (515,26)	R\$ (1.745,64)
(-) SISTEMAS/MANUTENCAO		R\$ (271,06)	R\$ (0,00)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (2.919,22)	R\$ (1.147,16)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (372,79)	R\$ (389,33)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (2.546,43)	R\$ (757,83)
(-) DESPESAS COM. PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (299,55)	R\$ (32,37)
(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (299,55)	R\$ (32,37)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (356,07)	R\$ (32,37)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (6,30)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (341,43)	R\$ (9,62)
(-) MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS		R\$ (8,34)	R\$ (22,75)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 56,52	R\$ (0,00)
(-) DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 56,52	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO FINACEIRO COMERCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS PATRIMONIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO VENDA DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VARIAÇÕES MONET DE OBRIG. DE CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MALKUT & BOHN LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.868.068/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
MALKUT & BOHN LTDA - ME



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VARIÇÕES MONET. D OBRIG. DE CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VARIÇÃO DE OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VARIÇÃO DE CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PIS/COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PIS/COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PIS SOBRE RECEITA FINACEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COFINS SOBRE RECEITA FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COFINS SOBRE RECEITA FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1,05	R\$ 162,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1,05	R\$ 162,00
(-) LUCRO DE PART. EM OUTRAS SOC		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VENDAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GANHO DE CAPITAL NOS INVESTIMEN		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GANHO DE CAPITAL ALIENACAO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GANHO DE CAPITAL NO INTANGIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1,05	R\$ 162,00
BONIFICACAO MERCADORIAS		R\$ 1,05	R\$ 162,00
(-) GANHO DE CAPITAL OPER. DESCONTINUADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GANHO DE ITENS MONETARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PERDA DE CAPITAL NA ALIENACAO 'MOBILIZAD		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PERDA DE CAPITAL NOS INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS PERDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PERDA DE CAPITAL OPER.DESCONTINUADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS PATRIMONIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO NA VENDA DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO VENDA DE BENS ATIVO IMOBILIZAD		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS E		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MALKUT & BOHN LTDA - ME

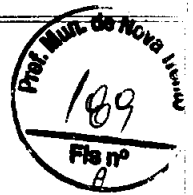
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.868.068/0001-40

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

MALKUT & BOHN LTDA - ME



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTRIBUICOES			
(-) LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)



OK
19/04/21

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de computadores e equipamentos para informática para implantação em todas as secretárias da prefeitura de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes no anexo 1 deste Edital.

1. DADOS DA LICITANTE

- Razão social: GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA
- CNPJ nº 30.635.873/0001-31
- Inscrição Estadual: 797.385.405.119
- Inscrição Municipal: 20062610
- Endereço: Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho nº 104–City Ribeirão - CEP: 14.021-360, Ribeirão Preto/SP
- Telefone comercial: (16) 9 8832-3019
- E-mail: administrativo@globallicitacoes.ind.br
- **Empenhos deverão ser encaminhados para administrativo@globallicitacoes.ind.br**

2. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

- Nome: Antonio Carlos de Marque Junior
- CPF nº 429.479.328-70
- RG nº 44.428.202-6
- Nacionalidade: Brasileiro
- Estado Civil: Solteiro
- Endereço: Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho nº 104 – City Ribeirão - CEP: 14.021-360, Ribeirão Preto/SP
- E-mail: antoniodemarque@outlook.com

GLOBAL LICITAÇÕES CNPJ nº 30.635.873/0001-31 – IE nº 797.385.405.119 – IM nº 20062610 Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, 104– City Ribeirão Preto/SP CEP 14.021-360 Tel.e WhatsApp(16) 9 9629-9855 administrativo@globallicitacoes.ind.br

ANTONIO CARLOS DE MARQUE
JUNIOR:42947932870
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR:42947932870
Dados: 2021.02.03 01:12:53 -03'00'



3. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo das condições e obrigações presentes no Edital e seus anexos do pregão em referência, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para o fornecimento do(s) material(is) abaixo relacionados:

Lote Item	Quant	Und	Descrição	Marca/Modelo/Fabricante	Valor unitário	Valor Total
3	40	un.	SSD 120 GB 2,5 SATA 3	SSD 120GB MARCA: KINGSPEC MODELO: P3 SERIES SSD 120GB	R\$ 199,00	R\$ 7.960,00
04	40	un.	SSD 240 GB 2,5 SATA 3	SSD 240GB MARCA: KINGSPEC MODELO: P3 SERIES SSD 240GB	R\$ 279,00	R\$ 11.160,00
05	70	un.	Microcomputador do tipo Desktop Processador de 2 núcleos e 4 threads, com no mínimo 3.7GHz de Clock Básico por núcleo, litografia de 14nm e gráficos integrados. Cooler para processador. Placa Mãe com rede Gigabit, Som e Video (VGA e HDMI) Onboard; 4 GB de memória RAM DDR4 2400Mhz; Disco de Estado Sólido (SSD) de 120GB Gabinete Torre Micro ATX com no mínimo 2 portas USB frontais, cor predominantemente Preta e seguintes dimensões Máximas: 36cm de comprimento, 36cm de altura e 18cm de largura. Fonte Bivolt Automático de 300W. cabo de energia. Monitor LED de no mínimo 21,5 Polegadas, resolução Full HD, Conexões HDMI e VGA, cor predominante: Preto. Mouse óptico USB com botão scroll; resolução de no mínimo 800dpi, cabo de 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Teclado USB padrão ABNT2, com teclas numéricas à direita, cabo de no mínimo 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Caixas de Som USB de no mínimo 5W, com botão power, volume e conexão para fones de ouvido	MICROCOMPUTADOR DESKTOP MARCA: INTEGRALIZADO MODELO: INT-XX4 FABRICAÇÃO PRÓPRIA PROCEDÊNCIA NACIONAL Acompanha teclado, mouse e caixa de som USB Acompanha monitor de video de 21.5" LED FULL HD com HDMI e VGA, na cor preta	R\$ 3.000,00	R\$ 210.000,00

TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 229.120,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL CENTO E VINTE REAIS).



4. PRAZOS:

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- Prazo de entrega: 15 (quinze) dias
- Prazo de pagamento: de acordo com o disposto no Edital de Licitação
- Prazo de garantia: de acordo com o disposto no Edital de Licitação

5. DADOS BANCÁRIOS:

- Banco do Brasil – Ribeirão Preto/SP
- Agência: 2891-6
- Conta Corrente: 42517-6

6. DECLARAÇÕES

- Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Ribeirão Preto, 02 de Fevereiro de 2021

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR:42947932870
Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DE MARQUE
JUNIOR:42947932870
Dados: 2021.02.03 01:13:08
-03'00'

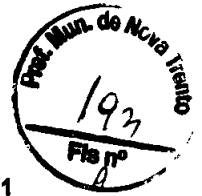
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

CPF nº 429.479.328-70

RG nº 44.428.202-6



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 6565730

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/02/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GLOBAL LICITAÇÕES COMERCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.635.873/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0005634427





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

DADOS GERAIS						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35232299098		06/11/2020	06/06/2018	PRAZO INDETERMINADO		
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO	
GLOBAL LICITACOES COMERCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA					LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
JURISDIÇÃO		ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
JU.635.873/0001-31		RUA OSWALDO GOMES COIMBRA FILHO	104			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CITY RIBEIRAO	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-360	R\$	50.000,00	

OBJETIVO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO ADMINISTRADOR					
NOME					
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
OSWALDO GOMES COIMBRA FILHO		104			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CITY RIBEIRAO	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-360	444282026	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
429.479.328-70	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
06/11/2020	754.672/20-7	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232299098 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/01/2021



Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 145673372, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 às 13:43:06.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC
Pregão Eletrônico 004/2021 - Processo Licitatório N° 008/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ n° 30.635.873/0001-31, Inscrição Estadual n° 797.385.405.119, Inscrição Municipal n° 20062610, com sede na Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, 104 - Bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14021-360, por intermédio de ser representante legal, o Sr. **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade n° 44.428.202-6 e do CPF n° 429.479.328-70, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ribeirão Preto, 02 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO	Assinado de forma
CARLOS DE	digital por ANTONIO
MARQUE JUNIOR	CARLOS DE MARQUE
42947932870:30	JUNIOR
635873000131	42947932870:30635873
	000131
	Dados: 2021.02.02
	17:50:32 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

CPF n° 429.479.328-70

RG n° 44.428.202-6

Brasileiro - Representante Legal

GLOBAL LICITAÇÕES

CNPJ n° 30.635.873/0001-31

Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, 104 - City Ribeirão

Ribeirão Preto/SP

CEP 14.021-360

Tel.e WhatsApp (16) 9 9629-9855

administrativo@globallicitacoes.ind.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC
Pregão Eletrônico 004/2021 - Processo Licitatório N° 008/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa **GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ n° 30.635.873/0001-31, Inscrição Estadual n° 797.385.405.119, Inscrição Municipal n° 20062610, com sede na Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, 104 - Bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14021-360, por intermédio de ser representante legal, o Sr. ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR, portador da Carteira de Identidade n° 44.428.202-6 e do CPF n° 429.479.328-70, **DECLARA**, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Ribeirão Preto, 02 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO	Assinado de forma
CARLOS DE	digital por ANTONIO
MARQUE JUNIOR	CARLOS DE MARQUE
42947932870:30	JUNIOR
635873000131	42947932870:30635873
	000131
	Dados: 2021.02.02
	17:49:49 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

CPF n° 429.479.328-70 - RG n° 44.428.202-6

Brasileiro - Representante Legal

GLOBAL LICITAÇÕES

CNPJ n° 30.635.873/0001-31
Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, 104 - City Ribeirão
Ribeirão Preto/SP
CEP 14.021-360
Tel.e WhatsApp (16) 9 9629-9855
administrativo@globallicitacoes.ind.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC
Pregão Eletrônico 004/2021 - Processo Licitatório N° 008/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ n° 30.635.873/0001-31, Inscrição Estadual n° 797.385.405.119, Inscrição Municipal n° 20062610, com sede na Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, 104 - Bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14021-360, por intermédio de ser representante legal, o Sr. **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade n° 44.428.202-6 e do CPF n° 429.479.328-70, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeirão Preto, 02 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO	Assinado de forma digital
CARLOS DE	por ANTONIO CARLOS DE
MARQUE JUNIOR	MARQUE JUNIOR
42947932870:306	42947932870:306358730
35873000131	00131
	Dados: 2021.02.02
	17:50:10 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

CPF n° 429.479.328-70

RG n° 44.428.202-6

Brasileiro - Representante Legal

GLOBAL LICITAÇÕES

CNPJ n° 30.635.873/0001-31

Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, 104 - City Ribeirão

Ribeirão Preto/SP

CEP 14.021-360

Tel.e WhatsApp (16) 9 9629-9855

administrativo@globallicitacoes.ind.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC
Pregão Eletrônico 004/2021 - Processo Licitatório N° 008/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ n° 30.635.873/0001-31, Inscrição Estadual n° 797.385.405.119, Inscrição Municipal n° 20062610, com sede na Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, 104 - Bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14021-360, por intermédio de ser representante legal, o Sr. ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR, portador da Carteira de Identidade n° 44.428.202-6 e do CPF n° 429.479.328-70, **DECLARA**, para fins de direito, não foi declarada INIDÔNEA, bem como não possui qualquer impedimento para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Ribeirão Preto, 02 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO	Assinado de forma digital
CARLOS DE	por ANTONIO CARLOS DE
MARQUE JUNIOR	MARQUE JUNIOR
42947932870:30	42947932870:306358730
635873000131	00131
	Dados: 2021.02.02
	18:05:03 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

CPF n° 429.479.328-70 - RG n° 44.428.202-6

Brasileiro - Representante Legal

GLOBAL LICITAÇÕES

CNPJ n° 30.635.873/0001-31

Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, 104 - City Ribeirão

Ribeirão Preto/SP

CEP 14.021-360

Tel.e WhatsApp (16) 9 9629-9855

administrativo@globallicitacoes.ind.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC
Pregão Eletrônico 004/2021 - Processo Licitatório N° 008/2021

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa **GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ n° 30.635.873/0001-31, Inscrição Estadual n° 797.385.405.119, Inscrição Municipal n° 20062610, com sede na Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, 104 - Bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14021-360, por intermédio de ser representante legal, o Sr. **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade n° 44.428.202-6 e do CPF n° 429.479.328-70, **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão n° 004/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Ribeirão Preto, 02 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO	Assinado de forma
CARLOS DE	digital por ANTONIO
MARQUE JUNIOR	CARLOS DE MARQUE
42947932870:30	JUNIOR
635873000131	42947932870:30635873
	000131
	Dados: 2021.02.02
	17:50:57 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

CPF n° 429.479.328-70 - RG n° 44.428.202-6

Brasileiro - Representante Legal

GLOBAL LICITAÇÕES

CNPJ n° 30.635.873/0001-31

Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, 104 - City Ribeirão

Ribeirão Preto/SP

CEP 14.021-360

Tel.e WhatsApp (16) 9 9629-9855

administrativo@globallicitacoes.ind.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC
Pregão Eletrônico 004/2021 - Processo Licitatório N° 008/2021

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA**

A empresa **GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ n° 30.635.873/0001-31, Inscrição Estadual n° 797.385.405.119, Inscrição Municipal n° 20062610, com sede na Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, 104 - Bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14021-360, por intermédio de ser representante legal, o Sr. **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade n° 44.428.202-6 e do CPF n° 429.479.328-70, **DECLARA**, para fins do Edital de Licitações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3° da Lei Complementar no 123/2006; **DECLARA** ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do Art. 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ribeirão Preto, 02 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO
CARLOS DE
MARQUE JUNIOR
42947932870:30
635873000131

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS DE
MARQUE JUNIOR
42947932870:306358730
00131
Dados: 2021.02.02
17:49:26 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

CPF n° 429.479.328-70

RG n° 44.428.202-6

Brasileiro - Representante Legal

GLOBAL LICITAÇÕES

CNPJ n° 30.635.873/0001-31

Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, 104 - City Ribeirão

Ribeirão Preto/SP

CEP 14.021-360

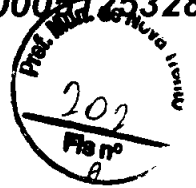
Tel.e WhatsApp (16) 9 9629-9855

administrativo@globallicitacoes.ind.br



13/01/2021

0005125328



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6079761**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/01/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA, CNPJ: 30.635.873/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0005125328






PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.635.873/0001-31

Certidão n°: 1221920/2021

Expedição: 18/01/2021, às 13:48:04

Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.635.873/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.635.873/0001-31

Razão Social: ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

Endereço: R PAULO JOSE DA PALMA 580 / JARDIM ALEXANDRE BA / RIBEIRAO PRETO /
SP / 14066-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2021 a 11/02/2021

Certificação Número: 2021011302395718643276

Informação obtida em 18/01/2021 13:46:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br



Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA**

Empresa: GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTO

CNPJ/CPF: 30.635.873/0001-31

Inscrição Municipal: 20062610

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:08h do dia 08/12/2020 - Código de controle: 2677864



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br



Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTO

CNPJ/CPF: 30.635.873/0001-31

Inscrição Municipal: 20062610

Protocolo VRE: 562214

Endereço: RUA OSWALDO GOMES COIMBRA FILHO Nº 104

Sócios e Administradores: ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 13:49h do dia 08/12/2020 - Código de controle: 2677839



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.635.873/0001-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20120067460-88
Data e hora da emissão 08/12/2020 14:05:34
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a07a7f79-ccaf-4b22-91ef-eb5f388d2cc6

Estabelecimento	
IE: 797.385.405.119 CNPJ: 30.635.873/0001-31 Nome Empresarial: GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA Nome Fantasia: ACEL Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA OSWALDO GOMES COIMBRA FILHO Nº: 104 CEP: 14.021-360 Município: RIBEIRAO PRETO	
Complemento: Bairro: CITY RIBEIRAO UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
Data da Situação Cadastral: 06/06/2018 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/03/2020 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.92.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



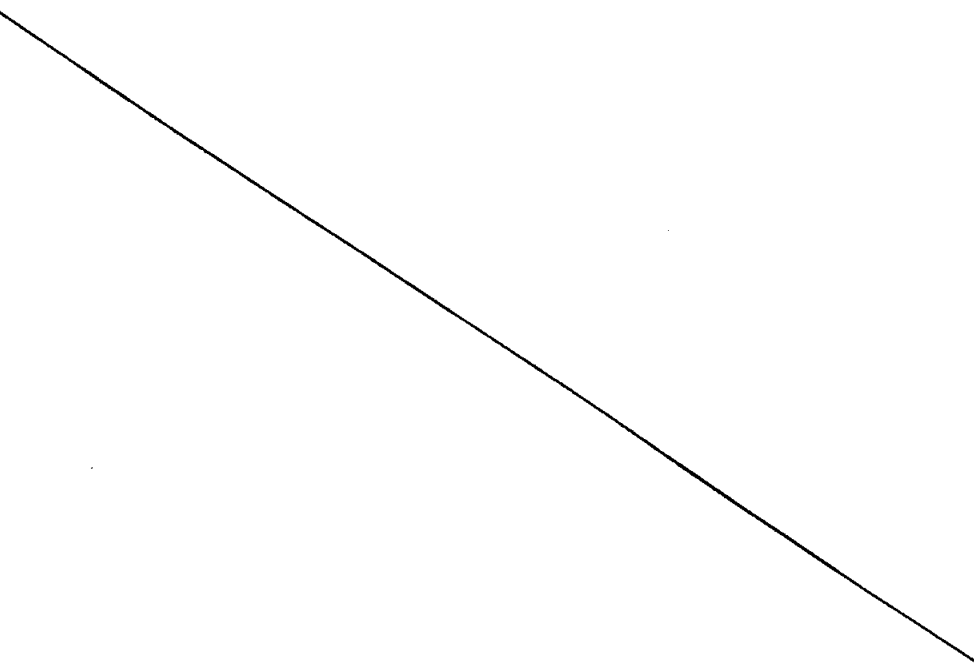
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.635.873/0001-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº	21010149585-26
Data e hora da emissão	18/01/2021 13:38:35
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA
CNPJ: 30.635.873/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:19:06 do dia 13/11/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/05/2021.

Código de controle da certidão: **1854.DECC.ABD9.8BA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.635.873/0001-31 DUNS®: 947891323
Razão Social: GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA
me Fantasia: ACEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/05/2021
FGTS	Validade:	11/02/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/02/2021
Receita Municipal	Validade:	07/06/2021

V - Qualificação Técnica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/01/2021 14:16

1 de 1

CPF: 429.479.328-70 Nome: ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

Ass: _____

Data da consulta: 18/01/2021 13:39:58



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.635.873/0001-31**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/06/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)



Gerar PDF



Bol. Valder Azevedo Miranda Cavalcanti
TJPB



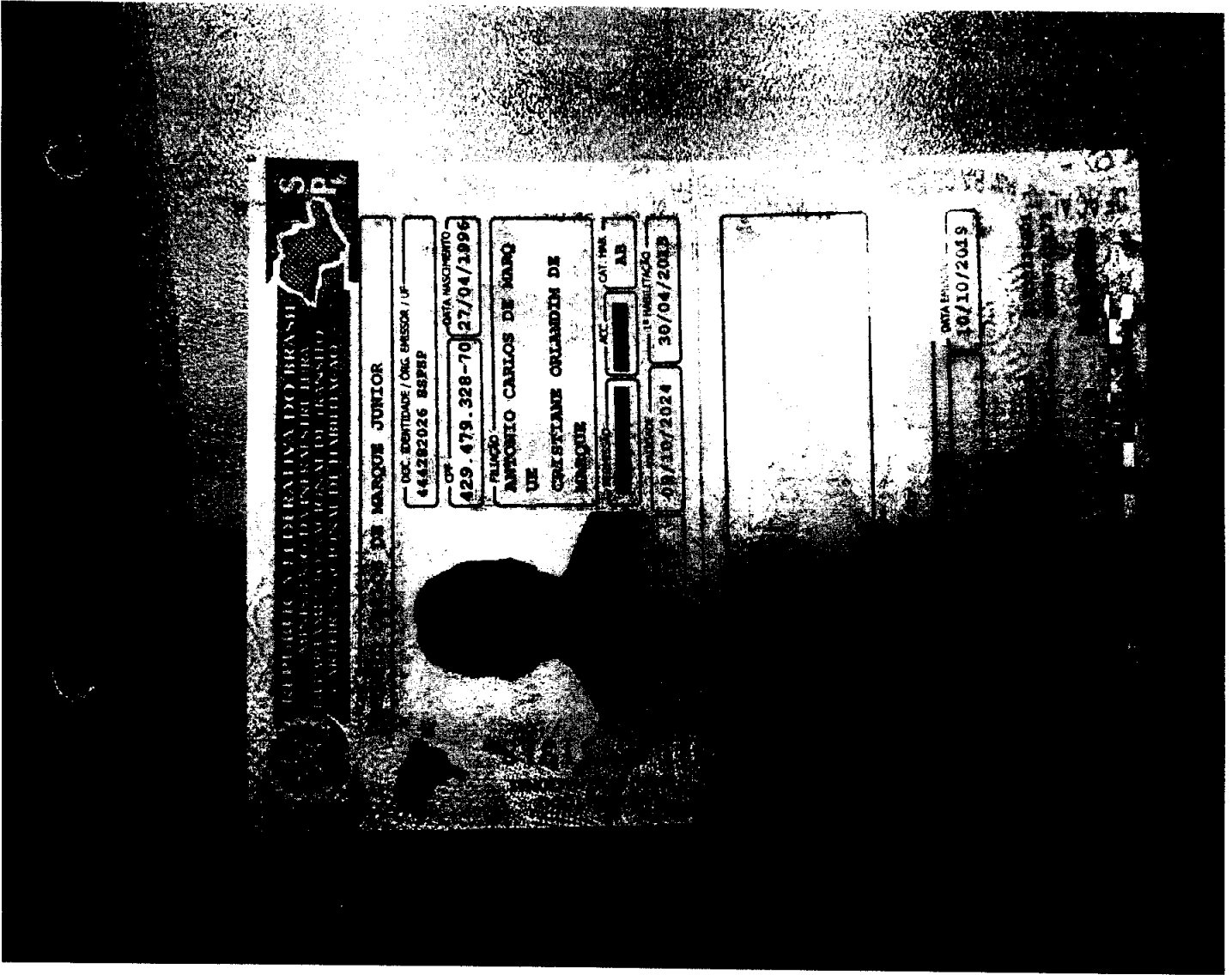
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129192306209352654322-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Data: 23/06/2020 11:22:27
Selo Digital Tipo Normal C: AKD1695240AY;



Prof. Mun. de Nova Lima
217
Fis nº
0

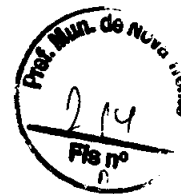


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/129192306209352654322>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 11:25:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

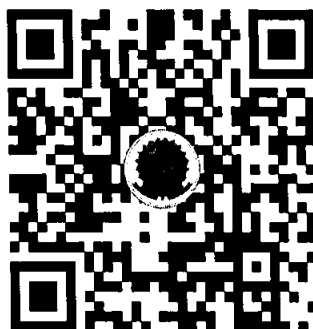
¹Código de Autenticação Digital: 129192306209352654322-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee2905de5b1c75ca8d7b8c3d0ee0b5894ac89a2fda197fb7ff9900da80f480a1a02a44788404a9a7eee60c80ad849e3efb7b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Lafayette, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700



Certidão nº. 1065/2020

Microfilmagem e digitalização da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, verificando as informações constantes em nome de CARLOS DE MARQUES JUNIOR, que, consultando o sistema CONSIST-AM, verificou que não consta débito em nome do referido contribuinte em relação aos Tributos Municipais – ISS, Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – Taxa de Aluguel de Imóveis – IPTU, não consta débito, de titularidade de CARLOS DE MARQUES JUNIOR, até a presente data. Ressalvada a possibilidade da Prefeitura Municipal cobrar quaisquer débitos e responsabilidades do sujeito passivo em nome de CARLOS DE MARQUES JUNIOR, constam pendências em nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda, em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tributos municipais.

Certidão nº. 1065/2020

Nome do Contribuinte: CARLOS DE MARQUES JUNIOR 42947932870

Inscrição nº. 0022610

CNPJ nº. 30635973/0001-31

Endereço: RUA SWALDO GOMES CORREIA, Nº 104 – CENTRO

Certidão válida por 180 dias.

Esta certidão somente terá validade, com a chancela da Prefeitura Municipal.

O referido é verdade.

Ribeirão Preto, 01 de outubro de 2020.

VISTO

MATEUS FELIPE M. ALVARENGA, Chefe da Divisão de Certidões,
 CARLOS DE MARQUES JUNIOR, Secretário da Fazenda,
 Microfilmagem e Digitalização Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - PMRP

CND 1065/2020

Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.

Lei Complementar nº1428, artigo 261 de 27/12/2002, CTM

Digitado por: Jose Paulo Bacalini

Conferido por: Mateus Felipe M. Alvarenga

Mateus Felipe M. Alvarenga, Chefe da Divisão de Certidões,



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Belto dos Eucaliptos, João Pessoa - PB

(35) 3244-4994 - cartorioazevedobastos@hotmail.com

Bel. Valter Azevedo Bastos, Cartório Azevedo Bastos

TJPB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129190910202077815422-1

Data: 09/10/2020 14:08:37

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKN53102-SLXU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 15:12:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

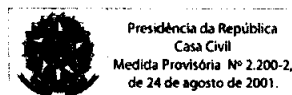
¹Código de Autenticação Digital: 129190910202077815422-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d81f6bf20db371dc92ab9559667d801522eb67f939bfa003a6fa06d456d523631644788404a9a7eee60c80ad849e3efb7b





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA/SP

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender o Centro Municipal de Saúde através de Recurso de Emenda Parlamentar Federal.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870**, inscrita no CNPJ nº 30.635.873/0001-31, Inscrição Estadual nº 797.385.405.119, Inscrição Municipal nº 20062610, com sede na Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, nº 104, Bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-360, forneceu a esta empresa, o material constante na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do produto e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 000.000.004

Descrição do material/serviços	Quant.
<p>Projektor Multimídia (Datashow) - Deve estar em linha de produção pelo fabricante, possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>MARCA: TOMATE MODELO: MPR-2002</p>	01

Araçariguama/SP, SP, 12 de agosto de 2020.

Lamir Ja Santos
Secretaria de Saúde de
Araçariguama
Al 19 de Maio, 02 - Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 4136-1101 / Fax (11) 4136-1010

Alameda 19 de Maio, nº 02 - Centro - Araçariguama - SP- CEP.: 13147-000 - (11) 4136-1101
Site: www.aracariguama.sp.gov.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 129191808204452387521-1
Data: 18/08/2020 09:59:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI63803-4P0L;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Grande Cavalari
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jpj.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/129191808204452387521>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2020 16:25:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

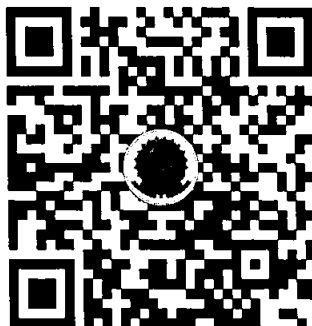
¹**Código de Autenticação Digital:** 129191808204452387521-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5d165c662585169925a2ea98858653a5626b79332beb6ed23f2d1581a00a1f82aeb5748199fc1ba547a074bf101c1f244788404a9a7eee60c80ad849e3efb7b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DO ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ Nº: 01.612.634/0001-68

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870, inscrita no CNPJ nº 30.635.873/0001-31, Inscrição Estadual nº 797.385.405.119, Inscrição Municipal nº 20062610, com sede na Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, nº 104, Bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-360, forneceu a esta empresa pública, os materiais constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Referência: Pregão eletrônico 25/2020/PMEA.

Nota Fiscal nº 02:

Descrição do material/serviços	Quant.
COMPUTADOR DA MARCA DMQ ELETRÔNICOS MODELO DMQM38U5	03
TECLADO USB	03
MOUSE USB	03
CAIXA DE SOM	03
MONITOR 19,5" ACER V206HQL	03

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 13 de agosto de 2020.



ADELAR GRONDEK
 CPF: 999.720.189-20
 Secretário Municipal de Administração

01.612.634/0001-68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

**AV. BRASÍLIA, 551 - CENTRO
85465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR**

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68
E-mail: licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129191408201969661180-1
Data: 14/08/2020 15:17:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59158-7GWJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


Valber Azevêdo da Brande Cavalcanti
Titular



TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sekdigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/129191408201969661180>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 16:21:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 129191408201969661180-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea0625d25ae62e332f87c0075a6b346cff809ee0c1be6db8aafe5a8fba6749b716b5444788404a9a7eee60c80ad849e3efb7b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
 CNPJ: 18.940.098/0001-22



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO/MG

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 322/2020

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870**, inscrita no CNPJ nº 30.635.873/0001-31, Inscrição Estadual nº 797.385.405.119, Inscrição Municipal nº 20062610, com sede na Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, nº 104, Bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP14021-360, forneceu a esta empresa, o material constante na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do produto e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 000.000.005

Descrição do material/serviços	Quant.
MICROCOMPUTADOR. CONFIGURAÇÃO: Processador AMD Ryzen 3 3200G com placa mãe compatível; memória de 4GB DDR4; SSD de 240GB, sistema operacional Windows 10 professional 64 bits; gabinete com fonte de alimentação. Acompanha teclado e mouse USB MARCA: INTEGRALIZADO MODELO: INT-V	01

Bueno Brandão/MG, SP, 02 de setembro de 2020

NATAN DE SOUZA BUENO
 Chefe Dep. Ação Comunitária

Rua: Vereador Tulio Putini, 114 - centro – Bueno Brandão/MG – 37578-000
 Telefone: (35) 3463.1222
acaocomunitaria@buenobrandao.mg.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/129190308203910188319



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 129190308203910188319-1
 Data: 03/09/2020 15:44:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL54530-B5AQ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevêdo Bastos
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2020 00:48:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 129190309203910188319-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

..J005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2d8cc48d1699db88230cb855bce112bdc5b9a927fafb07802853aaa88ae2ddc8be22e52cc44e68c8f2de58d5920a93444788404a9a7eee60c80ad849e3efb7b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE SANTA HELENA/SC

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 736/2020 E 734/2020

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870**, inscrita no CNPJ nº **30.635.873/0001-31**, Inscrição Estadual nº 797.385.405.119, Inscrição Municipal nº 20062610, com sede na Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, nº 104, Bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-360, forneceu a esta empresa, o material constante na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do produto e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 000.000.013 e 000.000.014

Descrição do material/serviços	Quant.
COMPUTADOR DA MARCA INTEGRALIZADO MODELO INT-VII CONFIGURAÇÃO: PROCESSADOR INTEL CORE I5 2500, 8GB, 500GB, WINDOWS 10 PRO 64 BITS. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES Acompanha teclado e mouse USB	01
COMPUTADOR DA MARCA INTEGRALIZADO MODELO INT-VII CONFIGURAÇÃO: PROCESSADOR INTEL CORE I5 2500, 8GB, 500GB, WINDOWS 10 PRO 64 BITS. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES Acompanha teclado e mouse USB	12

Santa Helena/SC, 15 de outubro de 2020.


Luiz Gluitz
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTA HELENA

LUIZ GLUITZ
Prefeito Municipal
CPF: 746.145.179-00
RG: 1.851.048

Rua Dom Feliciano, 476 – Centro
FONE: (49) 3633 0009 / 3633 0010
E-mail: compras@santahelena.sc.gov.br
CEP: 89915-000 - Santa Helena - SC



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129191910201548447510-1
Data: 19/10/2020 15:26:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKO33716-DKYY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valdir Azevedo Bastos
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [/corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/)

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 17:28:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 129191910201546447510-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

ib1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e7464762758450de1629d88a54b741adfad9fe5da0b4411fac314067f30605d663883244788404a9a7eee60c80ad849e3efb7b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.635.873/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACEL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OSWALDO GOMES COIMBRA FILHO	NÚMERO 104	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 14.021-360	BAIRRO/DISTRITO CITY RIBEIRAO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACEL.COMPRAS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (16) 3103-1147
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 13:35:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO

GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR, brasileiro, natural de Ribeirão Preto, SP, nascido em 27 de abril de 1996, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.428.202-6 SSP/SP e CPF nº 429.479.328-70, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho nº 104, Bairro City Ribeirão, CEP 14021-360, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Empresário, com sede à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho nº 104, Bairro City Ribeirão, CEP 14021-360, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 06/06/2018, sob o NIRE 35.829.152.511 e CNPJ nº 30.635.873/0001-31, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e § único, incluído pela Medida Provisória nº 881, de 2019, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

A - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a Denominação social de **“GLOBAL LICITAÇÕES, COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA”**.

B - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter como objetivo a exploração do ramo de:

“Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de

Unidade - Ribeirão Preto
Rua Itapura, 610, Jardim
Paulista - CEP: 14090-082
Tel (16) 3236-8489

Unidade - São Paulo
Rua Santa Albina, 126
Butantã - CEP: 05518-000
Tel (11) 3725-6256

Unidade - Bertozinho
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

8



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129190911207566333042-2
Data: 09/11/2020 11:58:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21070-4UXT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Dr. Wilber Azevedo Bastos Cavalcanti
TJ/PB



computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Treinamento em informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Assessoria e consultoria em licitações; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Outras atividades de ensino; Comércio varejista de artigos de papelaria; Fabricação de equipamentos de informática e fabricação de periféricos para equipamentos de informática”.

DA CONSOLIDAÇÃO

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A Sociedade é empresária sob o tipo jurídico de sociedade limitada, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e § único, incluído pela Medida Provisória nº 881, de 2019 e rege-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos, pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a Denominação social de “GLOBAL LICITAÇÕES, COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA”.

III-DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo a exploração do ramo de: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Treinamento em informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Assessoria e consultoria em licitações; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio

Unidade - Ribeirão Preto
Rua Itapura, 610, Jardim
Paulista - CEP: 14090-082
Tel (16) 3238-9499

Unidade - São Paulo
Rua Santa Albina, 126
Butantã - CEP: 05518-000
Tel (11) 3726-5266

Unidade - Sorocabinho
Av. Marginal João O. Marques, 3663 - CJ 214
Chácara Recreio Planalto - CEP: 14.178-003
Centro Empresarial Zanini - Tel (16) 3042 9718



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129190911207566333042-3
Data: 09/11/2020 11:58:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21071-TWIF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos
Bel. Valter Azevedo Bastos
Bel. Valter Azevedo Bastos
Bel. Valter Azevedo Bastos

TJPB





administrativo; Outras atividades de ensino; Comércio varejista de artigos de papelaria; Fabricação de equipamentos de informática e fabricação de periféricos para equipamentos de informática”.

IV-DA SEDE

A sociedade tem sua SEDE instalada à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho nº 104, Bairro City Ribeirão, CEP 14021-360, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado pelo sócio em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e, distribuído na seguinte proporção:

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR	50.000qts.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$50.000,00

Parágrafo Único. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida pelo Sócio único **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, já qualificado, na condição de sócio administrador, ora denominado como **Diretor**, e, a ele cabe a responsabilidade e/ou representação ativa ou passiva da

Unidade - Ribeirão Preto
Rua Kapura, 810, Jardim Paulista - CEP: 14090-082
Tel (16) 3238-6499

Unidade - São Paulo
Rua Santa Albina, 126 Butantã - CEP: 05518-000
Tel (11) 3728-8256

Unidade - Bertãozinho
Av. Marginal João O. Marques, 3563 - CJ 214
Chácara Recreio Planalto - CEP: 14.179-003
Centro Empresarial Zanini - Tel (16) 3042 8778



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129190911207566333042-4
Data: 09/11/2020 11:58:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21072-IUVF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunador

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/129190911207566333042>

sociedade, judicial e/ou extrajudicial, podendo praticar, respeitado o disposto no parágrafo primeiro, desta cláusula, atos compreendidos no objeto, sempre no interesse da sociedade

Parágrafo Primeiro. O Diretor, individualmente, poderá praticar os atos a seguir descritos, a saber:

- (a) adquirir, alienar e onerar bens imóveis e móveis;
- (b) subscrever, emitir, endossar, aceitar títulos de crédito, conceder aval e fiança em nome da sociedade, assim como contrair financiamentos e leasing;
- (c) participar do capital de outras sociedades e alienar tais participações.

Parágrafo Segundo. As contas bancárias serão movimentadas individualmente pelo Diretor, para:

- (a) solicitar, receber, emitir e assinar cheques e ordem de pagamento, negociar, pleitear e assinar empréstimos;
- (b) requerer e retirar extratos, senhas e quaisquer documentos relacionados às contas bancárias, enfim todos os atos que se relacione com movimentação de conta bancária, sendo que pelos atos praticados, assume inteira responsabilidade, individual pelas ações e/ou omissões decorrentes.

Parágrafo Terceiro. Fica vedado o uso da denominação da sociedade em negócios estranhos aos seus fins, concessão de avais e fianças inclusive ou assumir obrigações em favor de terceiros. Pelos excessos praticados responderá o Diretor, individualmente, sem ônus para a sociedade.

Parágrafo Quarto. Nos casos de quaisquer impedimentos, o sócio administrador, ora Diretor poderá nomear por instrumento público ou particular procurador para representá-lo judicial e/ou extrajudicial, especificando no instrumento os atos e operações permitidas a prestar, bem como determinar o período de validade, exceto o mandato judicial.

Parágrafo Quinto. O sócio administrador, ora Diretor, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Unidade - Ribeirão Preto
Rua Itapura, 610, Jardim
Paulista - CEP: 14090-082
Tel (16) 3236-0499

Unidade - São Paulo
Rua Santa Albina, 126
Butantã - CEP: 05518-000
Tel (11) 3726-5255

Unidade - Bertãozinho
Av. Marginal João D. Marques, 3563 - Cj 214
Chácara Recreio Planalto - CEP: 14.178-003
Centro Empresarial Zanini - Tel (16) 3042 9718

0



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129190911207566333042-5
Data: 09/11/2020 11:58:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21073-27GB;



CNPJ: 06.877.033

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<http://azevedobastos.no.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VIII - DA RETIRADA DE PRO LABORE

O sócio administrador **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, ora Diretor, a título de pró-labore, poderá efetuar uma retirada mensal, em valor a ser fixado pelo próprio sócio.

IX - DO FALECIMENTO, AUSÊNCIA OU INCAPACIDADE

A morte, ausência, ou incapacidade do sócio, não acarretará a dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro. Na hipótese de falecimento do sócio, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data do falecimento, verificada em balanço especial, levantado dentro de (30) dias da data do óbito.

Parágrafo Segundo. Depois de efetivada a sucessão e partilhado os bens e direitos ao (s) herdeiro (s), poderá (ão) ser admitido (s) como sócio (s), na proporção das quotas herdadas. Será elaborado e formalizado o instrumento particular de alteração pertinente, seguindo posteriormente para averbação no registro público competente.

Parágrafo Terceiro. Ocorrendo a ausência, na acepção jurídica do termo, da sócia, o curador nomeado representará o sócio ausente. Será feito o levantamento do valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especial, levantado dentro de (30) dias da data da nomeação do curador.

Parágrafo Quarto. No caso de incapacidade do sócio, declarada judicialmente, levantar-se-á o ativo e/ou passivo que será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, em até (30) dias da data da sentença que declarou a incapacidade, verificado em balanço especial.

Unidade - Ribeirão Preto
Rua Itapuru, 610, Jardim
Paulista - CEP: 14090-082
Tel (16) 3236-9499

Unidade - São Paulo
Rua Santa Albina, 126
Butantã - CEP: 05518-000
Tel (11) 3728-3256

Unidade - Sorocozinho
Av. Marginal João O. Marques, 3663 - CJ 214
Chácara Recreio Planalto - CEP: 14.176-003
Centro Empresarial Zanini - Tel (16) 3042 9718



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129190911207566333042-6
Data: 09/11/2020 11:58:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21074-9GBR;



CARTELA

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3408 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos
TJJP



X- DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento da demonstração do resultado e do balanço de encerramento do exercício, porém, a critério do sócio, no decorrer de cada ano, poderão ser levantados balanços e demonstrações financeiras intermediárias, para a distribuição de resultados, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro. Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis exigidas em lei, bem como a destinação e distribuição dos lucros.

Parágrafo Segundo. Os lucros auferidos no decorrer do ano-calendário, antes do encerramento do exercício social, poderão ser livremente disponibilizados ao sócio, atendidas as condições determinadas pela legislação do Imposto de Renda vigente.

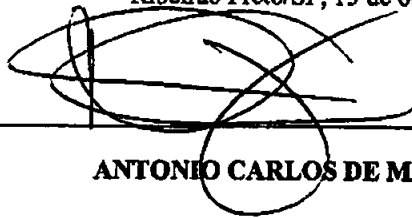
XI - DO FORO CONTRATUAL E DOS CASOS OMISSOS

Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para ajuizar qualquer ação decorrente do presente Contrato Social.

Os casos omissos neste instrumento contratual serão regidos pelo Código Civil (Lei nº 10.406/2.002), e, no que forem aplicáveis, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), e, na omissão, pela analogia, costumes e princípios gerais de direito.

E, por estar justo e contratado, prepara este instrumento, em três vias, impressas de um só lado, de mesma forma e de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado, vai assinado para que produza seus efeitos jurídicos e legais, obrigando-se a si, seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente todos os seus expressos termos.

Ribeirão Preto/SP, 13 de outubro de 2020.



ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

Unidade - Ribeirão Preto
Rua Itapura, 610, Jardim
Paulista - CEP: 14090-062
Tel (16) 3236-9499

Unidade - São Paulo
Rua Santa Albina, 126
Bulará - CEP: 05518-000
Tel (11) 3726-5256

Unidade - Bertozinho
Av. Marginal João O. Marques, 3563 - CJ 214
Chácara Recreio Planalto - CEP: 14.178-003
Centro Empresarial Zanini - Tel (16) 3042 9718



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129190911207566333042-7
Data: 09/11/2020 11:58:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21075-CDH4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beiro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Váber Azevedo Bastos
Tutor

TJPB



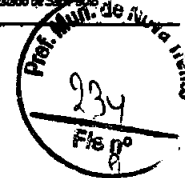


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Junta Comercial do Estado de São Paulo

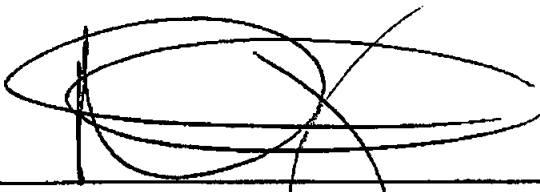


Declaração

Eu, ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 444282026, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 429.479.328-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, 104, City Ribeirão, SP, Ribeirão Preto, CEP 14021-360, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 58.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR
RG: 444282026

GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129190911207566333042-9
Data: 09/11/2020 11:58:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21077-QRHE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevêdo Bastos - Cartório
TJJPB



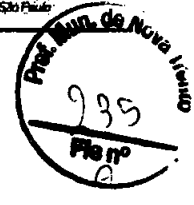


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



Eu, ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 444282026, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 429.479.328-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, 104, City Ribeirão, SP, Ribeirão Preto, CEP 14021-360, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

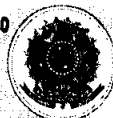
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

RG: 444282026

GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129190911207566333042-10
Data: 09/11/2020 11:58:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21078-08QC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sekdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/129190911207566333042>



Declaración



Eu, ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 444282026, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 429.479.328-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, 104, City Ribeirão, SP, Ribeirão Preto, CEP 14021-360, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

RG: 444282026

GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

ESTRUTURA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35232299098		06/11/2020	06/06/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GLOBAL LICITACOES COMERCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
.873/0001-31			104				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CITY RIBEIRAO	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-360	R\$	50.000,00		

ATIVIDADES
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)					
NOME					
IO CARLOS DE MARQUE JUNIOR					
RUA OSWALDO GOMES COIMBRA FILHO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
			104		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CITY RIBEIRAO	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-360	444282026	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
429.479.328-70	SÓCIO E ADMINISTRADOR				50.000,00

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)	
DATA	NÚMERO
06/11/2020	754.672/20-7

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232299098
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/01/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI
CNPJ 24.418.247/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ
ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2020.12.02 11:43:25 -03'00'

*18/12/2020
30/01/2021*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 34948/2020

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 24.418.247/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69671

BAIRRO: AGUAS BELAS

ENDEREÇO: R CARLOS MILANO, 131

COMPLEMENTO: CASA01

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ac7d204ca34fe3017903229d78963f90

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 23 de novembro de 2020



Vale Comercial de Material para Escritório e Informática Eireli.

CNPJ: 24.418.247/0001-90 - IE: 90749686-40

Email: licitacao@midascomercial.com.br

Telefone: (041) 3534-3149

Rua Carlos Milano, 131 - Casa - Águas Belas - São José dos Pinhais - Paraná - 83040-630

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021



NOME/RAZÃO SOCIAL: VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI.

ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANI, N.º 131 CASA – AGUAS BELAS, CEP 83040-630, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

CNPJ: 24.418.247/0001-90 INSC.EST: 90749686-40

REPRESENTANTE: NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE RG.: 3.125.414-0 CPF.: 312.707.609-63

TELEFONE: (41) 3107-8470 // (41) 3534-3149

E-MAIL: LICITACAO@MIDASCOMERCIAL.COM.BR

Conta: BANCO DO BRASIL Agência Nº. 0982-2 Conta Nº. 228892-3

ITEM	MARCA	REFERENCIA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	epson s41+	Projektor, dimensões 302 x 82 x 237 mm, segurança: trava de segurança, temperatura de uso 5 C a 35 C com sistema de projeção tecnologia 3LCD de 3 chips, modo de projeção frontal;traseiro;teto LCD screen de 0,55 polegadas (D7), método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício, número de pixel 480.000 pixels (800 x 600) x 3, brilho em cores, saída de luz colorida 3300 lumens, brilho branco saída de luz branca 3300 lumens, razão de aspecto 4:3 resolução nativa SVGA, tipo de lâmpada 10.000 horas (ECO) 6.000 horas (normal), correção de Keystone horizontal -30 +30 vertical -30 +30. Razão de constante até 15,000:1 reprodução de cor, até 1 bilhão de cores, alto-falante 2 W Mono, ruído do ventilador: 37DB (alto brilho) 28 DB (baixo brilho). Conectividade padrão: entrada de computador x 1 dsub15, HDMI x 1, vídeo RCA x1, USB tipo A x 1(memória USB imagens, módulo wireless, atualização de Firmware). USB tipo B x 1 (USB display, mouse, atualização de firmware). Entrada de áudio RCA x 1 TCA (branco x 1, vermelho x 1). Energia: Voltagem do suprimento de energia 100 – 240 v AC +ou- 10%. Frequência nominal 50;60 hz consumo de energia: normal 296W, Eco 211W, stand-by 2W, energy saving 0.2W.	PC	37	R\$ 3.250,00	R\$ 120.250,00
3	HD Colorful SSD SL300 120GB 2.5"	SSD 120 GB 2,5 SATA 3	PC	40	R\$ 199,00	R\$ 7.960,00
4	HD Crucial SSD BX500 240GB 2.5"	SSD 240 GB 2,5 SATA 3	PC	40	R\$ 279,00	R\$ 11.160,00
5	FONTE ATX 230W REAL TN V1.2 24 PINOS OEM (SEM CABO)	Fonte ATX 200W 110V/220V Chave manual	PC	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
6	FONTE ATX 350W REAL BRAZILPC BPC-325V1.2 24 PINOS OEM	Fonte ATX 300W 110V/220V Chave manual	PC	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
7	c3 tech ms26bk	Mouse USB com Scroll e cabo de no mínimo 1,5m	PC	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
8	c3 tech kb13bk	Teclado padrão ABNT2 com cabo de no mínimo 1,5m	PC	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00

André

Intelbras



IMEC



ASUS

SEAGATE

tp-link



Revenda Autorizada
TCORP
tecnologia corporativa



Vale Comercial de Material para Escritório e Informática Eireli

CNPJ: 24.418.247/0001-90 - IE: 90749686-40

Email: licitacao@midascomercial.com.br

Telefone: (041) 3534-3149

Rua Carlos Milano, 131 - Casa - Águas Belas - São José dos Pinhais - Paraná - 83040-630

9	novita 5420	Microcomputador do tipo Desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com no mínimo 3.7GHz de Clock Básico por núcleo, litografia de 14nm e gráficos integrados (Referência: Intel Pentium G5400); Placa Mãe com rede Gigabit, Som e Video (VGA e HDMI) Onboard; 4 GB de memória RAM DDR4 2400Mhz; Disco de Estado Sólido (SSD) de 120GB; Fonte Bivolt Automático de 300W e Gabinete Torre Micro ATX com no mínimo 2 portas USB frontais, cor predominantemente Preta e seguintes dimensões Máximas: 36cm de comprimento, 36cm de altura e 18cm de largura. Monitor LED de no mínimo 21,5 Polegadas, resolução Full HD, Conexões HDMI e VGA, cor predominante: Preto. Mouse óptico USB com botão scroll; resolução de no mínimo 800dpi, cabo de 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Teclado USB padrão ABNT2, com teclas numéricas à direita, cabo de no mínimo 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Caixas de Som USB de no mínimo 5W, com botão power, volume e conexão para fones de ouvido.	PC	70	R\$ 2.400,00	R\$ 168.000,00
					TOTAL	R\$ 330.370,00

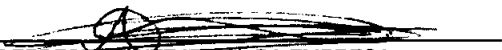
Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

* Nos valores apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

São Jose dos Pinhais, 03 de fevereiro de 2021


 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
 NOME: ANDRÉ GONÇALVES
 RG Nº 12.669.466-0
 CPF Nº 091.102.929-00
 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI.

24.418.247/0001-90
 I.E.: 90749686-40
 Vale Comercial de Material para
 Escritório e Informática Ltda-EPP
 RUA CARLOS MILANO, 131 - CASA 01
 ÁGUAS BELAS - CEP 83040-630
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

ANDRÉ



Revenda Autorizada
TCORP
 tecnologia corporativa

24m
Fis nº
A



Vale Comercial de Material para Escritório e Informática Eireli

CNPJ: 24.418.247/0001-90 - I.E.: 90748686-40 Email: Mltacao@valescomercial.com.br

Telefone: (041) 3534-3149

Rua Carlos Milano, 131 - Casa - Águas Belas - São José dos Pinhais - Paraná - 83040-630

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.418.247/0001-90, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 749686-40, COM SEDE NA RUA CARLOS MILANI, N.º 131 CASA – AGUAS BELAS, CEP 83.040-630, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 008/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

São Jose dos Pinhais, 03 de fevereiro de 2021



REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: ANDRÉ GONÇALVES

RG Nº 12.669.466-0

CPF Nº 091.102.929-00

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI.

24.418.247/0001-90
I.E.: 90748686-40
Vale Comercial de Material para
Escritório e Informática Ltda-EPP
RUA CARLOS MILANO, 131 - CASA 01
ÁGUAS BELAS - CEP 83040-630
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

ANDRÉ

Intelbras

Microsoft

KEMEX

KIMISSON

ASUS

SEAGATE

tp-link

Logitech

Revenda Autorizada
TCORP
tecnologia corporativa



Vale Comercial de Material para Escritório e Informática Eireli.

CNPJ: 24.418.247/0001-90 - IE: 90749686-40

Email: licitacao@mkdascomercial.com.br

Telefone: (041) 3534-3149

Rua Carlos Milano, 131 - Casa - Águas Belas - São José dos Pinhais - Paraná - 83040-630

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

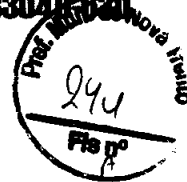
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021

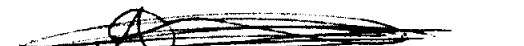
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.418.247/0001-90, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 749686-40, COM SEDE NA RUA CARLOS MILANI, N.º 131 CASA – AGUAS BELAS, CEP 83.040-630, ... A CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



... Jose dos Pinhais, 03 de fevereiro de 2021



REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: ANDRÉ GONÇALVES

RG Nº 12.669.466-0

CPF Nº 091.102.929-00

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI.

24.418.247/0001-90
I.E.: 90749686-40
Vale Comercial de Material para
Escritório e Informática Ltda-EPP
RUA CARLOS MILANO, 131 - CASA 01
ÁGUAS BELAS - CEP 83040-630
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

André



Revenda Autorizada
TCORP
tecnologia corporativa



Vale Comercial de Material para Escritório e Informática Eireli.

CNPJ: 24.418.247/0001-90 - I.E.: 90749686-40

Email: licitacao@mkdascomercial.com.br

Telefone: (041) 3534-3149

Rua Carlos Milano, 131 - Casa - Águas Belas - São José dos Pinhais - Paraná - 83040-630

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.418.247/0001-90, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 149686-40, COM SEDE NA RUA CARLOS MILANI, N.º 131 CASA – AGUAS BELAS, CEP 83.040-630, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). ANDRÉ GONÇALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.669.466-0 e do CPF nº 091.102.929-00, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Jose dos Pinhais, 03 de fevereiro de 2021

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: ANDRÉ GONÇALVES

RG Nº 12.669.466-0

CPF Nº 091.102.929-00

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI.

24.418.247/0001-90
I.E.: 90749686-40
Vale Comercial de Material para
Escritório e Informática Ltda-EPP
RUA CARLOS MILANO, 131 - CASA 01
ÁGUAS BELAS - CEP 83040-630
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

André

Intelbras

Microsoft

IGMEX

KINGSTON

ASUS
A SEARCH OF INNOVATION

SEAGATE

tp-link

Logitech

Revenda Autorizada
TCORP
tecnologia corporativa



Vale Comercial de Material para Escritório e Informática Eireli.

CNPJ: 24.418.247/0001-90 - I.E.: 90749686-40

Email: licitacao@midascomercial.com.br

Telefone: (041) 3534-3149

Rua Carlos Milano, 131 - Casa - Águas Belas - São José dos Pinhais - Paraná - 83040-630

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE REITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.418.247/0001-90, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9686-40, COM SEDE NA RUA CARLOS MILANI, N.º 131 CASA – AGUAS BELAS, CEP 83.040-630, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR, por seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

São Jose dos Pinhais, 03 de fevereiro de 2021

24.418.247/0001-90
I.E.: 90749686-40
Vale Comercial de Material para
Escritório e Informática Ltda-EPP
RUA CARLOS MILANO, 131 - CASA 01
ÁGUAS BELAS - CEP 83040-630
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: ANDRÉ GONÇALVES

RG Nº 12.669.466-0

CPF Nº 091.102.929-00

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI.

André

Intelbras

Microsoft

GMEX

KINGSTON

ASUS

SEAGATE

tp-link

Logitech

Revenda Autorizada

TCORP
tecnologia corporativa



Vale Comercial de Material para Escritório e Informática Eireli.

CNPJ: 24.418.247/0001-90 - IE: 90749686-40

Email: licitacao@valescomercial.com.br

Telefone: (041) 3534-3149

Rua Carlos Milano, 131 - Casa - Águas Belas - São José dos Pinhais - Paraná - 83040-830

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INSTAURADO, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA LICITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO E QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS ANTERIORES.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

DECLARO QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 9854, DE 27.10.99, QUE ACRESCENTOU O INCISO V AO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

1) SE A EMPRESA LICITANTE POSSUIR MENORES DE 14 ANOS APRENDIZES DEVERÁ DECLARAR ESSA CONDIÇÃO.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE NENHUM SERVIDOR PÚBLICO, OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INTEGRA NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO, NEM FUNCIONAL, SOB QUALQUER REGIME DE CONTRATAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL, QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E NOS COMPROMETEMOS A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

São José dos Pinhais, 03 de fevereiro de 2021



REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: ANDRÉ GONÇALVES

RG Nº 12.669.466-0

CPF Nº 091.102.929-00

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI.

24.418.247/0001-90
I.E.: 90749686-40
Vale Comercial de Material para
Escritório e Informática Ltda-EPP
RUA CARLOS MILANO, 131 - CASA 01
ÁGUAS BELAS - CEP 83040-830
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

ANDRÉ

Intelbras

Microsoft

GMEX

KUMHON

ASUS
A RANGE OF INNOVATION

SEAGATE

tp-link

Logitech

Revenda Autorizada
TCORP
tecnologia corporativa



Vale Comercial de Material para Escritório e Informática Eireli.

CNPJ: 24.418.247/0001-90 - I.E.: 90749686-40

Email: licitacao@midascomercial.com.br

Telefone: (041) 3534-3149

Rua Carlos Milano, 131 - Casa - Águas Belas - São José dos Pinhais - Paraná - 83040-630




INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a empresa VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMÁTICA EIRELI, com sede a Rua Carlos Milano, 131 – Águas Belas – São José dos Pinhais – Paraná, inscrita no CNPJ. 24.418.247/0001-90 e Inscrição Estadual 90749686-40, representada neste ato pela SRA. NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE, empresária, brasileira, divorciada, Proprietária, Administradora, portador da cédula de identidade RG 3.125.414-0/SSP-PR e CPF 312.707.609-63, nomeia e constitui seu procurador o “SR. ANDRÉ GONÇALVES, consultor de vendas, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG 12.669.466-0 SESP-PR e CPF 091.102.929-00”, residente a Rua Jardim Alegre, 523 – Ostermack - casa – 91.935-030 - Curitiba – Paraná, para o fim especial de representá-lo, perante quaisquer órgãos ou entidades da administração direta e indireta Pública, Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades Concorrência Pública, Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Tomadas de Preço ou Convites, com poderes para assinar requerimentos declarações, atas de reuniões, atas de registro de preços, termos de compromisso, proposta de preços, de empenho, contrato de fornecimento, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços substabelecer e praticar todos os demais atos pertinentes aos cartames para desempenho do presente instrumento.

A presente procuração é válida até o dia 31 de Agosto de 2021.

São Jose dos Pinhais, 04 de Junho de 2020.


 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
 NOME: NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE
 RG N° 3.125.414-0/SSP-PR
 CPF N° 312.707.609-63
 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI.

2ª TABELONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS


2ª TABELONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS Maria Paula Fratti Tabela

Rua Isabel A. Redentora, 1965 - Centro - São José dos Pinhais - PR
 Fone: (41) 3035-5656 - contatos@tbltbl.com.br / 2tabelonatonotassjp.com.br

Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) por SEMELHANÇA de:
 NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE

Em testemunha da verdade.
 São José dos Pinhais, 08/06/2020 - 14:11:39

119-PALOMA MANOEL COELHO-ESCREVENTE-PMC
 SELO:3Fduz uzUDz N4FK-UHMo NqMT
 Valide esse selo em <http://funarjan.com.br>



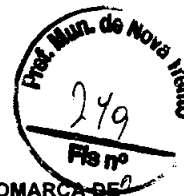
24.418.247/0001-90
 I.E.: 90749686-40
 Vale Comercial de Material para
 Escritório e Informática EIRELI
 RUA CARLOS MILANO, 131 - CASA 01
 ÁGUAS BELAS - CEP 83040-620
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

2ª TABELONATO

André **Revenda Autorizada**
TCORP
 tecnologia corporativa

intelbras Microsoft KEMEX Kingston ASUS tp-link Logitech

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102560806208353717822>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação realizada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2020 14:56:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102560806208353717822-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b2633118a8eb3a606be1d9b5cddd989b20ad3d7fd2c1c71fdbb79d107d0d2e153b3eec0c7463afe23eae7efe3c72737a5d3d693f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.418.247/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIDAS INFORMATICA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R CARLOS MILANO	NÚMERO 131	COMPLEMENTO CASA 01
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 83.040-620	BAIRRO/DISTRITO AGUAS BELAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@MIDASCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (41) 3282-2813
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 16:22:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 251



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.418.247/0001-90

Certidão n°: 33560389/2020

Expedição: 18/12/2020, às 09:58:41

Validade: 15/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.418.247/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.418.247/0001-90

Razão Social: VALE COML MATERIAL P ESCRIT E INFORM LTDA EPP

Endereço: R CARLOS MILANO 131 CASA 01 / AGUAS BELAS / SAO JOSE DOS PINHAIS
/ PR / 83040-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

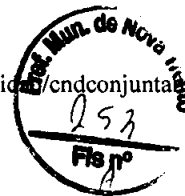
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2021 a 16/02/2021

Certificação Número: 2021011804433228439902

Informação obtida em 26/01/2021 09:56:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 24.418.247/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:59:52 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **67A0.2797.21AF.C0E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023146972-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.418.247/0001-90**

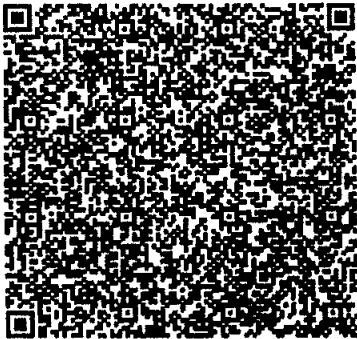
Nome: **VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E PROCESSO LEGISLATIVO
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E PROCESSO LEGISLATIVO

Nome: **MARISE MARIA FERREIRA SCHAMBE**

DOC. IDENTIDADE / CIL. BRASILEIRO / UF: **3125414-0** SEESP PR

CPF: **312.707.609-63** DATA NASCIMENTO: **11/09/1958**

FUNÇÃO: **JUVENIL DE ASSÉS FERREIRA ELVIRA DA SILVA FERREIRA**

PROFISSÃO: **PROFESSOR** ACC: **PROFESSOR** CATEG. INSC. **AB**

CPF MATRÍCULA: **00359762639** DATA DE REGISTRO: **06/08/2023** DATA DE EXPIRAÇÃO: **30/09/1987**

Observações:

Assinatura: *M. Schambe*

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA DEBENÇÃO: **08/08/2018**

PARANA

09090454118
PR314964076

VALOR DO ATO
 O TRIBUNAL NACIONAL
1688486297

PROBANDO PLASTIFICAR
1688486297

Proc. Mun. de Nova Lusa
 25
 Fis nº 0

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo digitado. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/102562708200485362707>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102562708200485362707-1
 Data: 27/08/2020 11:41:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK57212-2UZ6;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 TJPB



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: nº 24.418.247/0001-90**



Folha: 1 de 4

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**.

NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE, brasileira, maior, divorciada, natural de Garuva-SC, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 312.707.609-63, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.125.414-0/SSP/PR expedida em 28/06/1983, residente e domiciliada na Rua Francisco Timoteo de Simas, 960, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81570-270, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA**, com sede na Rua Carlos Milano, 131, Res 01, Aguas Belas, CEP: 83040-620, Sao Jose dos Pinhais/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0809051-1 em 15/03/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 24.418.247/0001-90 em 18/03/2016, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de **VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da **EIRELI** mencionada na cláusula anterior.

Nome	(%)	Cotas	Valor:R\$
NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE	100,00	110000	110.000,00
Total	100,00	110000	110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI**

NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE, brasileira, maior, divorciada, natural de



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 10:31 SOB Nº 41600675878.
PROTOCOLO: 180997467 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800762580. NIRE: 41600675878.
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: nº 24.418.247/0001-90**



Folha: 2 de 4

Garuva-SC, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 312.707.609-63, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.125.414-0/SSP/PR expedida em 28/06/1983, residente e domiciliada na Rua Francisco Timoteo de Simas, 960, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81570-270, RESOLVE constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação **VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI**, CNPJ sob nº 24.418.247/0001-90, data da constituição 15/03/2017, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **EIRELI** terá a sua sede na Rua Carlos Milano, 131, Res 01, Aguas Belas, CEP: 83040-620, Sao Jose dos Pinhais/PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da **EIRELI** será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

CLÁUSULA QUINTA - O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE	100,00	110000	110.000,00
Total	100,00	110000	110.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da **EIRELI** caberá a titular **NASIDE MARIA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 10:31 SOB Nº 41600675878.
PROTOCOLO: 180997467 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800762580. NIRE: 41600675878.
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: nº 24.418.247/0001-90**



Folha: 3 de 4

PEREIRA SCHAMNE, dispensada de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

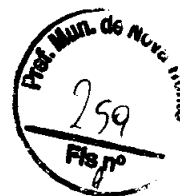
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 10:31 SOB Nº 41600675878.
PROTOCOLO: 180997467 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800762580. NIRE: 41600675878.
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: nº 24.418.247/0001-90



Folha: 4 de 4


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Sao Jose dos Pinhais/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sao Jose dos Pinhais-PR, 22 de fevereiro de 2018


UBERABA

NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE
CPF: 312.707.609-63



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 10:31 SOB N° 41600675878.
PROTOCOLO: 180997467 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800762580. NIRE: 41600675878.
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EDSON LUIZ COSTA
Escrevente

EDSON LUIZ COSTA
Escrevente

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirota - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO: AJhLG.sPmDz.Pc4F7 - KJTMo.n2KIm
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: **NASIDE MARIA PEREIRA SCIAMINI**, do que dou fé.

Em test. da Verdade, Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.

00447691(001-001267429) Consulte o selo em <http://www.parapan.com.br>
site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 10:31 SOB N° 41600675878.
PROTOCOLO: 180997467 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800762580. NIRE: 41600675878.
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA BIRELI



SALGADO FILHO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ADRENA
INFORMÁTICA

FT PETTIRINI LTDA ME

CNPJ: 08.283.314.0001/50

END: RUA FLORIANOPOLIS N. 70 - CENTRO - TIJUCAS SC CEP: 88200.000

FONE: 048.32634971



OK

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROPOSTA FINAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Apresentamos nossa "Carta Proposta" (assinada), para fornecimento do objeto do edital, a ser prestado, no endereço indicado no edital e autorização de fornecimento. Declaramos que os serviços a serem fornecidos atenderão às especificações previstas e que estou ciente e concordo com todas as condições estabelecidas neste Edital. Declaramos que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 6.2 do edital. Estamos cientes de que devemos fornecer o(s) material(ais)/realizar a prestação do(s) serviço(s) com boa qualidade, dentro dos padrões exigidos, comprometendo-se pela garantia do mesmo e/ou substituindo os produto(s) entregues/serviço(s) prestado(s) que apresentarem defeitos ou má qualidade, bem como aceitar que sejam entregues o(s) produto(s)/prestado(s) o(s) serviço(s) de forma parcial, conforme necessidade do município.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Projektor, dimensões 302 x 82 x 237 mm, segurança: trava de segurança, temperatura de uso 5 C a 35 C com sistema de projeção tecnologia 3LCD de 3 chips, modo de projeção frontal;traseiro;teto LCD screen de 0,55 polegadas (D7), método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício, número de pixel 480.000 pixels (800 x 600) x 3, brilho em cores, saída de luz colorida 3300 lumens, brilho branco saída de luz branca 3300 lumens, razão de aspecto 4:3 resolução nativa SVGA, tipo de lâmpada 10.000 horas (ECO) 6.000 horas (normal), correção de Keystone horizontal -30 +30 vertical -30 +30. Razão de constante até 15,000:1 reprodução de cor, até 1 bilhão de cores, alto-falante 2 W Mono, ruído do ventilador: 37DB (alto brilho) 28 DB (baixo brilho). Conectividade padrão: entrada de computador x 1 dsub15, HDMI x 1, vídeo RCA x1, USB tipo A x 1(memória USB imagens, módulo wireless, atualização de Firmware). USB tipo B x 1 (USB display, mouse, atualização de firmware). Entrada de áudio RCA x 1 TCA (branco x 1, vermelho x 1). Energia: Voltagem do suprimento de energia 100 – 240 v AC +-10%. Frequência nominal 50;60 hz consumo de energia: normal 296W, Eco 211W, stand-by 2W, energy saving 0.2W.	37	UN	EPSON/ V11H842024	R\$3.200,00	R\$118.400,00
2	WebCam: Câmara de vídeo digital (WebCam) para PC. Capacidade de capturar vídeos coloridos ao vivo de 16,7 milhões de cores, com resolução de captura de vídeo de no mínimo 640 x480 pixels. Resolução de captura de imagem, mínima de 1,3 MP. Lente com foco ajustável, sensor CMOS de alta qualidade.	37	UN	BRIGHT / WC574	R\$240,00	R\$8.880,00



ADRENA
INFORMATICA

FT PETTIRINI LTDA ME

CNPJ: 08.283.314.0001/50

END: RUA FLORIANOPOLIS N. 70 - CENTRO - TIJUCAS SC CEP: 88200.000

FONE: 048.32634971



	Microfone integrado (embutido). Interface USB 2.0 com detecção automática (plug & Play). Inclui todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador.					
3	SSD 120 GB 2,5 SATA 3	40	UN	ADATA SU650	R\$195,00	R\$7.800,00
4	SSD 240 GB 2,5 SATA 3	40	UN	ADATA SU630	R\$275,00	R\$11.000,00
5	Fonte ATX 200W 110V/220V Chave manual	40	UN	TRONOS / ATX200	R\$90,00	R\$3.600,00
6	Fonte ATX 300W 110V/220V Chave manual	40	UN	KMEX /ATX300	R\$155,00	R\$6.200,00
7	Mouse USB com Scroll e cabo de no mínimo 1,5m	100	UN	KMEX / RGB M3400	R\$35,00	R\$3.500,00
8	Teclado padrão ABNT2 com cabo de no mínimo 1,5m	100	UN	LOGITECH / K120	R\$95,00	R\$9.500,00
	Microcomputador do tipo Desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com no mínimo 3.7GHz de Clock Básico por núcleo, litografia de 14nm e gráficos integrados (Referência: Intel Pentium G5400); Placa Mãe com rede Gigabit, Som e Video (VGA e HDMI) Onboard; 4 GB de memória RAM DDR4 2400Mhz; Disco de Estado Sólido (SSD) de 120GB; Fonte Bivolt Automático de 300W e Gabinete Torre Micro ATX com no mínimo 2 portas USB frontais, cor predominantemente Preta e seguintes dimensões Máximas: 36cm de comprimento, 36cm de altura e 18cm de largura. Monitor LED de no mínimo 21,5 Polegadas, resolução Full HD, Conexões HDMI e VGA, cor predominante: Preto. Mouse óptico USB com botão scroll; resolução de no mínimo 800dpi, cabo de 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Teclado USB padrão ABNT2, com teclas numéricas à direita, cabo de no mínimo 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Caixas de Som USB de no mínimo 5W, com botão power, volume e conexão para fones de ouvido.	70	UN	ADR PENTIUM G5400	R\$2.390,00	R\$167.300,00
					VALOR TOTAL: R\$332.580,00	

Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias

Razão Social: FT PETTIRINI LTDA ME / CNPJ N° 08.283.314/0001-50 * Endereço RUA

FLORIANÓPOLIS, 70 – CENTRO – TIJUCAS / SC * Telefone: 48-32634971 E-mail:

licitacao@adrenainformatica.com.br * Home-page: www.adrenainformatica.com.br

BANCO DO BRASIL – Agência 2723-5 – C.C: 11173-2

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: TIAGO VARGAS PETTIRINI

CPF: 037.484.329-50 / RG: 9077392588

TIJUCAS SC, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

FT PETTIRINI

LTDA:08283314000150

Assinado de forma digital por FT

PETTIRINI LTDA:08283314000150

Dados: 2021.02.02 14:00:31 -03'00'

TIAGO VARGAS PETTIRINI

CPF 037.484.329-50

REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÕES

RAZÃO SOCIAL : FT PETTIRINI LTDA ME CNPJ: 08.283.314.0001/50

END: RUA FLORIANOPOLIS N. 70 CENTRO - TIJUCAS SC CEP: 88200.000, DECLARA

- a) *Que recebeu e estudou todos os documentos inerentes à presente competição e tomou conhecimento integral do teor do edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;*
- b) *Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;*
- c) *Que respeita os direitos sociais dos trabalhadores preceituados na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas, no que tange a não utilização e/ou a utilização dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei, de trabalhos forçados, discriminatórios, perigosos, insalubres e penosos;*
- d) *Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como, comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-financeira;*
- e) *Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;*
- f) *Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital;*
- g) *Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e o cumprimento do objeto deste Pregão;*
- h) *Que a empresa cumpre com as normas referentes a saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual nº. 10.732/98;*
- i) *Que não foi apenas rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;*
- j) *Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93, consolidada pela Lei Federal nº. 8.883/93;* k) *Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;*
- l) *Que o licitante cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854/1999, nos termos do Decreto nº. 4.358/2002;*
- m) *Declara que atendemos plenamente todos os requisitos habilitatórios para o presente processo;*
- n) *Declara de que corro por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);*
- o) *Declara que aceita as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 10.520/2002, subsidiada quando necessários for pela Lei 8.666/93 e demais Diplomas Complementares;*
- p) *Declara que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;*
- q) *Declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da Habilitação;*
- r) *Declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Federal (inclusive Dívida Ativa), Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira.*
- s) *Declara, que sua proposta de preços tem validade não inferior a 60 (sessenta) dias.*
- t) *Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;*
- u) *Não possui proprietário ou sócios ligados por matrimônio ou parentesco, consanguíneo, por afinidade ou por adoção, até o segundo grau, do Prefeito, vice-prefeito, vereadores e de servidores bem como que tais relações não se deram no período de seis meses anteriores a e presente declaração.*
- v) *Expressamente, sob as penalidades descritas na cláusula nona da ata de registro de preços deste edital, de que terá a de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto.*

Tijucas 11 de Janeiro de 2021.

FT PETTIRINI

LTDA:08283314000150

RAZÃO SOCIAL : FT PETTIRINI LTDA ME - CNPJ: 08.283.314.0001/50 ©

Assinado de forma digital por FT
PETTIRINI LTDA:08283314000150
Dados: 2021.01.11 09:09:37 -03'00'



13/01/2021

0000724651

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Tijucas



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8026444**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tijucas, com distribuição anterior à data de 12/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FT PETTIRINI LTDA, portador do CNPJ: 08.283.314/0001-50. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tijucas, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0000724651



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 684602

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FT PETTIRINI LTDA

Raiz do CNPJ: 08.283.314

Certidão emitida às 16:26 de 13/01/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FT PETTIRINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.283.314/0001-50

Certidão nº: 520658/2021

Expedição: 11/01/2021, às 10:02:41

Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FT PETTIRINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.283.314/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 08.283.314/0001-50
Razão Social: FT PETTIRINI LTDA
Endereço: RUA FLORIANOPOLIS 70 / CENTRO / TIJUCAS / SC / 88200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

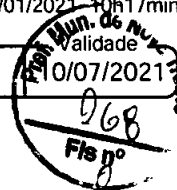
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2021 a 06/02/2021

Certificação Número: 2021010802021942135621

Informação obtida em 11/01/2021 08:50:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

FT Pettirini Ltda CNPJ: 08283314000150

Aviso _____

Crédito do Município não vencidos, incluindo parcelamentos concedidos e cumpridos no vencimento.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWU7NHEFUHPKXCD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.tijucas.sc.gov.br>

Tijucas (SC), 11 de Janeiro de 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FT PETTIRINI LTDA**
CNPJ/CPF: **08.283.314/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140003403456**
Data de emissão: **11/01/2021 09:59:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **12/03/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FT PETTIRINI LTDA
CNPJ: 08.283.314/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:42 do dia 25/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2021.

Código de controle da certidão: **425D.4F7F.EDB6.EC57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.283.314/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2006
NOME EMPRESARIAL FT PETTIRINI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADRENA INFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 73.11-4-00 - Agências de publicidade 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORIANOPOLIS	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
CEP 88.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIJUCAS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3263-0211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

...ovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2021 às 09:12:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Pres. Mun. de Ivete 11/11/10
242
Fis nº
A

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FT PETTIRINI LTDA

CNPJ nº 08.283.314/0001-50



TIAGO VARGAS PETTIRINI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/02/1982, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 037.484.329-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9077392588, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado na RUA HÉLIO JOSÉ REBELO, 82, UNIVERSITÁRIO, TIJUCAS, SC, CEP 88.200-000, BRASIL.

FERNANDA MORESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/09/1985, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 053.853.219-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.548.178-4, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA HÉLIO JOSÉ REBELO, 82, UNIVERSITÁRIO, TIJUCAS, SC, CEP 88.200-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial FT PETTIRINI LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203817316, com sede Rua Florianópolis, 70, Centro, Tijucas, SC, CEP 88.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.283.314/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; LANCHONETE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ESCOLARES E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS; PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TIJUCAS/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objeto social será exercido pelo profissional habilitado.

Req: 8180000321390

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/04/2018

10/04/2018

Arquivamento 20189374632 Protocolo 189374632 de 09/04/2018

Nome da empresa FT PETTIRINI LTDA NIRE 42203817316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115303144814344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FT PETTIRINI LTDA

CNPJ nº 08.283.314/0001-50

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FT PETTIRINI LTDA**

TIAGO VARGAS PETTIRINI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/02/1982, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 037.484.329-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9077392588, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado na RUA HÉLIO JOSÉ REBELO, 82, UNIVERSITÁRIO, TIJUCAS, SC, CEP 88.200-000, BRASIL.

FERNANDA MORESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/09/1985, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 053.853.219-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.548.178-4, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA HÉLIO JOSÉ REBELO, 82, UNIVERSITÁRIO, TIJUCAS, SC, CEP 88.200-000, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial FT PETTIRINI LTDA, e terá sua sede e domicílio à Rua Florianópolis, 70, Centro, Tijucas, SC, CEP 88.200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 100 (Cem) quotas com valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma subscritas e integralizadas em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo, em moeda corrente do País:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
TIAGO VARGAS PETTIRINI	99	4.950,00	99
FERNANDA MORESCO	01	50,00	01
Total	100	5.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA. O Objeto social da empresa é:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; LANCHONETE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ESCOLARES E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO

Req: 8180000321390

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/04/2018

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189374632 Protocolo 189374632 de 09/04/2018

Nome da empresa FT PETTIRINI LTDA NIRE 42203817316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115303144814344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FT PETTIRINI LTDA

CNPJ nº 08.283.314/0001-50

ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS; PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou as suas atividades em 31 de Agosto de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio TIAGO VARGAS PETTIRINI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de vossa administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência. Mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo

Req: 8180000321390

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189374632 Protocolo 189374632 de 09/04/2018

Nome da empresa FT PETTIRINI LTDA NIRE 42203817316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115303144814344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

10/04/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FT PETTIRINI LTDA

CNPJ nº 08.283.314/0001-50

possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva e relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objeto social será exercido pelo profissional habilitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Nos casos omissos por este instrumento aplica-se o disposto na lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Tijucas/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TIJUCAS/SC, 6 de abril de 2018.

TIAGO VARGAS PETTIRINI

CPF: 037.484.329-50

FERNANDA MORESCO

CPF: 053.853.219-07

Req: 8180000321390

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/04/2018

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189374632 Protocolo 189374632 de 09/04/2018

Nome da empresa FT PETTIRINI LTDA NIRE 42203817316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115303144814344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Processo Administrativo Nº 008/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FABIO DE FREITAS
Data de Publicação: 21/01/2021 17:13:37

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/01/2021 13:27:49	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	DATAGOV INFORMATICA LTDA (06.074.895/0001-95)
item 01 - projetor Entendemos que módulo wireless do mesmo fabricante do projetor, não precisa ser entregue junto com o mesmo, pois trata-se de acessório opcional. Pergunta: Está correto nosso entendimento?		
27/01/2021 07:44:16	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Bom dia. Como existe no mercado projetores com módulos wireless integrados, entendemos que é de nosso interesse adquirir esse tipo de mercadoria, pois as salas onde serão instalados, não foram previstos pontos/cabeamentos, para futuras instalações de projetores.		
28/01/2021 11:14:58	CADASTRO DE PROPOSTA	DATAGOV INFORMATICA LTDA
28/01/2021 11:33:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DATAGOV INFORMATICA LTDA
29/01/2021 09:00:51	CADASTRO DE PROPOSTA	MALKUT E BOHN LTDA
29/01/2021 15:00:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MALKUT E BOHN LTDA
31/01/2021 19:26:52	CADASTRO DE PROPOSTA	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME
01/02/2021 09:01:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME
01/02/2021 15:19:10	CADASTRO DE PROPOSTA	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI
02/02/2021 09:18:47	CADASTRO DE PROPOSTA	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2021 09:47:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2021 11:34:11	CADASTRO DE PROPOSTA	FT PETTIRINI LTDA ME
02/02/2021 12:02:22	CADASTRO DE PROPOSTA	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
02/02/2021 12:18:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
02/02/2021 13:19:47	CADASTRO DE PROPOSTA	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA
02/02/2021 13:50:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA
02/02/2021 14:13:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FT PETTIRINI LTDA ME
02/02/2021 14:20:50	CADASTRO DE PROPOSTA	COMPRARE COMERCIAL
02/02/2021 14:44:10	CADASTRO DE PROPOSTA	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA
02/02/2021 14:46:19	CADASTRO DE PROPOSTA	HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
02/02/2021 14:47:29	CADASTRO DE PROPOSTA	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP
02/02/2021 14:53:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP
02/02/2021 14:57:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA
02/02/2021 15:47:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMPRARE COMERCIAL
02/02/2021 15:48:39	CADASTRO DE PROPOSTA	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
02/02/2021 15:56:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
02/02/2021 16:30:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
02/02/2021 16:34:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI
02/02/2021 17:27:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ANTÔNIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870
03/02/2021 01:14:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870
03/02/2021 08:31:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos. Estaremos iniciando a análise das propostas, após esta etapa, entraremos liberando para a fase de disputa, sendo 3 itens por vez a cada 5 minutos.		
03/02/2021 08:46:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
A fase de análise de proposta foi finalizada. Algumas empresa foram inabilitadas devido a proposta estar acima do valor de referência.		
03/02/2021 08:46:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos os 3 primeiros itens para disputa.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 08:47:57 MENSAGEM PREGOEIRO
Estaremos liberando os 3 primeiros itens a partir das 9 horas.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
PROJETOR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: epon	Modelo: s41+
Descrição: PROJOTOR			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 2.997,90		Valor Total: 110.922,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	009 24.418.247/0001-90	3.250,00	2.997,90	Sim
2 FT PETTIRINI LTDA ME	061 08.283.314/0001-50	3.200,00	3.075,00	Sim
3 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	096 33.643.773/0001-45	3.250,00	3.085,00	Sim
4 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	014 09.053.748/0001-27	3.250,00	3.220,00	Sim
5 HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	092 24.802.687/0001-47	3.250,00	3.250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	076 17.184.211/0001-24	3.500,00	3.500,00	Sim
DATAGOV INFORMATICA LTDA	041 06.074.895/0001-95	3.870,00	3.870,00	Sim
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	049 30.915.834/0001-98	120.250,00	120.250,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MALKUT E BOHN LTDA	021 10.868.068/0001-40	3.250,00	3.074,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36 PUBLICADO

25/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/02/2021 08:39:25 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.

03/02/2021 08:39:40 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATAGOV INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.

03/02/2021 08:40:00 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.

03/02/2021 09:00:33	LANCE	HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	3.250,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	3.250,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	3.250,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	DATAGOV INFORMATICA LTDA	3.870,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	3.500,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	120.250,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	3.250,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	3.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 09:00:33	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	3.200,00
03/02/2021 09:00:33	DISPUTA		
03/02/2021 09:02:56	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	3.249,00
03/02/2021 09:04:31	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	3.220,00
03/02/2021 09:05:11	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	3.199,99
03/02/2021 09:05:22	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	3.190,00
03/02/2021 09:07:05	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	3.220,50
03/02/2021 09:12:40	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	3.189,99
03/02/2021 09:15:34	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:15:54	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	3.150,00
03/02/2021 09:16:21	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	3.149,99
03/02/2021 09:17:09	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	3.130,00
03/02/2021 09:17:28	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	3.129,99
03/02/2021 09:17:50	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	3.128,00
03/02/2021 09:17:55	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	3.100,00
03/02/2021 09:18:04	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	3.099,99
03/02/2021 09:18:51	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	3.090,00
03/02/2021 09:19:16	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	3.219,00
03/02/2021 09:19:17	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	3.089,99
03/02/2021 09:20:14	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	3.085,00
03/02/2021 09:20:21	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	3.084,99
03/02/2021 09:21:01	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	3.080,00
03/02/2021 09:21:11	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	3.079,99
03/02/2021 09:21:32	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	3.075,00
03/02/2021 09:21:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 092			
03/02/2021 09:21:34	FECHADO 1		
03/02/2021 09:21:38	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	3.074,99
03/02/2021 09:22:25	MENSAGEM	MALKUT E BOHN LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3.074,99.			
03/02/2021 09:24:10	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	2.997,90
03/02/2021 09:24:35	MENSAGEM	MALKUT E BOHN LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3.074,99.			
03/02/2021 09:26:35	HABILITAÇÃO		
03/02/2021 09:26:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI			
03/02/2021 09:32:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MALKUT E BOHN LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado a pedido da Empresa, conforme mensagem solicitando exclusão do lance			

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
WEB-CAM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: BRIGHT	Modelo: WC574
Descrição: WEB-CAM			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 135,00	Valor Total: 4.995,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FT PETTIRINI LTDA ME	022 08.283.314/0001-50	240,00	135,00	Sim
2 I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	064 17.184.211/0001-24	250,00	159,99	Sim
3 EUROTECH TECNOLOGIA LTDA	026 39.496.569/0002-06	250,00	169,00	Sim
4 COMPRARE COMERCIAL	074 15.652.754/0001-01	250,00	237,00	Sim
5 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	072 33.643.773/0001-45	250,00	238,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	046 30.915.834/0001-98	9.250,00	9.250,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36	PUBLICADO			
25/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/02/2021 08:40:34	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.				
03/02/2021 09:00:34	DISPUTA			
03/02/2021 09:00:34	LANCE	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA		250,00
03/02/2021 09:00:34	LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI		9.250,00
03/02/2021 09:00:34	LANCE	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME		250,00
03/02/2021 09:00:34	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI		250,00
03/02/2021 09:00:34	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME		240,00
03/02/2021 09:00:34	LANCE	COMPRARE COMERCIAL		250,00
03/02/2021 09:02:22	LANCE	COMPRARE COMERCIAL		239,00
03/02/2021 09:03:07	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME		200,00
03/02/2021 09:03:14	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI		238,00
03/02/2021 09:07:32	LANCE	COMPRARE COMERCIAL		237,00
03/02/2021 09:09:00	LANCE	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA		199,90
03/02/2021 09:09:15	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME		180,00
03/02/2021 09:09:29	LANCE	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA		169,00
03/02/2021 09:09:45	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME		160,00
03/02/2021 09:14:24	LANCE	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME		159,99
03/02/2021 09:15:35	TEMPO RANDÔMICO			
03/02/2021 09:16:11	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME		140,00
03/02/2021 09:16:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 026				
03/02/2021 09:16:36	FECHADO 1			
03/02/2021 09:19:26	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME		135,00
03/02/2021 09:21:36	HABILITAÇÃO			
03/02/2021 09:21:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é FT PETTIRINI LTDA ME				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
SSD 120GB

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: colorful	Modelo: SSD SL300 120GB 2.5"
Descrição: SSD 120GB			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 144,00	Valor Total: 5.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	074	24.418.247/0001-90	199,00	144,00	Sim
2 ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR	005	30.635.873/0001-31	199,00	146,50	Sim
3 MALKUT E BOHN LTDA	032	10.868.068/0001-40	199,00	155,00	Sim
4 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	089	27.274.178/0001-87	199,00	179,99	Sim
5 FT PETTIRINI LTDA ME	014	08.283.314/0001-50	195,00	180,00	Sim
6 COMPRARE COMERCIAL	095	15.652.754/0001-01	199,00	194,00	Sim
7 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	044	33.643.773/0001-45	199,00	199,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	055	30.915.834/0001-98	7.960,00	7.960,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36	PUBLICADO			
25/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/02/2021 08:40:59	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.				
03/02/2021 09:00:36	LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI		7.960,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA		199,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI		199,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME		195,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI		199,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA		199,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870		199,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	COMPRARE COMERCIAL		199,00
03/02/2021 09:00:36	DISPUTA			
03/02/2021 09:02:41	LANCE	COMPRARE COMERCIAL		194,00
03/02/2021 09:03:23	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME		190,00
03/02/2021 09:06:12	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870		194,99
03/02/2021 09:06:13	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA		189,00
03/02/2021 09:06:56	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME		185,00
03/02/2021 09:06:59	LANCE	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI		188,99
03/02/2021 09:07:12	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA		184,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 09:09:17	LANCE	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	183,99
03/02/2021 09:09:25	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	183,00
03/02/2021 09:10:15	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	180,00
03/02/2021 09:10:40	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	179,00
03/02/2021 09:10:46	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870	191,00
03/02/2021 09:11:41	LANCE	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	179,99
03/02/2021 09:11:47	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	178,99
03/02/2021 09:12:05	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	178,00
03/02/2021 09:12:35	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870	179,50
03/02/2021 09:13:58	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	177,99
03/02/2021 09:14:28	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	177,00
03/02/2021 09:14:53	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	176,99
03/02/2021 09:15:11	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	176,00
03/02/2021 09:15:26	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	175,99
03/02/2021 09:15:37	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:16:11	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	174,00
03/02/2021 09:16:27	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	173,99
03/02/2021 09:16:35	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	170,00
03/02/2021 09:16:47	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	169,99
03/02/2021 09:16:55	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	165,00
03/02/2021 09:17:04	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	164,99
03/02/2021 09:17:16	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870	171,00
03/02/2021 09:18:50	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	160,00
03/02/2021 09:19:09	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	159,99
03/02/2021 09:19:27	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	158,00
03/02/2021 09:19:35	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	157,99
03/02/2021 09:19:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 005			
03/02/2021 09:19:37	FECHADO 1		
03/02/2021 09:21:09	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	144,00
03/02/2021 09:21:17	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870	146,50
03/02/2021 09:22:12	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	155,00
03/02/2021 09:24:37	HABILITAÇÃO		
03/02/2021 09:24:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI			

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
HD SSD 240GB**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UN	Marca: KINGSPEC	Modelo: P3 SERIES SSD 240GB
Descrição: HD SSD 240GB			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 225,95	Valor Total: 9.038,00	

CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR	066 30.635.873/0001-31	279,00	225,95	Sim
2 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	075 24.418.247/0001-90	279,00	230,40	Sim
3 MALKUT E BOHN LTDA	059 10.868.068/0001-40	279,00	235,00	Sim
4 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	009 33.643.773/0001-45	279,00	258,00	Sim
5 FT PETTIRINI LTDA ME	010 08.283.314/0001-50	275,00	260,00	Sim
6 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	045 27.274.178/0001-87	279,00	269,99	Sim
7 COMPRARE COMERCIAL	055 15.652.754/0001-01	279,00	274,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	008 30.915.834/0001-98	11.160,00	11.160,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/01/2021 17:13:36	PUBLICADO		
25/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/02/2021 08:41:19	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.			
03/02/2021 09:06:35	DISPUTA		
03/02/2021 09:06:35	LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	11.160,00
03/02/2021 09:06:35	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	279,00
03/02/2021 09:06:35	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	279,00
03/02/2021 09:06:35	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	275,00
03/02/2021 09:06:35	LANCE	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	279,00
03/02/2021 09:06:35	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	279,00
03/02/2021 09:06:35	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870	279,00
03/02/2021 09:06:35	LANCE	COMPRARE COMERCIAL	279,00
03/02/2021 09:07:03	LANCE	COMPRARE COMERCIAL	274,00
03/02/2021 09:07:14	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870	274,50
03/02/2021 09:07:17	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	273,00
03/02/2021 09:07:32	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	270,00
03/02/2021 09:07:40	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	269,00
03/02/2021 09:08:07	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	268,00
03/02/2021 09:08:28	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	267,99
03/02/2021 09:08:44	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	267,00
03/02/2021 09:09:32	LANCE	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	269,99
03/02/2021 09:11:57	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	266,00
03/02/2021 09:12:17	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	265,99
03/02/2021 09:12:45	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	265,00
03/02/2021 09:14:04	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	264,99
03/02/2021 09:14:39	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	264,00
03/02/2021 09:14:59	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	263,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

03/02/2021 09:15:27	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	263,00
03/02/2021 09:15:47	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	262,99
03/02/2021 09:16:30	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	262,00
03/02/2021 09:16:34	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	260,00
03/02/2021 09:16:41	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	259,99
03/02/2021 09:18:19	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	259,00
03/02/2021 09:18:39	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870	262,50
03/02/2021 09:19:04	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	258,99
03/02/2021 09:19:26	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	258,00
03/02/2021 09:19:37	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	250,00
03/02/2021 09:19:50	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	249,99
03/02/2021 09:20:01	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	248,00
03/02/2021 09:20:31	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	247,99
03/02/2021 09:21:35	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:24:27	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	247,00
03/02/2021 09:24:57	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	245,00
03/02/2021 09:28:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 066			
03/02/2021 09:28:35	FECHADO 1		
03/02/2021 09:29:29	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	235,00
03/02/2021 09:29:30	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	230,40
03/02/2021 09:29:45	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870	225,95
03/02/2021 09:33:37	HABILITAÇÃO		
03/02/2021 09:33:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870			

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Fonte ATX 200W 110V/220V Chave manual

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UN	Marca: SATELITE	Modelo: 509 P5 - 200W
Descrição: Fonte ATX 200W 110V/220V Chave manual			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 67,00	Valor Total: 2.680,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MALKUT E BOHN LTDA	060	10.868.068/0001-40	90,00	67,00	Sim
2 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	012	24.418.247/0001-90	90,00	68,90	Sim
3 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	005	33.643.773/0001-45	90,00	70,00	Sim
4 FT PETTIRINI LTDA ME	032	08.283.314/0001-50	90,00	83,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	098	30.915.834/0001-98	3.600,00	3.600,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36	PUBLICADO		
25/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/02/2021 08:41:46	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.			
03/02/2021 09:06:36	DISPUTA		
03/02/2021 09:06:36	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	90,00
03/02/2021 09:06:36	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	90,00
03/02/2021 09:06:36	LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	3.600,00
03/02/2021 09:06:36	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	90,00
03/02/2021 09:06:36	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	90,00
03/02/2021 09:07:52	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	89,00
03/02/2021 09:08:10	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	87,00
03/02/2021 09:08:17	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	88,00
03/02/2021 09:08:26	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	86,00
03/02/2021 09:08:37	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	85,99
03/02/2021 09:08:49	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	85,00
03/02/2021 09:08:58	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	84,90
03/02/2021 09:09:18	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	84,00
03/02/2021 09:11:07	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	83,00
03/02/2021 09:11:15	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	82,00
03/02/2021 09:12:21	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	81,00
03/02/2021 09:13:02	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	80,00
03/02/2021 09:15:07	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	79,99
03/02/2021 09:16:27	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	79,00
03/02/2021 09:16:35	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	78,99
03/02/2021 09:18:31	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	78,00
03/02/2021 09:19:26	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	77,99
03/02/2021 09:19:35	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	77,00
03/02/2021 09:19:58	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	76,99
03/02/2021 09:20:11	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	76,00
03/02/2021 09:20:38	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	75,99
03/02/2021 09:20:50	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	75,00
03/02/2021 09:21:08	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	74,99
03/02/2021 09:21:21	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	70,00
03/02/2021 09:21:28	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	69,99
03/02/2021 09:21:36	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:29:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 012			
03/02/2021 09:29:36	FECHADO 1		
03/02/2021 09:29:53	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	67,00
03/02/2021 09:34:34	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	68,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 09:34:37 HABILITAÇÃO

03/02/2021 09:34:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MALKUT E BOHN LTDA

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Fonte ATX 300W 110V/220V Chave manual

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UN	Marca: ONE POWER	Modelo: 500W
Descrição: Fonte ATX 300W 110V/220V Chave manual			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 110,00		Valor Total: 4.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MALKUT E BOHN LTDA	007 10.868.068/0001-40	160,00	110,00	Sim
2 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	092 24.418.247/0001-90	160,00	113,35	Sim
3 FT PETTIRINI LTDA ME	067 08.283.314/0001-50	155,00	124,00	Sim
4 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	037 33.643.773/0001-45	160,00	149,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	076 30.915.834/0001-98	6.400,00	6.400,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36 PUBLICADO

25/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/02/2021 08:42:21 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.

03/02/2021 09:06:37	LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	6.400,00
03/02/2021 09:06:37	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	160,00
03/02/2021 09:06:37	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	155,00
03/02/2021 09:06:37	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	160,00
03/02/2021 09:06:37	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	160,00
03/02/2021 09:06:37	DISPUTA		
03/02/2021 09:08:06	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	154,00
03/02/2021 09:08:27	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	150,00
03/02/2021 09:08:30	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	153,00
03/02/2021 09:08:46	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	149,99
03/02/2021 09:08:54	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	149,00
03/02/2021 09:11:32	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	130,00
03/02/2021 09:11:43	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	129,00
03/02/2021 09:15:35	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	128,99
03/02/2021 09:17:06	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	125,00
03/02/2021 09:17:17	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	124,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

03/02/2021 09:18:11	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	124,00
03/02/2021 09:20:21	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	123,00
03/02/2021 09:20:45	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	122,99
03/02/2021 09:21:37	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:28:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 067			
03/02/2021 09:28:37	FECHADO 1		
03/02/2021 09:29:40	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	110,00
03/02/2021 09:30:19	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	113,35
03/02/2021 09:33:39	HABILITAÇÃO		
03/02/2021 09:33:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MALKUT E BOHN LTDA			

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
MOUSE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN	Marca: C3TECH	Modelo: MS-26BK
Descrição: MOUSE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,64	Valor Total: 1.364,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	097	33.643.773/0001-45	35,00	13,64	Sim
2 MALKUT E BOHN LTDA	037	10.868.068/0001-40	35,00	14,00	Sim
3 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	042	24.418.247/0001-90	35,00	17,00	Sim
4 FT PETTIRINI LTDA ME	057	08.283.314/0001-50	35,00	25,00	Sim
5 COMPRARE COMERCIAL	071	15.652.754/0001-01	35,00	32,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36	PUBLICADO		
25/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/02/2021 09:11:54	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	35,00
03/02/2021 09:11:54	LANCE	COMPRARE COMERCIAL	35,00
03/02/2021 09:11:54	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	35,00
03/02/2021 09:11:54	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	35,00
03/02/2021 09:11:54	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	35,00
03/02/2021 09:11:54	DISPUTA		
03/02/2021 09:12:55	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	34,00
03/02/2021 09:13:06	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	33,50
03/02/2021 09:13:28	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	33,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

03/02/2021 09:14:22	LANCE	COMPRARE COMERCIAL	32,50
03/02/2021 09:14:47	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	32,00
03/02/2021 09:16:54	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	31,00
03/02/2021 09:18:44	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	30,00
03/02/2021 09:20:32	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	29,00
03/02/2021 09:20:49	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	28,00
03/02/2021 09:21:08	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	27,00
03/02/2021 09:21:41	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	25,00
03/02/2021 09:22:00	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	20,00
03/02/2021 09:24:05	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	19,99
03/02/2021 09:25:02	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	19,00
03/02/2021 09:26:14	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	18,99
03/02/2021 09:26:54	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:27:27	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	18,00
03/02/2021 09:27:31	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	17,00
03/02/2021 09:27:50	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	16,00
03/02/2021 09:28:56	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	15,99
03/02/2021 09:29:14	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	15,00
03/02/2021 09:30:37	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	14,00
03/02/2021 09:30:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 042			
03/02/2021 09:30:54	FECHADO 1		
03/02/2021 09:30:57	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	13,64
03/02/2021 09:35:55	HABILITAÇÃO		
03/02/2021 09:35:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PARTNET TECNOLOGIA EIRELI			

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
TECLADO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

tem: 8	Unidade: UN	Marca: C3TECH	Modelo: KB-12BK
Descrição: TECLADO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 33,72	Valor Total: 3.372,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	029 33.643.773/0001-45	95,00	33,72	Sim
2 MALKUT E BOHN LTDA	067 10.868.068/0001-40	95,00	38,99	Sim
3 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	086 24.418.247/0001-90	95,00	39,90	Sim
4 FT PETTIRINI LTDA ME	095 08.283.314/0001-50	95,00	74,00	Sim
5 COMPRARE COMERCIAL	052 15.652.754/0001-01	95,00	88,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36	PUBLICADO		
25/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/02/2021 09:11:55	DISPUTA		
03/02/2021 09:11:55	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	95,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	COMPRARE COMERCIAL	95,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	95,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	95,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	95,00
03/02/2021 09:12:28	LANCE	COMPRARE COMERCIAL	94,00
03/02/2021 09:13:11	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	90,00
03/02/2021 09:13:46	LANCE	COMPRARE COMERCIAL	89,90
03/02/2021 09:13:49	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	89,00
03/02/2021 09:14:50	LANCE	COMPRARE COMERCIAL	88,00
03/02/2021 09:15:33	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	85,00
03/02/2021 09:19:07	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	84,00
03/02/2021 09:22:59	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	80,00
03/02/2021 09:23:29	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	75,00
03/02/2021 09:24:01	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	74,00
03/02/2021 09:25:15	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	70,00
03/02/2021 09:26:55	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:27:44	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	65,00
03/02/2021 09:28:02	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	64,99
03/02/2021 09:28:22	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	60,00
03/02/2021 09:28:41	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	59,99
03/02/2021 09:29:58	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	50,00
03/02/2021 09:30:33	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	46,00
03/02/2021 09:31:17	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	40,00
03/02/2021 09:32:50	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	39,99
03/02/2021 09:32:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 086			
03/02/2021 09:32:55	FECHADO 1		
03/02/2021 09:33:39	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	33,72
03/02/2021 09:35:32	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	39,90
03/02/2021 09:37:49	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	38,99
03/02/2021 09:37:55	HABILITAÇÃO		
03/02/2021 09:37:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PARTNET TECNOLOGIA EIRELI			

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO
MICROCOMPUTADOR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Item: 9 Unidade: CJ Marca: INOVA + TRONOS Modelo: G54G + TN22TRS-XIE
Descrição: MICROCOMPUTADOR
Quantidade: 70 Valor Unit.: 2.098,49 Valor Total: 146.894,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	091	09.053.748/0001-27	2.400,00	2.098,49	Sim
2 RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP	018	21.972.444/0001-69	2.400,00	2.149,00	Sim
3 FT PETTIRINI LTDA ME	040	08.283.314/0001-50	2.390,00	2.155,00	Sim
4 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	081	24.418.247/0001-90	2.400,00	2.158,00	Sim
5 MALKUT E BOHN LTDA	008	10.868.068/0001-40	2.400,00	2.159,99	Sim
6 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	085	33.643.773/0001-45	2.400,00	2.302,28	Sim
7 EUROTECH TECNOLOGIA LTDA	065	39.496.569/0002-06	2.377,00	2.377,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR	061	30.635.873/0001-31	3.000,00	3.000,00	Sim
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	037	30.915.834/0001-98	168.000,00	168.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36	PUBLICADO				
25/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
03/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
03/02/2021 08:42:50	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.				
03/02/2021 08:43:06	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.				
03/02/2021 09:11:55	DISPUTA				
03/02/2021 09:11:55	LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI			168.000,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870			3.000,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA			2.400,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME			2.390,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA			2.377,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP			2.400,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI			2.400,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA			2.400,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME			2.400,00
03/02/2021 09:12:27	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME			2.370,00
03/02/2021 09:12:38	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME			2.350,00
03/02/2021 09:14:51	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP			2.345,00
03/02/2021 09:16:45	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME			2.300,00
03/02/2021 09:17:10	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP			2.299,00
03/02/2021 09:17:22	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME			2.290,00
03/02/2021 09:18:10	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME			2.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 09:18:10	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP	2.285,00
03/02/2021 09:18:27	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	2.250,00
03/02/2021 09:19:01	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP	2.245,00
03/02/2021 09:22:23	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	2.302,28
03/02/2021 09:23:17	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	2.230,00
03/02/2021 09:23:35	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	2.280,00
03/02/2021 09:25:43	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	2.229,99
03/02/2021 09:25:56	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP	2.228,00
03/02/2021 09:26:55	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:27:04	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	2.200,00
03/02/2021 09:27:08	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	2.199,99
03/02/2021 09:27:26	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	2.225,00
03/02/2021 09:27:50	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP	2.224,00
03/02/2021 09:27:54	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	2.190,00
03/02/2021 09:28:07	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	2.189,99
03/02/2021 09:28:17	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	2.180,00
03/02/2021 09:28:31	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	2.179,99
03/02/2021 09:28:40	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	2.170,00
03/02/2021 09:28:47	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	2.302,00
03/02/2021 09:29:02	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	2.169,99
03/02/2021 09:29:13	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	2.160,00
03/02/2021 09:29:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 085			
03/02/2021 09:29:56	FECHADO 1		
03/02/2021 09:30:09	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA	2.159,99
03/02/2021 09:30:15	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME	2.155,00
03/02/2021 09:30:36	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	2.098,49
03/02/2021 09:31:26	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP	2.149,00
03/02/2021 09:33:57	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	2.158,00
03/02/2021 09:34:56	HABILITAÇÃO		
03/02/2021 09:34:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

PREGOEIRO: FABIO DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO LETICIA CASAGRANDE

EQUIPE DE APOIO DENNER SOARES DE OLIVEIRA

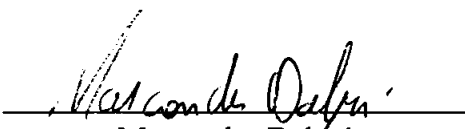


Nº 003/2021

De:
Marcondes Dalprá / Setor de Compras e Licitações**Data:**
12/02/2021**Para:**
Mario Antônio Feller Guedes /Procurador Geral do Município de Nova Trento**Assunto:**
Parecer Jurídico do Recurso Interposto pela empresa Comprare Comercial Eireli ME

Sr. Procurador,

Em atenção à interposição de recurso, referente a empresa Vale Comercial de Material para Escritório e informática Eireli que não anexou a documentação exigida pelo edital item 8.2.3, certidão de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias. A certidão foi emitida em 01/12/2020, portanto com prazo de vencimento em 01/02/2021. Remeto o presente **Processo Licitatório nº 008/2021 – Pregão Eletrônico nº 004/2021**, à Procuradoria Geral do Município.



Marcondes Dalprá
Presidente da Comissão de Licitações

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

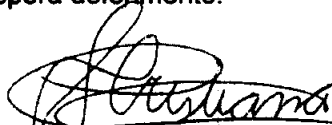
COMPRARE COMERCIAL, por seu representante, vem interpor **RECURSO** em face da habilitação da empresa **VALE**, pelos fatos e fundamentos jurídicos:

A empresa Vale não anexou documentação exigida pelo edital item 8.2.3 – **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**: A) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias. A certidão foi emitida em 01/12/2020, portanto com prazo de vencimento em 01/02/2021. Acontece que o benefício de regularização fiscal tardia não compreende a apresentação desse documento.

A documentação fiscal e trabalhista está prevista no art. 29 da Lei 8666/93: CPF ou CGC; prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; regularidade à INSS e FGTS; CNDT.

Assim, deverá ser inabilitada a empresa **VALE** por apresentar **certidão de Falência e Concordata vencida**.

Termos que pede e espera deferimento.



COMPRARE COMERCIAL EIRELI ME

CRISTIANA ZANELLA CORDEIRO ADMINISTRADORA

ALINE MIRANDA BORBA - REPRESENTANTE

Cristiana Zanella Cordeiro
Advogada - QAB/SC 27.115
Tel: (48) 9.9935-0933



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Processo Administrativo Nº 008/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FABIO DE FREITAS
Data de Publicação: 21/01/2021 17:13:37

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/01/2021 13:27:49	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	DATAGOV INFORMATICA LTDA (06.074.895/0001-95)
item 01 - projetor Entendemos que módulo wireless do mesmo fabricante do projetor, não precisa ser entregue junto com o mesmo, pois trata-se de acessório opcional. Pergunta: Está correto nosso entendimento?		
27/01/2021 07:44:16	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Bom dia. Como existe no mercado projetores com módulos wireless integrados, entendemos que é de nosso interesse adquirir esse tipo de mercadoria, pois as salas onde serão instalados, não foram previstos pontos/cabeamentos, para futuras instalações de projetores.		
28/01/2021 11:14:58	CADASTRO DE PROPOSTA	DATAGOV INFORMATICA LTDA
28/01/2021 11:33:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DATAGOV INFORMATICA LTDA
29/01/2021 09:00:51	CADASTRO DE PROPOSTA	MALKUT E BOHN LTDA
29/01/2021 15:00:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MALKUT E BOHN LTDA
31/01/2021 19:26:52	CADASTRO DE PROPOSTA	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME
01/02/2021 09:01:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME
01/02/2021 15:19:10	CADASTRO DE PROPOSTA	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI
02/02/2021 09:18:47	CADASTRO DE PROPOSTA	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2021 09:47:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2021 11:34:11	CADASTRO DE PROPOSTA	FT PETTIRINI LTDA ME
02/02/2021 12:02:22	CADASTRO DE PROPOSTA	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
02/02/2021 12:18:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
02/02/2021 13:19:47	CADASTRO DE PROPOSTA	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA
02/02/2021 13:50:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA
02/02/2021 14:13:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FT PETTIRINI LTDA ME
02/02/2021 14:20:50	CADASTRO DE PROPOSTA	COMPRARE COMERCIAL
02/02/2021 14:44:10	CADASTRO DE PROPOSTA	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA
02/02/2021 14:46:19	CADASTRO DE PROPOSTA	HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
02/02/2021 14:47:29	CADASTRO DE PROPOSTA	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP
02/02/2021 14:53:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP
02/02/2021 14:57:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA
02/02/2021 15:47:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMPRARE COMERCIAL
02/02/2021 15:48:39	CADASTRO DE PROPOSTA	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
02/02/2021 15:56:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
02/02/2021 16:30:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
02/02/2021 16:34:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI
02/02/2021 17:27:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870
03/02/2021 01:14:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870
03/02/2021 08:31:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos. Estaremos iniciando a análise das propostas, após esta etapa, entraremos liberando para a fase de disputa, sendo 3 itens por vez a cada 5 minutos.		
03/02/2021 08:46:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
A fase de análise de proposta foi finalizada. Algumas empresa foram inabilitadas devido a proposta estar acima do valor de referência.		
03/02/2021 08:46:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos os 3 primeiros itens para disputa.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

03/02/2021 08:47:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Estaremos liberando os 3 primeiros itens a partir das 9 horas.

03/02/2021 10:44:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Seguindo com a fase de habilitação, estaremos justificando os motivos que inabilitaram as empresa. Cabendo a todos manifestarem seus recursos no prazo de 30 minutos, após liberado a fase "Manifestação de Recursos".

03/02/2021 11:04:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos abrindo o prazo para manifestação de recursos.

03/02/2021 11:20:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Quando não esta especifico a validade do documento, são considerados 60 dias de validade.

03/02/2021 11:22:03 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa Vale Comercial será inabilitada tbm.

18/02/2021 10:11:56 MENSAGEM PREGOEIRO

A TODAS as Empresas detentoras da melhor oferta, solicitamos que seja anexado no Sistema na opção "Documentos Complementares (Pós Disputa)" ou encaminhado para o e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br, a Proposta devidamente assinada com seus valores atualizados.

**LOTE 1 - HOMOLOGADO
PROJETOR
VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EPSON	Modelo: V11H842024
Descrição: PROJETOR			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 3.075,00	Valor Total: 113.775,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FT PETTIRINI LTDA ME	061 08.283.314/0001-50	3.200,00	3.075,00	Sim
2 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	014 09.053.748/0001-27	3.250,00	3.220,00	Sim
3 HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	092 24.802.687/0001-47	3.250,00	3.250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	076 17.184.211/0001-24	3.500,00	3.500,00	Sim
DATAGOV INFORMATICA LTDA	041 06.074.895/0001-95	3.870,00	3.870,00	Sim
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	049 30.915.834/0001-98	120.250,00	120.250,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	009 24.418.247/0001-90	3.250,00	2.997,90	Sim
MALKUT E BOHN LTDA	021 10.868.068/0001-40	3.250,00	3.074,99	Sim
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	096 33.643.773/0001-45	3.250,00	3.085,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36 PUBLICADO

25/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/02/2021 08:39:25 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.

03/02/2021 08:39:40 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATAGOV INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 08:40:00 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.

03/02/2021 09:00:33	LANCE	HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	3.250,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	3.250,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	3.250,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	DATAGOV INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.870,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME (PARTICIPANTE 076)	3.500,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 049)	120.250,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.250,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	3.250,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	3.200,00
03/02/2021 09:00:33	DISPUTA		
03/02/2021 09:02:56	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	3.249,00
03/02/2021 09:04:31	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	3.220,00
03/02/2021 09:05:11	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.199,99
03/02/2021 09:05:22	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	3.190,00
03/02/2021 09:07:05	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	3.220,50
03/02/2021 09:12:40	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.189,99
03/02/2021 09:15:34	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:15:54	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	3.150,00
03/02/2021 09:16:21	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.149,99
03/02/2021 09:17:09	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	3.130,00
03/02/2021 09:17:28	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.129,99
03/02/2021 09:17:50	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.128,00
03/02/2021 09:17:55	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	3.100,00
03/02/2021 09:18:04	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.099,99
03/02/2021 09:18:51	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	3.090,00
03/02/2021 09:19:16	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	3.219,00
03/02/2021 09:19:17	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.089,99
03/02/2021 09:20:14	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	3.085,00
03/02/2021 09:20:21	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.084,99
03/02/2021 09:21:01	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	3.080,00
03/02/2021 09:21:11	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.079,99
03/02/2021 09:21:32	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	3.075,00
03/02/2021 09:21:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 092			
03/02/2021 09:21:34	FECHADO 1		
03/02/2021 09:21:38	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.074,99
03/02/2021 09:22:25	MENSAGEM	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3.074,99.			
03/02/2021 09:24:10	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	2.997,90
03/02/2021 09:24:35	MENSAGEM	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3.074,99.			
03/02/2021 09:26:35	HABILITAÇÃO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

03/02/2021 09:26:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

03/02/2021 09:32:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MALKUT E BOHN LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado a pedido da Empresa, conforme mensagem solicitando exclusão do lance

03/02/2021 10:37:45 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/02/2021 11:07:46 EM ADJUDICAÇÃO

03/02/2021 11:23:22 MENSAGEM VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E

NEGATIVO SR PREGOEIRO SE NO EDITAL NAO DIZ O PRAZO DE VALIDADE DE DOCUMENTOS O SR NAO PODE ME
DESCCLASSIFICAR

03/02/2021 11:31:51 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar a
Certidão de Falência e Concordata vencida, conforme o Item 8.2.3. do Edital.

03/02/2021 11:31:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FT PETTIRINI LTDA ME

18/02/2021 10:07:57 ADJUDICADO

18/02/2021 10:14:48 HOMOLOGADO

18/02/2021 10:51:02 EM ADJUDICAÇÃO

18/02/2021 10:54:14 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PARTNET TECNOLOGIA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar vencidas as certidões negativas: Federal; estadual,
Municipal, CNDT, FGTS, Falência do SAJ5 e Eproc. Segundo a Lei 8.666, Por ser uma EPP, podem ser reapresentadas no prazo de
5 dias uteis, apenas as certidões fiscais e previdenciárias.

18/02/2021 10:55:07 ADJUDICADO

18/02/2021 10:55:20 HOMOLOGADO

**LOTE 2 - HOMOLOGADO
WEB-CAM**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: BRIGHT	Modelo: WC574
Descrição: WEB-CAM			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 135,00	Valor Total: 4.995,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FT PETTIRINI LTDA ME	022 08.283.314/0001-50	240,00	135,00	Sim
2 I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	064 17.184.211/0001-24	250,00	159,99	Sim
3 EUROTECH TECNOLOGIA LTDA	026 39.496.569/0002-06	250,00	169,00	Sim
4 COMPRARE COMERCIAL	074 15.652.754/0001-01	250,00	237,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	046 30.915.834/0001-98	9.250,00	9.250,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	072 33.643.773/0001-45	250,00	238,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36 PUBLICADO

25/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

03/02/2021 08:40:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.

03/02/2021 09:00:34 DISPUTA

03/02/2021 09:00:34	LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 046)	9.250,00
03/02/2021 09:00:34	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 072)	250,00
03/02/2021 09:00:34	LANCE	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME (PARTICIPANTE 064)	250,00
03/02/2021 09:00:34	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	240,00
03/02/2021 09:00:34	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 074)	250,00
03/02/2021 09:00:34	LANCE	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 026)	250,00
03/02/2021 09:02:22	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 074)	239,00
03/02/2021 09:03:07	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	200,00
03/02/2021 09:03:14	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 072)	238,00
03/02/2021 09:07:32	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 074)	237,00
03/02/2021 09:09:00	LANCE	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 026)	199,90
03/02/2021 09:09:15	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	180,00
03/02/2021 09:09:29	LANCE	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 026)	169,00
03/02/2021 09:09:45	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	160,00
03/02/2021 09:14:24	LANCE	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME (PARTICIPANTE 064)	159,99
03/02/2021 09:15:35	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:16:11	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	140,00

03/02/2021 09:16:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 026

03/02/2021 09:16:36 FECHADO 1

03/02/2021 09:19:26	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	135,00
---------------------	-------	---	--------

03/02/2021 09:21:36 HABILITAÇÃO

03/02/2021 09:21:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FT PETTIRINI LTDA ME

03/02/2021 10:38:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/02/2021 11:08:53 EM ADJUDICAÇÃO

18/02/2021 10:08:00 ADJUDICADO

18/02/2021 10:14:48 HOMOLOGADO

18/02/2021 10:51:25 EM ADJUDICAÇÃO

18/02/2021 10:54:14 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PARTNET TECNOLOGIA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar vencidas as certidões negativas: Federal; estadual, Municipal, CNDT, FGTS, Falência do SAJ5 e Eproc. Segundo a Lei 8.666, Por ser uma EPP, podem ser reapresentadas no prazo de 5 dias uteis, apenas as certidões fiscais e previdenciárias.

18/02/2021 10:55:08 ADJUDICADO

18/02/2021 10:55:20 HOMOLOGADO

**LOTE 3 - HOMOLOGADO
SSD 120GB**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: KINGSPEC	Modelo: P3 SERIES SSD 120GB
Descrição: SSD 120GB			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 146,50	Valor Total: 5.860,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR	005 30.635.873/0001-31	199,00	146,50	Sim
2 MALKUT E BOHN LTDA	032 10.868.068/0001-40	199,00	155,00	Sim
3 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	089 27.274.178/0001-87	199,00	179,99	Sim
4 FT PETTIRINI LTDA ME	014 08.283.314/0001-50	195,00	180,00	Sim
5 COMPRARE COMERCIAL	095 15.652.754/0001-01	199,00	194,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	055 30.915.834/0001-98	7.960,00	7.960,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	074 24.418.247/0001-90	199,00	144,00	Sim
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	044 33.643.773/0001-45	199,00	199,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36 PUBLICADO

25/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/02/2021 08:40:59 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.

03/02/2021 09:00:36	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE	199,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 095)	199,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	7.960,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	199,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	199,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	199,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	195,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 089)	199,00
03/02/2021 09:00:36	DISPUTA		
03/02/2021 09:02:41	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 095)	194,00
03/02/2021 09:03:23	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	190,00
03/02/2021 09:06:12	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE	194,99
03/02/2021 09:06:13	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	189,00
03/02/2021 09:06:56	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	185,00
03/02/2021 09:06:59	LANCE	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 089)	188,99
03/02/2021 09:07:12	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	184,00
03/02/2021 09:09:17	LANCE	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 089)	183,99
03/02/2021 09:09:25	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	183,00
03/02/2021 09:10:15	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	180,00
03/02/2021 09:10:40	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	179,00
03/02/2021 09:10:46	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE	191,00
03/02/2021 09:11:41	LANCE	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 089)	179,99
03/02/2021 09:11:47	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	178,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 09:12:05	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	178,00
03/02/2021 09:12:35	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE	179,50
03/02/2021 09:13:58	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	177,99
03/02/2021 09:14:28	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	177,00
03/02/2021 09:14:53	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	176,99
03/02/2021 09:15:11	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	176,00
03/02/2021 09:15:26	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	175,99
03/02/2021 09:15:37	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:16:11	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	174,00
03/02/2021 09:16:27	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	173,99
03/02/2021 09:16:35	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	170,00
03/02/2021 09:16:47	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	169,99
03/02/2021 09:16:55	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	165,00
03/02/2021 09:17:04	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	164,99
03/02/2021 09:17:16	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE	171,00
03/02/2021 09:18:50	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	160,00
03/02/2021 09:19:09	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	159,99
03/02/2021 09:19:27	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	158,00
03/02/2021 09:19:35	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	157,99
03/02/2021 09:19:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 005			
03/02/2021 09:19:37	FECHADO 1		
03/02/2021 09:21:09	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	144,00
03/02/2021 09:21:17	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE	146,50
03/02/2021 09:22:12	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	155,00
03/02/2021 09:24:37	HABILITAÇÃO		
03/02/2021 09:24:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI			
03/02/2021 10:38:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2021 11:02:35	RECURSO MANIFESTADO COMPRARE COMERCIAL		
Senhor pregoeiro, uma duvida, a empresa Vale apresentou a CND Falência e Concordata com data de 01/12/2020, porém o Edital não especifica o prazo de validade das certidões que não as apresentam.			
03/02/2021 11:08:29	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
03/02/2021 11:32:48	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
03/02/2021 11:33:29	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2021 16:09:36	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO COMPRARE COMERCIAL		
Nome do arquivo: RECURSO.pdf			
03/02/2021 16:09:49	RECURSO REGISTRADO COMPRARE COMERCIAL		
ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMPRARE COMERCIAL, por seu representante, vem interpor RECURSO em face da habilitação da empresa VALE, pelos fatos e fundamentos jurídicos: A empresa Vale não anexou documentação exigida pelo edital item 8.2.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: A) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias. A certidão foi emitida em 01/12/2020, portanto com prazo de vencimento em 01/02/2021. Acontece que o benefício de regularização fiscal tardia não compreende a apresentação desse documento. A documentação fiscal e trabalhista está prevista no art. 29 da Lei 8666/93: CPF ou CGC; prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; regularidade à INSS e FGTS; CNDT. Assim, deverá ser inabilitada a empresa VALE por apresentar certidão de Falência e Concordata vencida.			
08/02/2021 11:33:29	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

11/02/2021 11:33:30 JULGAMENTO DE RECURSOS

18/02/2021 09:56:35 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 083/2021, onde decidiu inabilitar a Empresa Vale Comercial de Material para Escritório e Informática, no Processo Licitatório n° 008/2021.

18/02/2021 09:57:04 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0832021.pdf

18/02/2021 10:05:52 EM ADJUDICAÇÃO

18/02/2021 10:06:16 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI inabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 083/2021, onde decidiu inabilitar a Empresa Vale Comercial de Material para Escritório e Informática, no Processo Licitatório n° 008/2021.

18/02/2021 10:06:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870

18/02/2021 10:08:06 ADJUDICADO

18/02/2021 10:14:48 HOMOLOGADO

18/02/2021 10:51:38 EM ADJUDICAÇÃO

18/02/2021 10:54:14 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PARTNET TECNOLOGIA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar vencidas as certidões negativas: Federal; estadual, Municipal, CNDT, FGTS, Falência do SAJ5 e Eproc. Segundo a Lei 8.666, Por ser uma EPP, podem ser reapresentadas no prazo de 5 dias uteis, apenas as certidões fiscais e previdenciárias.

18/02/2021 10:55:09 ADJUDICADO

18/02/2021 10:55:20 HOMOLOGADO

LOTE 4 - HOMOLOGADO
HD SSD 240GB

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UN	Marca: KINGSPEC	Modelo: P3 SERIES SSD 240GB
Descrição: HD SSD 240GB			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 225,95		Valor Total: 9.038,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR	066 30.635.873/0001-31	279,00	225,95	Sim
2 MALKUT E BOHN LTDA	059 10.868.068/0001-40	279,00	235,00	Sim
3 FT PETTIRINI LTDA ME	010 08.283.314/0001-50	275,00	260,00	Sim
4 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	045 27.274.178/0001-87	279,00	269,99	Sim
5 COMPRARE COMERCIAL	055 15.652.754/0001-01	279,00	274,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	008 30.915.834/0001-98	11.160,00	11.160,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	075 24.418.247/0001-90	279,00	230,40	Sim
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	009 33.643.773/0001-45	279,00	258,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36 PUBLICADO

25/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/02/2021 08:41:19 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.

03/02/2021 09:06:35 DISPUTA

03/02/2021 09:06:35	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 055)	279,00
03/02/2021 09:06:35	LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 008)	11.160,00
03/02/2021 09:06:35	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 009)	279,00
03/02/2021 09:06:35	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	279,00
03/02/2021 09:06:35	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)	279,00
03/02/2021 09:06:35	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	275,00
03/02/2021 09:06:35	LANCE	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 045)	279,00
03/02/2021 09:06:35	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE	279,00
03/02/2021 09:07:03	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 055)	274,00
03/02/2021 09:07:14	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE	274,50
03/02/2021 09:07:17	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	273,00
03/02/2021 09:07:32	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	270,00
03/02/2021 09:07:40	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 009)	269,00
03/02/2021 09:08:07	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	268,00
03/02/2021 09:08:28	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 009)	267,99
03/02/2021 09:08:44	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	267,00
03/02/2021 09:09:32	LANCE	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 045)	269,99
03/02/2021 09:11:57	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 009)	266,00
03/02/2021 09:12:17	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)	265,99
03/02/2021 09:12:45	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	265,00
03/02/2021 09:14:04	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)	264,99
03/02/2021 09:14:39	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	264,00
03/02/2021 09:14:59	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)	263,99
03/02/2021 09:15:27	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	263,00
03/02/2021 09:15:47	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)	262,99
03/02/2021 09:16:30	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 009)	262,00
03/02/2021 09:16:34	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	260,00
03/02/2021 09:16:41	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)	259,99
03/02/2021 09:18:19	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 009)	259,00
03/02/2021 09:18:39	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE	262,50
03/02/2021 09:19:04	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)	258,99
03/02/2021 09:19:26	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 009)	258,00
03/02/2021 09:19:37	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	250,00
03/02/2021 09:19:50	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)	249,99
03/02/2021 09:20:01	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	248,00
03/02/2021 09:20:31	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)	247,99
03/02/2021 09:21:35	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:24:27	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	247,00
03/02/2021 09:24:57	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)	245,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 09:28:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 066

03/02/2021 09:28:35 FECHADO 1

03/02/2021 09:29:29 LANCE MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059) 235,00

03/02/2021 09:29:30 LANCE VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA 230,40

03/02/2021 09:29:45 LANCE ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE 225,95

03/02/2021 09:33:37 HABILITAÇÃO

03/02/2021 09:33:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870

03/02/2021 10:39:39 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/02/2021 11:09:39 EM ADJUDICAÇÃO

03/02/2021 11:31:51 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar a Certidão de Falência e Concordata vencida, conforme o Item 8.2.3. do Edital.

18/02/2021 10:08:12 ADJUDICADO

18/02/2021 10:14:48 HOMOLOGADO

18/02/2021 10:51:52 EM ADJUDICAÇÃO

18/02/2021 10:54:14 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PARTNET TECNOLOGIA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar vencidas as certidões negativas: Federal; estadual, Municipal, CNDT, FGTS, Falência do SAJ5 e Eproc. Segundo a Lei 8.666, Por ser uma EPP, podem ser reapresentadas no prazo de 5 dias uteis, apenas as certidões fiscais e previdenciárias.

18/02/2021 10:55:10 ADJUDICADO

18/02/2021 10:55:20 HOMOLOGADO

LOTE 5 - HOMOLOGADO
Fonte ATX 200W 110V/220V Chave manual

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UN	Marca: TRONOS	Modelo: ATX200
Descrição: Fonte ATX 200W 110V/220V Chave manual			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 83,00		Valor Total: 3.320,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FT PETTIRINI LTDA ME	032 08.283.314/0001-50	90,00	83,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	098 30.915.834/0001-98	3.600,00	3.600,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MALKUT E BOHN LTDA	060 10.868.068/0001-40	90,00	67,00	Sim
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	012 24.418.247/0001-90	90,00	68,90	Sim
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	005 33.643.773/0001-45	90,00	70,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36 PUBLICADO

25/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 08:41:46 **DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.

03/02/2021 09:06:36 **DISPUTA**

03/02/2021 09:06:36	LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 098)	3.600,00
03/02/2021 09:06:36	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 060)	90,00
03/02/2021 09:06:36	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	90,00
03/02/2021 09:06:36	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	90,00
03/02/2021 09:06:36	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 032)	90,00
03/02/2021 09:07:52	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	89,00
03/02/2021 09:08:10	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 032)	87,00
03/02/2021 09:08:17	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	88,00
03/02/2021 09:08:26	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	86,00
03/02/2021 09:08:37	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	85,99
03/02/2021 09:08:49	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	85,00
03/02/2021 09:08:58	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 032)	84,90
03/02/2021 09:09:18	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	84,00
03/02/2021 09:11:07	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 032)	83,00
03/02/2021 09:11:15	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	82,00
03/02/2021 09:12:21	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	81,00
03/02/2021 09:13:02	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	80,00
03/02/2021 09:15:07	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 060)	79,99
03/02/2021 09:16:27	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	79,00
03/02/2021 09:16:35	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 060)	78,99
03/02/2021 09:18:31	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	78,00
03/02/2021 09:19:26	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 060)	77,99
03/02/2021 09:19:35	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	77,00
03/02/2021 09:19:58	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 060)	76,99
03/02/2021 09:20:11	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	76,00
03/02/2021 09:20:38	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 060)	75,99
03/02/2021 09:20:50	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	75,00
03/02/2021 09:21:08	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 060)	74,99
03/02/2021 09:21:21	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	70,00
03/02/2021 09:21:28	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 060)	69,99

03/02/2021 09:21:36 **TEMPO RANDÔMICO**

03/02/2021 09:29:36 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 012

03/02/2021 09:29:36 **FECHADO 1**

03/02/2021 09:29:53	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 060)	67,00
03/02/2021 09:34:34	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	68,90

03/02/2021 09:34:37 **HABILITAÇÃO**

03/02/2021 09:34:38 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é MALKUT E BOHN LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

03/02/2021 10:51:31 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MALKUT E BOHN LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitada por entregar as seguintes Declarações: Enquadramento de regime tributário, Mão de obra infantil, Anexo III, Idoneidade, Inexistência de fatos impeditivos, Requisitos habilitatórios, sem estar devidamente assinados, seja digitalmente ou próprio punho, neste caso ultimo, podendo ser escaneado a via original.

03/02/2021 10:51:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

03/02/2021 11:00:49 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PARTNET TECNOLOGIA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar vencidas as certidões negativas: Federal; estadual, Municipal, CNDT, FGTS, Falência do SAJ5 e Eproc. Segundo a Lei 8.666, Por ser uma EPP, podem ser reapresentadas no prazo de 5 dias uteis, apenas as certidões fiscais e previdenciárias.

03/02/2021 11:04:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/02/2021 11:34:38 EM ADJUDICAÇÃO

03/02/2021 11:41:34 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar a Certidão de Falência e Concordata vencida, conforme o Item 8.2.3. do Edital.

03/02/2021 11:41:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FT PETTIRINI LTDA ME

18/02/2021 10:08:12 ADJUDICADO

18/02/2021 10:14:49 HOMOLOGADO

**LOTE 6 - HOMOLOGADO
Fonte ATX 300W 110V/220V Chave manual**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UN	Marca: KMEX	Modelo: ATX300
Descrição: Fonte ATX 300W 110V/220V Chave manual			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 124,00	Valor Total: 4.960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FT PETTIRINI LTDA ME	067 08.283.314/0001-50	155,00	124,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

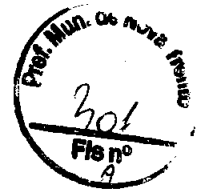
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	076 30.915.834/0001-98	6.400,00	6.400,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MALKUT E BOHN LTDA	007 10.868.068/0001-40	160,00	110,00	Sim
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	092 24.418.247/0001-90	160,00	113,35	Sim
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	037 33.643.773/0001-45	160,00	149,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36 PUBLICADO	
25/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
03/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS	
03/02/2021 08:42:21 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.	
03/02/2021 09:06:37 LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 037) 160,00
03/02/2021 09:06:37 LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 076) 6.400,00
03/02/2021 09:06:37 LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 007) 160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 09:06:37	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	160,00
03/02/2021 09:06:37	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 067)	155,00
03/02/2021 09:06:37	DISPUTA		
03/02/2021 09:08:06	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	154,00
03/02/2021 09:08:27	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 067)	150,00
03/02/2021 09:08:30	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	153,00
03/02/2021 09:08:46	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	149,99
03/02/2021 09:08:54	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	149,00
03/02/2021 09:11:32	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 067)	130,00
03/02/2021 09:11:43	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	129,00
03/02/2021 09:15:35	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 007)	128,99
03/02/2021 09:17:06	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 067)	125,00
03/02/2021 09:17:17	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 007)	124,99
03/02/2021 09:18:11	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 067)	124,00
03/02/2021 09:20:21	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	123,00
03/02/2021 09:20:45	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 007)	122,99
03/02/2021 09:21:37	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:28:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 067			
03/02/2021 09:28:37	FECHADO 1		
03/02/2021 09:29:40	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 007)	110,00
03/02/2021 09:30:19	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	113,35
03/02/2021 09:33:39	HABILITAÇÃO		
03/02/2021 09:33:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MALKUT E BOHN LTDA			
03/02/2021 10:51:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MALKUT E BOHN LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitada por entregar as seguintes Declarações: Enquadramento de regime tributário, Mão de obra infantil, Anexo III, Idoneidade, Inexistência de fatos impeditivos, Requisitos habilitatórios, sem estar devidamente assinados, seja digitalmente ou próprio punho, neste caso ultimo, podendo ser escaneado a via original.			
03/02/2021 10:51:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI			
03/02/2021 11:00:49	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar vencidas as certidões negativas: Federal; estadual, Municipal, CNDT, FGTS, Falência do SAJ5 e Eproc. Segundo a Lei 8.666, Por ser uma EPP, podem ser reapresentadas no prazo de 5 dias uteis, apenas as certidões fiscais e previdenciárias.			
03/02/2021 11:04:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2021 11:34:41	EM ADJUDICAÇÃO		
03/02/2021 11:41:34	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar a Certidão de Falência e Concordata vencida, conforme o Item 8.2.3. do Edital.			
03/02/2021 11:41:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FT PETTIRINI LTDA ME			
18/02/2021 10:08:14	ADJUDICADO		
18/02/2021 10:14:49	HOMOLOGADO		

LOTE 7 - HOMOLOGADO
MOUSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN	Marca: KMEX	Modelo: RGB M3400
Descrição: MOUSE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 25,00		Valor Total: 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FT PETTIRINI LTDA ME	057 08.283.314/0001-50	35,00	25,00	Sim
2 COMPRARE COMERCIAL	071 15.652.754/0001-01	35,00	32,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	097 33.643.773/0001-45	35,00	13,64	Sim
MALKUT E BOHN LTDA	037 10.868.068/0001-40	35,00	14,00	Sim
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	042 24.418.247/0001-90	35,00	17,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36	PUBLICADO			
25/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/02/2021 09:11:54	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 057)		35,00
03/02/2021 09:11:54	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 071)		35,00
03/02/2021 09:11:54	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 097)		35,00
03/02/2021 09:11:54	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 037)		35,00
03/02/2021 09:11:54	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA		35,00
03/02/2021 09:11:54	DISPUTA			
03/02/2021 09:12:55	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 097)		34,00
03/02/2021 09:13:06	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 057)		33,50
03/02/2021 09:13:28	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA		33,00
03/02/2021 09:14:22	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 071)		32,50
03/02/2021 09:14:47	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA		32,00
03/02/2021 09:16:54	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 057)		31,00
03/02/2021 09:18:44	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 097)		30,00
03/02/2021 09:20:32	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA		29,00
03/02/2021 09:20:49	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 057)		28,00
03/02/2021 09:21:08	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 097)		27,00
03/02/2021 09:21:41	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 057)		25,00
03/02/2021 09:22:00	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 097)		20,00
03/02/2021 09:24:05	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 037)		19,99
03/02/2021 09:25:02	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 097)		19,00
03/02/2021 09:26:14	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 037)		18,99
03/02/2021 09:26:54	TEMPO RANDÔMICO			
03/02/2021 09:27:27	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 097)		18,00
03/02/2021 09:27:31	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA		17,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 09:27:50	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 097)	16,00
03/02/2021 09:28:56	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 037)	15,99
03/02/2021 09:29:14	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 097)	15,00
03/02/2021 09:30:37	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 037)	14,00
03/02/2021 09:30:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 042			
03/02/2021 09:30:54	FECHADO 1		
03/02/2021 09:30:57	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 097)	13,64
03/02/2021 09:35:55	HABILITAÇÃO		
03/02/2021 09:35:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PARTNET TECNOLOGIA EIRELI			
03/02/2021 10:51:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MALKUT E BOHN LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitada por entregar as seguintes Declarações: Enquadramento de regime tributário, Mão de obra infantil, Anexo III, Idoneidade, Inexistência de fatos impeditivos, Requisitos habilitatórios, sem estar devidamente assinados, seja digitalmente ou próprio punho, neste caso ultimo, podendo ser escaneado a via original.			
03/02/2021 11:00:49	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar vencidas as certidões negativas: Federal; estadual, Municipal, CNDT, FGTS, Falência do SAJ5 e Eproc. Segundo a Lei 8.666, Por ser uma EPP, podem ser reapresentadas no prazo de 5 dias uteis, apenas as certidões fiscais e previdenciárias.			
03/02/2021 11:00:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI			
03/02/2021 11:04:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2021 11:29:14	RECURSO MANIFESTADO	COMPRARE COMERCIAL	
Senhor pregoeiro, uma duvida, a empresa Vale apresentou a CND Falência e Concordata com data de 01/12/2020, porém o Edital não especifica o prazo de validade das certidões que não as apresentam.			
03/02/2021 11:34:40	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
03/02/2021 11:36:27	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
03/02/2021 11:40:38	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2021 16:10:31	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	COMPRARE COMERCIAL	
Nome do arquivo: RECURSO.pdf			
03/02/2021 16:10:37	RECURSO REGISTRADO	COMPRARE COMERCIAL	
ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMPRARE COMERCIAL, por seu representante, vem interpor RECURSO em face da habilitação da empresa VALE, pelos fatos e fundamentos jurídicos: A empresa Vale não anexou documentação exigida pelo edital item 8.2.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: A) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias. A certidão foi emitida em 01/12/2020, portanto com prazo de vencimento em 01/02/2021. Acontece que o benefício de regularização fiscal tardia não compreende a apresentação desse documento. A documentação fiscal e trabalhista está prevista no art. 29 da Lei 8666/93: CPF ou CGC; prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; regularidade à INSS e FGTS; CNDT. Assim, deverá ser inabilitada a empresa VALE por apresentar certidão de Falência e Concordata vencida.			
08/02/2021 11:40:38	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
11/02/2021 11:40:39	JULGAMENTO DE RECURSOS		
18/02/2021 09:58:09	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0832021.pdf			
18/02/2021 09:58:31	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0832021.pdf			
18/02/2021 09:59:03	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT nº 083/2021, onde decidiu inabilitar a Empresa Vale Comercial de Material para Escritório e Informática, no Processo Licitatório nº 008/2021.			
18/02/2021 10:06:28	EM ADJUDICAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

18/02/2021 10:06:43 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI inabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT nº 083/2021, onde decidiu inabilitar a Empresa Vale Comercial de Material para Escritório e Informática, no Processo Licitatório nº 008/2021.

18/02/2021 10:06:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FT PETTIRINI LTDA ME

18/02/2021 10:08:15 ADJUDICADO

18/02/2021 10:14:49 HOMOLOGADO

LOTE 8 - HOMOLOGADO
TECLADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UN	Marca: LOGITECH	Modelo: K120
Descrição: TECLADO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 74,00		Valor Total: 7.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FT PETTIRINI LTDA ME	095 08.283.314/0001-50	95,00	74,00	Sim
2 COMPRARE COMERCIAL	052 15.652.754/0001-01	95,00	88,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	029 33.643.773/0001-45	95,00	33,72	Sim
MALKUT E BOHN LTDA	067 10.868.068/0001-40	95,00	38,99	Sim
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	086 24.418.247/0001-90	95,00	39,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36 PUBLICADO

25/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/02/2021 09:11:55 DISPUTA

03/02/2021 09:11:55	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 052)	95,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	95,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 067)	95,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	95,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 095)	95,00
03/02/2021 09:12:28	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 052)	94,00
03/02/2021 09:13:11	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	90,00
03/02/2021 09:13:46	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 052)	89,90
03/02/2021 09:13:49	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	89,00
03/02/2021 09:14:50	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 052)	88,00
03/02/2021 09:15:33	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 095)	85,00
03/02/2021 09:19:07	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	84,00
03/02/2021 09:22:59	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 095)	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 09:23:29	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	75,00
03/02/2021 09:24:01	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 095)	74,00
03/02/2021 09:25:15	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	70,00
03/02/2021 09:26:55	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:27:44	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	65,00
03/02/2021 09:28:02	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 067)	64,99
03/02/2021 09:28:22	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	60,00
03/02/2021 09:28:41	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 067)	59,99
03/02/2021 09:29:58	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	50,00
03/02/2021 09:30:33	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 067)	46,00
03/02/2021 09:31:17	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	40,00
03/02/2021 09:32:50	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 067)	39,99
03/02/2021 09:32:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 086			
03/02/2021 09:32:55	FECHADO 1		
03/02/2021 09:33:39	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	33,72
03/02/2021 09:35:32	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	39,90
03/02/2021 09:37:49	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 067)	38,99
03/02/2021 09:37:55	HABILITAÇÃO		
03/02/2021 09:37:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PARTNET TECNOLOGIA EIRELI			
03/02/2021 10:51:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MALKUT E BOHN LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitada por entregar as seguintes Declarações: Enquadramento de regime tributário, Mão de obra infantil, Anexo III, Idoneidade, Inexistência de fatos impeditivos, Requisitos habilitatórios, sem estar devidamente assinados, seja digitalmente ou próprio punho, neste caso ultimo, podendo ser escaneado a via original.			
03/02/2021 11:00:49	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar vencidas as certidões negativas: Federal; estadual, Municipal, CNDT, FGTS, Falência do SAJ5 e Eproc. Segundo a Lei 8.666, Por ser uma EPP, podem ser reapresentadas no prazo de 5 dias uteis, apenas as certidões fiscais e previdenciárias.			
03/02/2021 11:00:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI			
03/02/2021 11:04:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2021 11:29:30	RECURSO MANIFESTADO COMPRARE COMERCIAL		
Senhor pregoeiro, uma duvida, a empresa Vale apresentou a CND Falência e Concordata com data de 01/12/2020, porém o Edital não especifica o prazo de validade das certidões que não as apresentam.			
03/02/2021 11:34:40	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
03/02/2021 11:36:34	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
03/02/2021 11:42:04	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2021 16:11:07	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO COMPRARE COMERCIAL		
Nome do arquivo: RECURSO.pdf			
03/02/2021 16:11:13	RECURSO REGISTRADO COMPRARE COMERCIAL		
ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMPRARE COMERCIAL, por seu representante, vem interpor RECURSO em face da habilitação da empresa VALE, pelos fatos e fundamentos jurídicos: A empresa Vale não anexou documentação exigida pelo edital item 8.2.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: A) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias. A certidão foi emitida em 01/12/2020, portanto com prazo de vencimento em 01/02/2021. Acontece que o benefício de regularização fiscal tardia não compreende a apresentação desse documento. A documentação fiscal e trabalhista está prevista no art. 29 da Lei 8666/93: CPF ou CGC; prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; regularidade à INSS e FGTS; CNDT. Assim, deverá ser inabilitada a empresa VALE por apresentar certidão de Falência e Concordata vencida.			
08/02/2021 11:42:05	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

11/02/2021 11:42:06 JULGAMENTO DE RECURSOS

18/02/2021 09:59:23 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 083/2021, onde decidiu inabilitar a Empresa Vale Comercial de Material para Escritório e Informática, no Processo Licitatório n° 008/2021.

18/02/2021 09:59:54 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0832021.pdf

18/02/2021 10:06:28 EM ADJUDICAÇÃO

18/02/2021 10:06:43 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI inabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 083/2021, onde decidiu inabilitar a Empresa Vale Comercial de Material para Escritório e Informática, no Processo Licitatório n° 008/2021.

18/02/2021 10:06:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FT PETTIRINI LTDA ME

18/02/2021 10:08:16 ADJUDICADO

18/02/2021 10:14:49 HOMOLOGADO

LOTE 9 - HOMOLOGADO
MICROCOMPUTADOR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: CJ	Marca: INOVA + TRONOS	Modelo: G54G + TN22TRS-XIE
Descrição: MICROCOMPUTADOR			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 2.098,49	Valor Total: 146.894,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	091 09.053.748/0001-27	2.400,00	2.098,49	Sim
2 RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP	018 21.972.444/0001-69	2.400,00	2.149,00	Sim
3 FT PETTIRINI LTDA ME	040 08.283.314/0001-50	2.390,00	2.155,00	Sim
4 EUROTECH TECNOLOGIA LTDA	065 39.496.569/0002-06	2.377,00	2.377,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR	061 30.635.873/0001-31	3.000,00	3.000,00	Sim
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	037 30.915.834/0001-98	168.000,00	168.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	081 24.418.247/0001-90	2.400,00	2.158,00	Sim
MALKUT E BOHN LTDA	008 10.868.068/0001-40	2.400,00	2.159,99	Sim
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	085 33.643.773/0001-45	2.400,00	2.302,28	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36 PUBLICADO

25/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/02/2021 08:42:50 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.

03/02/2021 08:43:06 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 09:11:55 DISPUTA

03/02/2021 09:11:55	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	2.400,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	2.400,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	168.000,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE	3.000,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 008)	2.400,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.390,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 065)	2.377,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 018)	2.400,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	2.400,00
03/02/2021 09:12:27	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	2.370,00
03/02/2021 09:12:38	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.350,00
03/02/2021 09:14:51	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 018)	2.345,00
03/02/2021 09:16:45	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.300,00
03/02/2021 09:17:10	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 018)	2.299,00
03/02/2021 09:17:22	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.290,00
03/02/2021 09:18:10	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	2.340,00
03/02/2021 09:18:10	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 018)	2.285,00
03/02/2021 09:18:27	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.250,00
03/02/2021 09:19:01	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 018)	2.245,00
03/02/2021 09:22:23	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	2.302,28
03/02/2021 09:23:17	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.230,00
03/02/2021 09:23:35	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	2.280,00
03/02/2021 09:25:43	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 008)	2.229,99
03/02/2021 09:25:56	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 018)	2.228,00
03/02/2021 09:26:55	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:27:04	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.200,00
03/02/2021 09:27:08	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 008)	2.199,99
03/02/2021 09:27:26	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	2.225,00
03/02/2021 09:27:50	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 018)	2.224,00
03/02/2021 09:27:54	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.190,00
03/02/2021 09:28:07	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 008)	2.189,99
03/02/2021 09:28:17	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.180,00
03/02/2021 09:28:31	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 008)	2.179,99
03/02/2021 09:28:40	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.170,00
03/02/2021 09:28:47	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	2.302,00
03/02/2021 09:29:02	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 008)	2.169,99
03/02/2021 09:29:13	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.160,00
03/02/2021 09:29:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 085			
03/02/2021 09:29:56	FECHADO 1		
03/02/2021 09:30:09	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 008)	2.159,99
03/02/2021 09:30:15	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 09:30:36	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	2.098,49
03/02/2021 09:31:26	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 018)	2.149,00
03/02/2021 09:33:57	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	2.158,00
03/02/2021 09:34:56	HABILITAÇÃO		
03/02/2021 09:34:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME			
03/02/2021 10:51:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MALKUT E BOHN LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitada por entregar as seguintes Declarações: Enquadramento de regime tributário, Mão de obra infantil, Anexo III, Idoneidade, Inexistência de fatos impeditivos, Requisitos habilitatórios, sem estar devidamente assinados, seja digitalmente ou próprio punho, neste caso último, podendo ser escaneado a via original.			
03/02/2021 11:00:49	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar vencidas as certidões negativas: Federal; estadual, Municipal, CNDT, FGTS, Falência do SAJ5 e Eproc. Segundo a Lei 8.666, Por ser uma EPP, podem ser reapresentadas no prazo de 5 dias uteis, apenas as certidões fiscais e previdenciárias.			
03/02/2021 11:03:39	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não apresentar as seguintes certidões: Mão de obra infantil, inexistência de fatos impeditivos, idoneidade e Inexistência de parentesco.			
03/02/2021 11:03:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP			
03/02/2021 11:04:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2021 11:06:00	RECURSO MANIFESTADO VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E SERIA POSSIVEL UM CATALOGO DA MAQUINA		
03/02/2021 11:34:40	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
03/02/2021 11:40:29	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO		
Os itens entregues, serão analisados por nosso Setor de Informática, cabendo a eles através de um relatório, constar se atende o especificado no Edital.			
03/02/2021 11:42:22	EM ADJUDICAÇÃO		
03/02/2021 11:56:24	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME reabilitado. Motivo: Em nova análise da documentação e questionado pela empresa Bagatoli Comercio de Moveis Ltda, foi verificado nos Anexos as declarações faltantes e devidamente assinadas, portanto, habilitaremos a empresa.			
03/02/2021 11:56:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME			
03/02/2021 12:00:04	MENSAGEM BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE 091)		
Proposta readequada anexada ao sistema.			
03/02/2021 14:05:16	MENSAGEM BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE 091)		
Solicito se se faz necessário o envio de documentos em originais, aqueles com assinaturas manuais digitalizados?			
18/02/2021 10:06:16	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI inabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT nº 083/2021, onde decidiu inabilitar a Empresa Vale Comercial de Material para Escritório e Informática, no Processo Licitatório nº 008/2021.			
18/02/2021 10:08:17	ADJUDICADO		
18/02/2021 10:14:49	HOMOLOGADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



PREGOEIRO: FABIO DE FREITAS

EQUIPE DE APOIO DENNER SOARES DE OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO MARCONDES DALPRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO PGM/NT N. 083/2021

Ref.:

Autos do processo licitatório n. 008/2021

Pregão Eletrônico n. 004/2021

I – SÍNTESE FÁTICA

1. Aportou a esta Procuradoria Geral, o processo licitatório n. 008/2021, pregão eletrônico n. 004/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, em razão da interposição de Recurso Administrativo por parte da empresa COMPRARE COMERCIAL.

2. Em apertada síntese, a empresa Recorrente narra que o Ilustre Pregoeiro habilitou a empresa VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI, a qual deveria ser inabilitada por encontrar-se com Certidão de Falência e Concordata vencida.

3. Assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, não houve contrarrazões por parte da empresa VALE COMERCIAL.

4. É a síntese do necessário. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.1 – ADMISSIBILIDADE

5. A lei do pregão eletrônico, em seu art. 4º, inciso XVIII, dispõe:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

6. No mesmo sentido vai o edital em seu item 10.2:

10.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7. Assim, diante do exposto, considerando que houve manifestação da intenção de recorrer e que as razões recursais foram apresentadas pelo sistema eletrônico e dentro do prazo legal, opina-se pela sua admissibilidade.

II.2 – MÉRITO

8. Como mencionado, a Recorrente alega que a parte VALE COMERCIAL foi habilitada indevidamente no Lote 3 do certame licitatório em comento, em razão de ter anexado certidão de falência e concordata vencida.

9. Ocorre que, analisando-se detidamente a ATA DE SESSÃO DE DISPUTA, verifica-se que no mesmo certame, no LOTE 1, a empresa VALE COMERCIAL foi inabilitada pelo Ilustre pregoeiro justamente em razão de ter juntado certidão de falência e concordata vencida. Vejamos:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

10. Logo, daquilo que se denota da ATA DE SESSÃO DE DISPUTA, o participante foi inabilitado em um lote e acabou sendo declarado vencedor em outro. É certo que a Certidão de Falência e Concordata do participante VALE COMERCIAL encontra-se vencida. O item 8.3.2 do edital não deixa dúvidas neste sentido.

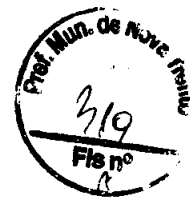
11. Neste caso, não se olvida a posição jurisprudencial firme no sentido de que o formalismo exacerbado deve ser preterido em relação à proposta mais vantajosa para administração pública, com a possibilidade de abertura de diligência por parte do pregoeiro a fim de sanar vícios formais e salvaguardar o melhor interesse administrativo. Posição essa que, inclusive, vem sendo adotada sistematicamente por esta municipalidade (Processos Licitatórios 5 e 6, ambos de 2021).

12. Entretanto, no caso em comento, havendo a inabilitação do participante referente ao Lote n. 1 em razão da não apresentação da aludida certidão negativa, a empresa inabilitada não carrou aos autos qualquer documento no sentido de sanar o vício. Nem pretérito e tampouco posterior ao certame. Também não interpôs recurso administrativo no sentido de demonstrar erro formal na juntada da documentação.

13. Assim, até o presente momento, e transcorridos todos os prazos, de recurso e de contrarrazões, a parte inabilitada no Lote 1 (e Recorrida no Lote 3), não juntou aos autos documento que comprove que no momento da disputa estava em dia com a certidão de falência e concordata.

14. Transcorridos todos os prazos administrativos, não chegou ao conhecimento da Administração Pública qualquer documentação por parte da empresa inabilitada, que sequer contrarrazou o recurso para demonstrar a sua habilitação econômico-financeira. Em suma, a concorrente inabilitada deixou de cumprir o item 8.3.2 do edital, não demonstrou habilitação econômico-financeira, e não tomou qualquer providência no sentido de demonstrar à administração que cometeu mero erro formal. O fato é que persiste a ausência do preenchimento de tal requisito.

15. Logo, aos olhos desta Procuradoria, considerando que já houve inabilitação da parte em lote diverso do mesmo certame justamente em razão da anexação de documentação inapta a ensejar a demonstração da saúde econômico-financeira da empresa, por corolário lógico, e em atenção ao item editalício 8.2.3 do edital, a inabilitação da empresa VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA é o caminho impositivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

III – CONCLUSÃO

16. Ante o exposto, opina-se procedência do recurso, inabilitando a empresa VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA do aludido certame licitatório para que daí decorram todos os efeitos legais.

Salvo melhor juízo, eis o parecer!

Nova Trento/SC, 18 de fevereiro de 2021.

Mario Antonio Feller Guedes
OAB/SC n. 57.904
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório n. 008/2021
Pregão Eletrônico n. 004/2021

Vistos....

Decido.

Adoto integralmente como razão de decidir o parecer jurídico n. 083/2021 e dou provimento ao recurso administrativo para determinar a inabilitação da empresa VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA no presente certame licitatório.

Dê-se vistas aos interessados.

Nova Trento, 18 de fevereiro de 2021.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Processo Administrativo Nº 008/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FABIO DE FREITAS
Data de Publicação: 21/01/2021 17:13:37

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/01/2021 13:27:49	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	DATAGOV INFORMATICA LTDA (06.074.895/0001-95)
item 01 - projetor Entendemos que módulo wireless do mesmo fabricante do projetor, não precisa ser entregue junto com o mesmo, pois trata-se de acessório opcional. Pergunta: Está correto nosso entendimento?		
27/01/2021 07:44:16	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Bom dia. Como existe no mercado projetores com módulos wireless integrados, entendemos que é de nosso interesse adquirir esse tipo de mercadoria, pois as salas onde serão instalados, não foram previstos pontos/cabeamentos, para futuras instalações de projetores.		
28/01/2021 11:14:58	CADASTRO DE PROPOSTA	DATAGOV INFORMATICA LTDA
28/01/2021 11:33:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DATAGOV INFORMATICA LTDA
29/01/2021 09:00:51	CADASTRO DE PROPOSTA	MALKUT E BOHN LTDA
29/01/2021 15:00:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MALKUT E BOHN LTDA
31/01/2021 19:26:52	CADASTRO DE PROPOSTA	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME
01/02/2021 09:01:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME
01/02/2021 15:19:10	CADASTRO DE PROPOSTA	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI
02/02/2021 09:18:47	CADASTRO DE PROPOSTA	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2021 09:47:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI
02/02/2021 11:34:11	CADASTRO DE PROPOSTA	FT PETTIRINI LTDA ME
02/02/2021 12:02:22	CADASTRO DE PROPOSTA	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
02/02/2021 12:18:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
02/02/2021 13:19:47	CADASTRO DE PROPOSTA	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA
02/02/2021 13:50:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA
02/02/2021 14:13:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FT PETTIRINI LTDA ME
02/02/2021 14:20:50	CADASTRO DE PROPOSTA	COMPRARE COMERCIAL
02/02/2021 14:44:10	CADASTRO DE PROPOSTA	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA
02/02/2021 14:46:19	CADASTRO DE PROPOSTA	HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
02/02/2021 14:47:29	CADASTRO DE PROPOSTA	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP
02/02/2021 14:53:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP
02/02/2021 14:57:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA
02/02/2021 15:47:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMPRARE COMERCIAL
02/02/2021 15:48:39	CADASTRO DE PROPOSTA	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
02/02/2021 15:56:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
02/02/2021 16:30:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
02/02/2021 16:34:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI
02/02/2021 17:27:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870
03/02/2021 01:14:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870
03/02/2021 08:31:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos. Estaremos iniciando a análise das propostas, após esta etapa, entraremos liberando para a fase de disputa, sendo 3 itens por vez a cada 5 minutos.		
03/02/2021 08:46:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
A fase de análise de proposta foi finalizada. Algumas empresa foram inabilitadas devido a proposta estar acima do valor de referência.		
03/02/2021 08:46:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos os 3 primeiros itens para disputa.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

03/02/2021 08:47:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Estaremos liberando os 3 primeiros itens a partir das 9 horas.

03/02/2021 10:44:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Seguindo com a fase de habilitação, estaremos justificando os motivos que inabilitaram as empresa. Cabendo a todos manifestarem seus recursos no prazo de 30 minutos, após liberado a fase "Manifestação de Recursos".

03/02/2021 11:04:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos abrindo o prazo para manifestação de recursos.

03/02/2021 11:20:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Quando não esta especifico a validade do documento, são considerados 60 dias de validade.

03/02/2021 11:22:03 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa Vale Comercial será inabilitada tbm.

18/02/2021 10:11:56 MENSAGEM PREGOEIRO

A TODAS as Empresas detentoras da melhor oferta, solicitamos que seja anexado no Sistema na opção "Documentos Complementares (Pós Disputa)" ou encaminhado para o e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br, a Proposta devidamente assinada com seus valores atualizados.

**LOTE 1 - HOMOLOGADO
PROJETOR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EPSON	Modelo: V11H842024
Descrição: PROJETOR			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 3.075,00		Valor Total: 113.775,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FT PETTIRINI LTDA ME	061 08.283.314/0001-50	3.200,00	3.075,00	Sim
2 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	014 09.053.748/0001-27	3.250,00	3.220,00	Sim
3 HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	092 24.802.687/0001-47	3.250,00	3.250,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	076 17.184.211/0001-24	3.500,00	3.500,00	Sim
DATAGOV INFORMATICA LTDA	041 06.074.895/0001-95	3.870,00	3.870,00	Sim
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	049 30.915.834/0001-98	120.250,00	120.250,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	009 24.418.247/0001-90	3.250,00	2.997,90	Sim
MALKUT E BOHN LTDA	021 10.868.068/0001-40	3.250,00	3.074,99	Sim
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	096 33.643.773/0001-45	3.250,00	3.085,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36 PUBLICADO

25/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/02/2021 08:39:25 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.

03/02/2021 08:39:40 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATAGOV INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 08:40:00 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.

03/02/2021 09:00:33	LANCE	HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	3.250,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	3.250,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	3.250,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	DATAGOV INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.870,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME (PARTICIPANTE 076)	3.500,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 049)	120.250,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.250,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	3.250,00
03/02/2021 09:00:33	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	3.200,00
03/02/2021 09:00:33	DISPUTA		
03/02/2021 09:02:56	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	3.249,00
03/02/2021 09:04:31	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	3.220,00
03/02/2021 09:05:11	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.199,99
03/02/2021 09:05:22	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	3.190,00
03/02/2021 09:07:05	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	3.220,50
03/02/2021 09:12:40	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.189,99
03/02/2021 09:15:34	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:15:54	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	3.150,00
03/02/2021 09:16:21	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.149,99
03/02/2021 09:17:09	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	3.130,00
03/02/2021 09:17:28	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.129,99
03/02/2021 09:17:50	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.128,00
03/02/2021 09:17:55	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	3.100,00
03/02/2021 09:18:04	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.099,99
03/02/2021 09:18:51	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	3.090,00
03/02/2021 09:19:16	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	3.219,00
03/02/2021 09:19:17	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.089,99
03/02/2021 09:20:14	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	3.085,00
03/02/2021 09:20:21	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.084,99
03/02/2021 09:21:01	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	3.080,00
03/02/2021 09:21:11	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.079,99
03/02/2021 09:21:32	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	3.075,00
03/02/2021 09:21:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 092			
03/02/2021 09:21:34	FECHADO 1		
03/02/2021 09:21:38	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	3.074,99
03/02/2021 09:22:25	MENSAGEM	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3.074,99.			
03/02/2021 09:24:10	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	2.997,90
03/02/2021 09:24:35	MENSAGEM	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 021)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3.074,99.			
03/02/2021 09:26:35	HABILITAÇÃO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

03/02/2021 09:26:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

03/02/2021 09:32:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MALKUT E BOHN LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado a pedido da Empresa, conforme mensagem solicitando exclusão do lance

03/02/2021 10:37:45 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/02/2021 11:07:46 EM ADJUDICAÇÃO

03/02/2021 11:23:22 MENSAGEM VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E

NEGATIVO SR PREGOEIRO SE NO EDITAL NAO DIZ O PRAZO DE VALIDADE DE DOCUMENTOS O SR NAO PODE ME
DESCCLASSIFICAR

03/02/2021 11:31:51 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar a
Certidão de Falência e Concordata vencida, conforme o item 8.2.3. do Edital.

03/02/2021 11:31:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FT PETTIRINI LTDA ME

18/02/2021 10:07:57 ADJUDICADO

18/02/2021 10:14:48 HOMOLOGADO

18/02/2021 10:51:02 EM ADJUDICAÇÃO

18/02/2021 10:54:14 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PARTNET TECNOLOGIA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar vencidas as certidões negativas: Federal; estadual,
Municipal, CNDT, FGTS, Falência do SAJ5 e Eproc. Segundo a Lei 8.666, Por ser uma EPP, podem ser reapresentadas no prazo de
5 dias uteis, apenas as certidões fiscais e previdenciárias.

18/02/2021 10:55:07 ADJUDICADO

18/02/2021 10:55:20 HOMOLOGADO

**LOTE 2 - HOMOLOGADO
WEB-CAM**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: BRIGHT	Modelo: WC574
Descrição: WEB-CAM			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 135,00		Valor Total: 4.995,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FT PETTIRINI LTDA ME	022 08.283.314/0001-50	240,00	135,00	Sim
2 I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	064 17.184.211/0001-24	250,00	159,99	Sim
3 EUROTECH TECNOLOGIA LTDA	026 39.496.569/0002-06	250,00	169,00	Sim
4 COMPRARE COMERCIAL	074 15.652.754/0001-01	250,00	237,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	046 30.915.834/0001-98	9.250,00	9.250,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	072 33.643.773/0001-45	250,00	238,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36 PUBLICADO

25/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 08:40:34 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.

03/02/2021 09:00:34 **DISPUTA**

03/02/2021 09:00:34	LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 046)	9.250,00
03/02/2021 09:00:34	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 072)	250,00
03/02/2021 09:00:34	LANCE	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME (PARTICIPANTE 064)	250,00
03/02/2021 09:00:34	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	240,00
03/02/2021 09:00:34	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 074)	250,00
03/02/2021 09:00:34	LANCE	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 026)	250,00
03/02/2021 09:02:22	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 074)	239,00
03/02/2021 09:03:07	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	200,00
03/02/2021 09:03:14	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 072)	238,00
03/02/2021 09:07:32	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 074)	237,00
03/02/2021 09:09:00	LANCE	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 026)	199,90
03/02/2021 09:09:15	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	180,00
03/02/2021 09:09:29	LANCE	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 026)	169,00
03/02/2021 09:09:45	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	160,00
03/02/2021 09:14:24	LANCE	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME (PARTICIPANTE 064)	159,99

03/02/2021 09:15:35 **TEMPO RANDÔMICO**

03/02/2021 09:16:11	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	140,00
---------------------	-------	---	--------

03/02/2021 09:16:36 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 026

03/02/2021 09:16:36 **FECHADO 1**

03/02/2021 09:19:26	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	135,00
---------------------	-------	---	--------

03/02/2021 09:21:36 **HABILITAÇÃO**

03/02/2021 09:21:36 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é FT PETTIRINI LTDA ME

03/02/2021 10:38:52 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/02/2021 11:08:53 **EM ADJUDICAÇÃO**

18/02/2021 10:08:00 **ADJUDICADO**

18/02/2021 10:14:48 **HOMOLOGADO**

18/02/2021 10:51:25 **EM ADJUDICAÇÃO**

18/02/2021 10:54:14 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

PARTNET TECNOLOGIA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar vencidas as certidões negativas: Federal; estadual, Municipal, CNDT, FGTS, Falência do SAJ5 e Eproc. Segundo a Lei 8.666, Por ser uma EPP, podem ser reapresentadas no prazo de 5 dias uteis, apenas as certidões fiscais e previdenciárias.

18/02/2021 10:55:08 **ADJUDICADO**

18/02/2021 10:55:20 **HOMOLOGADO**

**LOTE 3 - HOMOLOGADO
SSD 120GB**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: KINGSPEC	Modelo: P3 SERIES SSD 120GB
Descrição: SSD 120GB			
Quantidade: 40		Valor Unit.: 146,50	Valor Total: 5.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR	005 30.635.873/0001-31	199,00	146,50	Sim
2 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	089 27.274.178/0001-87	199,00	179,99	Sim
3 FT PETTIRINI LTDA ME	014 08.283.314/0001-50	195,00	180,00	Sim
4 COMPRARE COMERCIAL	095 15.652.754/0001-01	199,00	194,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	055 30.915.834/0001-98	7.960,00	7.960,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	074 24.418.247/0001-90	199,00	144,00	Sim
MALKUT E BOHN LTDA	032 10.868.068/0001-40	199,00	155,00	Sim
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	044 33.643.773/0001-45	199,00	199,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36	PUBLICADO		
25/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/02/2021 08:40:59	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.			
03/02/2021 09:00:36	LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	7.960,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	199,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	199,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	199,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	195,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 089)	199,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE	199,00
03/02/2021 09:00:36	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 095)	199,00
03/02/2021 09:00:36	DISPUTA		
03/02/2021 09:02:41	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 095)	194,00
03/02/2021 09:03:23	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	190,00
03/02/2021 09:06:12	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE	194,99
03/02/2021 09:06:13	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	189,00
03/02/2021 09:06:56	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	185,00
03/02/2021 09:06:59	LANCE	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 089)	188,99
03/02/2021 09:07:12	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	184,00
03/02/2021 09:09:17	LANCE	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 089)	183,99
03/02/2021 09:09:25	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	183,00
03/02/2021 09:10:15	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	180,00
03/02/2021 09:10:40	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	179,00
03/02/2021 09:10:46	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE	191,00
03/02/2021 09:11:41	LANCE	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 089)	179,99
03/02/2021 09:11:47	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	178,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 09:12:05	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	178,00
03/02/2021 09:12:35	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE)	179,50
03/02/2021 09:13:58	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	177,99
03/02/2021 09:14:28	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	177,00
03/02/2021 09:14:53	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	176,99
03/02/2021 09:15:11	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	176,00
03/02/2021 09:15:26	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	175,99
03/02/2021 09:15:37	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:16:11	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	174,00
03/02/2021 09:16:27	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	173,99
03/02/2021 09:16:35	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	170,00
03/02/2021 09:16:47	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	169,99
03/02/2021 09:16:55	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	165,00
03/02/2021 09:17:04	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	164,99
03/02/2021 09:17:16	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE)	171,00
03/02/2021 09:18:50	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	160,00
03/02/2021 09:19:09	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	159,99
03/02/2021 09:19:27	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	158,00
03/02/2021 09:19:35	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	157,99
03/02/2021 09:19:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 005			
03/02/2021 09:19:37	FECHADO 1		
03/02/2021 09:21:09	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	144,00
03/02/2021 09:21:17	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE)	146,50
03/02/2021 09:22:12	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 032)	155,00
03/02/2021 09:24:37	HABILITAÇÃO		
03/02/2021 09:24:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI			
03/02/2021 10:38:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2021 11:02:35	RECURSO MANIFESTADO COMPRARE COMERCIAL		
Senhor pregoeiro, uma duvida, a empresa Vale apresentou a CND Falência e Concordata com data de 01/12/2020, porém o Edital não especifica o prazo de validade das certidões que não as apresentam.			
03/02/2021 11:08:29	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
03/02/2021 11:32:48	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
03/02/2021 11:33:29	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2021 16:09:36	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO COMPRARE COMERCIAL		
Nome do arquivo: RECURSO.pdf			
03/02/2021 16:09:49	RECURSO REGISTRADO COMPRARE COMERCIAL		
ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMPRARE COMERCIAL, por seu representante, vem interpor RECURSO em face da habilitação da empresa VALE, pelos fatos e fundamentos jurídicos: A empresa Vale não anexou documentação exigida pelo edital item 8.2.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: A) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias. A certidão foi emitida em 01/12/2020, portanto com prazo de vencimento em 01/02/2021. Acontece que o benefício de regularização fiscal tardia não compreende a apresentação desse documento. A documentação fiscal e trabalhista está prevista no art. 29 da Lei 8666/93: CPF ou CGC; prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; regularidade à INSS e FGTS; CNDT. Assim, deverá ser inabilitada a empresa VALE por apresentar certidão de Falência e Concordata vencida.			
08/02/2021 11:33:29	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

11/02/2021 11:33:30 JULGAMENTO DE RECURSOS

18/02/2021 09:56:35 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 083/2021, onde decidiu inabilitar a Empresa Vale Comercial de Material para Escritório e Informática, no Processo Licitatório n° 008/2021.

18/02/2021 09:57:04 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0832021.pdf

18/02/2021 10:05:52 EM ADJUDICAÇÃO

18/02/2021 10:06:16 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI inabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 083/2021, onde decidiu inabilitar a Empresa Vale Comercial de Material para Escritório e Informática, no Processo Licitatório n° 008/2021.

18/02/2021 10:06:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870

18/02/2021 10:08:06 ADJUDICADO

18/02/2021 10:14:48 HOMOLOGADO

18/02/2021 10:51:38 EM ADJUDICAÇÃO

18/02/2021 10:54:14 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PARTNET TECNOLOGIA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar vencidas as certidões negativas: Federal; estadual, Municipal, CNDT, FGTS, Falência do SAJ5 e Eproc. Segundo a Lei 8.666, Por ser uma EPP, podem ser reapresentadas no prazo de 5 dias uteis, apenas as certidões fiscais e previdenciárias.

18/02/2021 10:55:09 ADJUDICADO

18/02/2021 10:55:20 HOMOLOGADO

18/02/2021 11:43:16 EM ADJUDICAÇÃO

18/02/2021 11:45:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MALKUT E BOHN LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitada por entregar as seguintes Declarações: Enquadramento de regime tributário, Mão de obra infantil, Anexo III, Idoneidade, Inexistência de fatos impeditivos, Requisitos habilitatórios, sem estar devidamente assinados, seja digitalmente ou próprio punho, neste caso ultimo, podendo ser escaneado a via original.

18/02/2021 11:46:21 ADJUDICADO

18/02/2021 11:46:28 HOMOLOGADO

LOTE 4 - HOMOLOGADO
HD SSD 240GB

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UN	Marca: KINGSPEC	Modelo: P3 SERIES SSD 240GB
Descrição: HD SSD 240GB			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 225,95		Valor Total: 9.038,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR	066 30.635.873/0001-31	279,00	225,95	Sim
2 FT PETTIRINI LTDA ME	010 08.283.314/0001-50	275,00	260,00	Sim
3 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	045 27.274.178/0001-87	279,00	269,99	Sim
4 COMPRARE COMERCIAL	055 15.652.754/0001-01	279,00	274,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	008 30.915.834/0001-98	11.160,00	11.160,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	075 24.418.247/0001-90	279,00	230,40	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

MALKUT E BOHN LTDA	059	10.868.068/0001-40	279,00	235,00	Sim
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	009	33.643.773/0001-45	279,00	258,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36	PUBLICADO				
25/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
03/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
03/02/2021 08:41:19	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.					
03/02/2021 09:06:35	DISPUTA				
03/02/2021 09:06:35	LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 008)		11.160,00	
03/02/2021 09:06:35	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)		279,00	
03/02/2021 09:06:35	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA		279,00	
03/02/2021 09:06:35	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 009)		279,00	
03/02/2021 09:06:35	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 010)		275,00	
03/02/2021 09:06:35	LANCE	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 045)		279,00	
03/02/2021 09:06:35	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE		279,00	
03/02/2021 09:06:35	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 055)		279,00	
03/02/2021 09:07:03	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 055)		274,00	
03/02/2021 09:07:14	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE		274,50	
03/02/2021 09:07:17	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA		273,00	
03/02/2021 09:07:32	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 010)		270,00	
03/02/2021 09:07:40	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 009)		269,00	
03/02/2021 09:08:07	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA		268,00	
03/02/2021 09:08:28	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 009)		267,99	
03/02/2021 09:08:44	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA		267,00	
03/02/2021 09:09:32	LANCE	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 045)		269,99	
03/02/2021 09:11:57	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 009)		266,00	
03/02/2021 09:12:17	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)		265,99	
03/02/2021 09:12:45	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA		265,00	
03/02/2021 09:14:04	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)		264,99	
03/02/2021 09:14:39	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA		264,00	
03/02/2021 09:14:59	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)		263,99	
03/02/2021 09:15:27	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA		263,00	
03/02/2021 09:15:47	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)		262,99	
03/02/2021 09:16:30	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 009)		262,00	
03/02/2021 09:16:34	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 010)		260,00	
03/02/2021 09:16:41	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)		259,99	
03/02/2021 09:18:19	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 009)		259,00	
03/02/2021 09:18:39	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE		262,50	
03/02/2021 09:19:04	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)		258,99	
03/02/2021 09:19:26	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 009)		258,00	
03/02/2021 09:19:37	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA		250,00	
03/02/2021 09:19:50	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)		249,99	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

03/02/2021 09:20:01	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	248,00
03/02/2021 09:20:31	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)	247,99
03/02/2021 09:21:35	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:24:27	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	247,00
03/02/2021 09:24:57	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)	245,00
03/02/2021 09:28:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 066			
03/02/2021 09:28:35	FECHADO 1		
03/02/2021 09:29:29	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 059)	235,00
03/02/2021 09:29:30	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	230,40
03/02/2021 09:29:45	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE	225,95
03/02/2021 09:33:37	HABILITAÇÃO		
03/02/2021 09:33:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870			
03/02/2021 10:39:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2021 11:09:39	EM ADJUDICAÇÃO		
03/02/2021 11:31:51	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar a Certidão de Falência e Concordata vencida, conforme o Item 8.2.3. do Edital.			
18/02/2021 10:08:12	ADJUDICADO		
18/02/2021 10:14:48	HOMOLOGADO		
18/02/2021 10:51:52	EM ADJUDICAÇÃO		
18/02/2021 10:54:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar vencidas as certidões negativas: Federal; estadual, Municipal, CNDT, FGTS, Falência do SAJ5 e Eproc. Segundo a Lei 8.666, Por ser uma EPP, podem ser reapresentadas no prazo de 5 dias uteis, apenas as certidões fiscais e previdenciárias.			
18/02/2021 10:55:10	ADJUDICADO		
18/02/2021 10:55:20	HOMOLOGADO		
18/02/2021 11:43:34	EM ADJUDICAÇÃO		
18/02/2021 11:45:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MALKUT E BOHN LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitada por entregar as seguintes Declarações: Enquadramento de regime tributário, Mão de obra infantil, Anexo III, Idoneidade, Inexistência de fatos impeditivos, Requisitos habilitatórios, sem estar devidamente assinados, seja digitalmente ou próprio punho, neste caso ultimo, podendo ser escaneado a via original.			
18/02/2021 11:46:23	ADJUDICADO		
18/02/2021 11:46:28	HOMOLOGADO		

LOTE 5 - HOMOLOGADO
Fonte ATX 200W 110V/220V Chave manual

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UN	Marca: TRONOS	Modelo: ATX200
Descrição: Fonte ATX 200W 110V/220V Chave manual			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 83,00	Valor Total: 3.320,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FT PETTIRINI LTDA ME	032 08.283.314/0001-50	90,00	83,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	098 30.915.834/0001-98	3.600,00	3.600,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MALKUT E BOHN LTDA	060 10.868.068/0001-40	90,00	67,00	Sim
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	012 24.418.247/0001-90	90,00	68,90	Sim
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	005 33.643.773/0001-45	90,00	70,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36	PUBLICADO		
25/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/02/2021 08:41:46	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.			
03/02/2021 09:06:36	DISPUTA		
03/02/2021 09:06:36	LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 098)	3.600,00
03/02/2021 09:06:36	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 060)	90,00
03/02/2021 09:06:36	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	90,00
03/02/2021 09:06:36	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	90,00
03/02/2021 09:06:36	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 032)	90,00
03/02/2021 09:07:52	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	89,00
03/02/2021 09:08:10	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 032)	87,00
03/02/2021 09:08:17	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	88,00
03/02/2021 09:08:26	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	86,00
03/02/2021 09:08:37	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	85,99
03/02/2021 09:08:49	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	85,00
03/02/2021 09:08:58	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 032)	84,90
03/02/2021 09:09:18	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	84,00
03/02/2021 09:11:07	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 032)	83,00
03/02/2021 09:11:15	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	82,00
03/02/2021 09:12:21	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	81,00
03/02/2021 09:13:02	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	80,00
03/02/2021 09:15:07	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 060)	79,99
03/02/2021 09:16:27	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	79,00
03/02/2021 09:16:35	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 060)	78,99
03/02/2021 09:18:31	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	78,00
03/02/2021 09:19:26	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 060)	77,99
03/02/2021 09:19:35	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	77,00
03/02/2021 09:19:58	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 060)	76,99
03/02/2021 09:20:11	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	76,00
03/02/2021 09:20:38	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 060)	75,99
03/02/2021 09:20:50	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	75,00
03/02/2021 09:21:08	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 060)	74,99
03/02/2021 09:21:21	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	70,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

03/02/2021 09:21:28	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 060)	69,99
03/02/2021 09:21:36	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:29:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 012			
03/02/2021 09:29:36	FECHADO 1		
03/02/2021 09:29:53	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 060)	67,00
03/02/2021 09:34:34	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	68,90
03/02/2021 09:34:37	HABILITAÇÃO		
03/02/2021 09:34:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MALKUT E BOHN LTDA			
03/02/2021 10:51:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MALKUT E BOHN LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitada por entregar as seguintes Declarações: Enquadramento de regime tributário, Mão de obra infantil, Anexo III, Idoneidade, Inexistência de fatos impeditivos, Requisitos habilitatórios, sem estar devidamente assinados, seja digitalmente ou próprio punho, neste caso último, podendo ser escaneado a via original.			
03/02/2021 10:51:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI			
03/02/2021 11:00:49	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar vencidas as certidões negativas: Federal; estadual, Municipal, CNDT, FGTS, Falência do SAJ5 e Eproc. Segundo a Lei 8.666, Por ser uma EPP, podem ser reapresentadas no prazo de 5 dias uteis, apenas as certidões fiscais e previdenciárias.			
03/02/2021 11:04:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2021 11:34:38	EM ADJUDICAÇÃO		
03/02/2021 11:41:34	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar a Certidão de Falência e Concordata vencida, conforme o Item 8.2.3. do Edital.			
03/02/2021 11:41:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é FT PETTIRINI LTDA ME			
18/02/2021 10:08:12	ADJUDICADO		
18/02/2021 10:14:49	HOMOLOGADO		

LOTE 6 - HOMOLOGADO
Fonte ATX 300W 110V/220V Chave manual

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UN	Marca: KMEX	Modelo: ATX300
Descrição: Fonte ATX 300W 110V/220V Chave manual			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 124,00	Valor Total: 4.960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FT PETTIRINI LTDA ME	067 08.283.314/0001-50	155,00	124,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	076 30.915.834/0001-98	6.400,00	6.400,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MALKUT E BOHN LTDA	007 10.868.068/0001-40	160,00	110,00	Sim
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	092 24.418.247/0001-90	160,00	113,35	Sim
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	037 33.643.773/0001-45	160,00	149,99	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36	PUBLICADO		
25/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/02/2021 08:42:21	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.			
03/02/2021 09:06:37	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	160,00
03/02/2021 09:06:37	LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 076)	6.400,00
03/02/2021 09:06:37	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 007)	160,00
03/02/2021 09:06:37	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	160,00
03/02/2021 09:06:37	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 067)	155,00
03/02/2021 09:06:37	DISPUTA		
03/02/2021 09:08:06	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	154,00
03/02/2021 09:08:27	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 067)	150,00
03/02/2021 09:08:30	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	153,00
03/02/2021 09:08:46	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	149,99
03/02/2021 09:08:54	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	149,00
03/02/2021 09:11:32	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 067)	130,00
03/02/2021 09:11:43	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	129,00
03/02/2021 09:15:35	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 007)	128,99
03/02/2021 09:17:06	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 067)	125,00
03/02/2021 09:17:17	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 007)	124,99
03/02/2021 09:18:11	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 067)	124,00
03/02/2021 09:20:21	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	123,00
03/02/2021 09:20:45	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 007)	122,99
03/02/2021 09:21:37	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:28:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 067			
03/02/2021 09:28:37	FECHADO 1		
03/02/2021 09:29:40	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 007)	110,00
03/02/2021 09:30:19	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	113,35
03/02/2021 09:33:39	HABILITAÇÃO		
03/02/2021 09:33:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MALKUT E BOHN LTDA			
03/02/2021 10:51:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MALKUT E BOHN LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitada por entregar as seguintes Declarações: Enquadramento de regime tributário, Mão de obra infantil, Anexo III, Idoneidade, Inexistência de fatos impeditivos, Requisitos habilitatórios, sem estar devidamente assinados, seja digitalmente ou próprio punho, neste caso último, podendo ser escaneado a via original.			
03/02/2021 10:51:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI			
03/02/2021 11:00:49	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar vencidas as certidões negativas: Federal; estadual, Municipal, CNDT, FGTS, Falência do SAJ5 e Eproc. Segundo a Lei 8.666, Por ser uma EPP, podem ser reapresentadas no prazo de 5 dias uteis, apenas as certidões fiscais e previdenciárias.			
03/02/2021 11:04:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2021 11:34:41	EM ADJUDICAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 11:41:34 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI Inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar a Certidão de Falência e Concordata vencida, conforme o Item 8.2.3. do Edital.

03/02/2021 11:41:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FT PETTIRINI LTDA ME

18/02/2021 10:08:14 ADJUDICADO

18/02/2021 10:14:49 HOMOLOGADO

LOTE 7 - HOMOLOGADO
MOUSE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN	Marca: KMEX	Modelo: RGB M3400
Descrição: MOUSE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 25,00		Valor Total: 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FT PETTIRINI LTDA ME	057 08.283.314/0001-50	35,00	25,00	Sim
2 COMPRARE COMERCIAL	071 15.652.754/0001-01	35,00	32,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	097 33.643.773/0001-45	35,00	13,64	Sim
MALKUT E BOHN LTDA	037 10.868.068/0001-40	35,00	14,00	Sim
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	042 24.418.247/0001-90	35,00	17,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36	PUBLICADO		
25/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/02/2021 09:11:54	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	35,00
03/02/2021 09:11:54	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 071)	35,00
03/02/2021 09:11:54	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 097)	35,00
03/02/2021 09:11:54	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 037)	35,00
03/02/2021 09:11:54	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	35,00
03/02/2021 09:11:54	DISPUTA		
03/02/2021 09:12:55	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 097)	34,00
03/02/2021 09:13:06	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	33,50
03/02/2021 09:13:28	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	33,00
03/02/2021 09:14:22	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 071)	32,50
03/02/2021 09:14:47	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	32,00
03/02/2021 09:16:54	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	31,00
03/02/2021 09:18:44	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 097)	30,00
03/02/2021 09:20:32	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	29,00
03/02/2021 09:20:49	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	28,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



03/02/2021 09:21:08	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 097)	27,00
03/02/2021 09:21:41	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	25,00
03/02/2021 09:22:00	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 097)	20,00
03/02/2021 09:24:05	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 037)	19,99
03/02/2021 09:25:02	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 097)	19,00
03/02/2021 09:26:14	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 037)	18,99
03/02/2021 09:26:54	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:27:27	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 097)	18,00
03/02/2021 09:27:31	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	17,00
03/02/2021 09:27:50	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 097)	16,00
03/02/2021 09:28:56	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 037)	15,99
03/02/2021 09:29:14	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 097)	15,00
03/02/2021 09:30:37	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 037)	14,00
03/02/2021 09:30:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 042			
03/02/2021 09:30:54	FECHADO 1		
03/02/2021 09:30:57	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 097)	13,64
03/02/2021 09:35:55	HABILITAÇÃO		
03/02/2021 09:35:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PARTNET TECNOLOGIA EIRELI			
03/02/2021 10:51:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MALKUT E BOHN LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitada por entregar as seguintes Declarações: Enquadramento de regime tributário, Mão de obra infantil, Anexo III, Idoneidade, Inexistência de fatos impeditivos, Requisitos habilitatórios, sem estar devidamente assinados, seja digitalmente ou próprio punho, neste caso último, podendo ser escaneado a via original.			
03/02/2021 11:00:49	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar vencidas as certidões negativas: Federal; estadual, Municipal, CNDT, FGTS, Falência do SAJ5 e Eproc. Segundo a Lei 8.666, Por ser uma EPP, podem ser reapresentadas no prazo de 5 dias uteis, apenas as certidões fiscais e previdenciárias.			
03/02/2021 11:00:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI			
03/02/2021 11:04:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2021 11:29:14	RECURSO MANIFESTADO COMPRARE COMERCIAL		
Senhor pregoeiro, uma duvida, a empresa Vale apresentou a CND Falência e Concordata com data de 01/12/2020, porém o Edital não especifica o prazo de validade das certidões que não as apresentam.			
03/02/2021 11:34:40	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
03/02/2021 11:36:27	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
03/02/2021 11:40:38	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2021 16:10:31	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO COMPRARE COMERCIAL		
Nome do arquivo: RECURSO.pdf			
03/02/2021 16:10:37	RECURSO REGISTRADO COMPRARE COMERCIAL		
ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMPRARE COMERCIAL, por seu representante, vem interpor RECURSO em face da habilitação da empresa VALE, pelos fatos e fundamentos jurídicos: A empresa Vale não anexou documentação exigida pelo edital item 8.2.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: A) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias. A certidão foi emitida em 01/12/2020, portanto com prazo de vencimento em 01/02/2021. Acontece que o benefício de regularização fiscal tardia não compreende a apresentação desse documento. A documentação fiscal e trabalhista está prevista no art. 29 da Lei 8666/93: CPF ou CGC; prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; regularidade à INSS e FGTS; CNDT. Assim, deverá ser inabilitada a empresa VALE por apresentar certidão de Falência e Concordata vencida.			
08/02/2021 11:40:38	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
11/02/2021 11:40:39	JULGAMENTO DE RECURSOS		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

18/02/2021 09:58:09 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0832021.pdf

18/02/2021 09:58:31 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0832021.pdf

18/02/2021 09:59:03 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 083/2021, onde decidiu inabilitar a Empresa Vale Comercial de Material para Escritório e Informática, no Processo Licitatório n° 008/2021.

18/02/2021 10:06:28 EM ADJUDICAÇÃO

18/02/2021 10:06:43 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI inabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 083/2021, onde decidiu inabilitar a Empresa Vale Comercial de Material para Escritório e Informática, no Processo Licitatório n° 008/2021.

18/02/2021 10:06:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FT PETTIRINI LTDA ME

18/02/2021 10:08:15 ADJUDICADO

18/02/2021 10:14:49 HOMOLOGADO

**LOTE 8 - HOMOLOGADO
TECLADO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UN	Marca: LOGITECH	Modelo: K120
Descrição: TECLADO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 74,00	Valor Total: 7.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FT PETTIRINI LTDA ME	095 08.283.314/0001-50	95,00	74,00	Sim
2 COMPRARE COMERCIAL	052 15.652.754/0001-01	95,00	88,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	029 33.643.773/0001-45	95,00	33,72	Sim
MALKUT E BOHN LTDA	067 10.868.068/0001-40	95,00	38,99	Sim
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	086 24.418.247/0001-90	95,00	39,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 17:13:36 PUBLICADO		
25/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/02/2021 09:11:55 DISPUTA		
03/02/2021 09:11:55 LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 052)	95,00
03/02/2021 09:11:55 LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	95,00
03/02/2021 09:11:55 LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 067)	95,00
03/02/2021 09:11:55 LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	95,00
03/02/2021 09:11:55 LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 095)	95,00
03/02/2021 09:12:28 LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 052)	94,00
03/02/2021 09:13:11 LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 09:13:46	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 052)	89,90
03/02/2021 09:13:49	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	89,00
03/02/2021 09:14:50	LANCE	COMPRARE COMERCIAL (PARTICIPANTE 052)	88,00
03/02/2021 09:15:33	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 095)	85,00
03/02/2021 09:19:07	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	84,00
03/02/2021 09:22:59	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 095)	80,00
03/02/2021 09:23:29	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	75,00
03/02/2021 09:24:01	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 095)	74,00
03/02/2021 09:25:15	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	70,00
03/02/2021 09:26:55	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:27:44	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	65,00
03/02/2021 09:28:02	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 067)	64,99
03/02/2021 09:28:22	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	60,00
03/02/2021 09:28:41	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 067)	59,99
03/02/2021 09:29:58	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	50,00
03/02/2021 09:30:33	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 067)	46,00
03/02/2021 09:31:17	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	40,00
03/02/2021 09:32:50	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 067)	39,99
03/02/2021 09:32:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 086			
03/02/2021 09:32:55	FECHADO 1		
03/02/2021 09:33:39	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	33,72
03/02/2021 09:35:32	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	39,90
03/02/2021 09:37:49	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 067)	38,99
03/02/2021 09:37:55	HABILITAÇÃO		
03/02/2021 09:37:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PARTNET TECNOLOGIA EIRELI			
03/02/2021 10:51:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MALKUT E BOHN LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitada por entregar as seguintes Declarações: Enquadramento de regime tributário, Mão de obra infantil, Anexo III, Idoneidade, Inexistência de fatos impeditivos, Requisitos habilitatórios, sem estar devidamente assinados, seja digitalmente ou próprio punho, neste caso ultimo, podendo ser escaneado a via original.			
03/02/2021 11:00:49	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar vencidas as certidões negativas: Federal; estadual, Municipal, CNDT, FGTS, Falência do SAJ5 e Eproc. Segundo a Lei 8.666, Por ser uma EPP, podem ser reapresentadas no prazo de 5 dias uteis, apenas as certidões fiscais e previdenciárias.			
03/02/2021 11:00:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI			
03/02/2021 11:04:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2021 11:29:30	RECURSO MANIFESTADO COMPRARE COMERCIAL		
Senhor pregoeiro, uma duvida, a empresa Vale apresentou a CND Falência e Concordata com data de 01/12/2020, porém o Edital não especifica o prazo de validade das certidões que não as apresentam.			
03/02/2021 11:34:40	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
03/02/2021 11:36:34	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
03/02/2021 11:42:04	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2021 16:11:07	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO COMPRARE COMERCIAL		
Nome do arquivo: RECURSO.pdf			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



03/02/2021 16:11:13 RECURSO REGISTRADO COMPRARE COMERCIAL

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMPRARE COMERCIAL, por seu representante, vem Interpor RECURSO em face da habilitação da empresa VALE, pelos fatos e fundamentos jurídicos: A empresa Vale não anexou documentação exigida pelo edital item 8.2.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: A) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias. A certidão foi emitida em 01/12/2020, portanto com prazo de vencimento em 01/02/2021. Acontece que o benefício de regularização fiscal tardia não compreende a apresentação desse documento. A documentação fiscal e trabalhista está prevista no art. 29 da Lei 8666/93: CPF ou CGC; prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; regularidade à INSS e FGTS; CNDT. Assim, deverá ser inabilitada a empresa VALE por apresentar certidão de Falência e Concordata vencida.

08/02/2021 11:42:05 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

11/02/2021 11:42:06 JULGAMENTO DE RECURSOS

18/02/2021 09:59:23 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 083/2021, onde decidiu inabilitar a Empresa Vale Comercial de Material para Escritório e Informática, no Processo Licitatório n° 008/2021.

18/02/2021 09:59:54 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0832021.pdf

18/02/2021 10:06:28 EM ADJUDICAÇÃO

18/02/2021 10:06:43 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI inabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 083/2021, onde decidiu inabilitar a Empresa Vale Comercial de Material para Escritório e Informática, no Processo Licitatório n° 008/2021.

18/02/2021 10:06:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FT PETTIRINI LTDA ME

18/02/2021 10:08:16 ADJUDICADO

18/02/2021 10:14:49 HOMOLOGADO

LOTE 9 - HOMOLOGADO
MICROCOMPUTADOR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: CJ	Marca: INOVA + TRONOS	Modelo: G54G + TN22TRS-XIE
Descrição: MICROCOMPUTADOR			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 2.098,49	Valor Total: 146.894,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	091 09.053.748/0001-27	2.400,00	2.098,49	Sim
2 RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP	018 21.972.444/0001-69	2.400,00	2.149,00	Sim
3 FT PETTIRINI LTDA ME	040 08.283.314/0001-50	2.390,00	2.155,00	Sim
4 EUROTECH TECNOLOGIA LTDA	065 39.496.569/0002-06	2.377,00	2.377,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR	061 30.635.873/0001-31	3.000,00	3.000,00	Sim
JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	037 30.915.834/0001-98	168.000,00	168.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO	081 24.418.247/0001-90	2.400,00	2.158,00	Sim
MALKUT E BOHN LTDA	008 10.868.068/0001-40	2.400,00	2.159,99	Sim
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	085 33.643.773/0001-45	2.400,00	2.302,28	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



21/01/2021 17:13:36 PUBLICADO

25/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/02/2021 08:42:50 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.

03/02/2021 08:43:06 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 desclassificado. Motivo: Empresa inabilitada por apresentar proposta com valor superior ao de referência.

03/02/2021 09:11:55 DISPUTA

03/02/2021 09:11:55	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	2.400,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	2.400,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	168.000,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 (PARTICIPANTE	3.000,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 008)	2.400,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.390,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 065)	2.377,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 018)	2.400,00
03/02/2021 09:11:55	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	2.400,00
03/02/2021 09:12:27	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	2.370,00
03/02/2021 09:12:38	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.350,00
03/02/2021 09:14:51	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 018)	2.345,00
03/02/2021 09:16:45	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.300,00
03/02/2021 09:17:10	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 018)	2.299,00
03/02/2021 09:17:22	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.290,00
03/02/2021 09:18:10	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	2.340,00
03/02/2021 09:18:10	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 018)	2.285,00
03/02/2021 09:18:27	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.250,00
03/02/2021 09:19:01	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 018)	2.245,00
03/02/2021 09:22:23	LANCE	PARTNET TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	2.302,28
03/02/2021 09:23:17	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.230,00
03/02/2021 09:23:35	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	2.280,00
03/02/2021 09:25:43	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 008)	2.229,99
03/02/2021 09:25:56	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 018)	2.228,00
03/02/2021 09:26:55	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2021 09:27:04	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.200,00
03/02/2021 09:27:08	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 008)	2.199,99
03/02/2021 09:27:26	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	2.225,00
03/02/2021 09:27:50	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 018)	2.224,00
03/02/2021 09:27:54	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.190,00
03/02/2021 09:28:07	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 008)	2.189,99
03/02/2021 09:28:17	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.180,00
03/02/2021 09:28:31	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 008)	2.179,99
03/02/2021 09:28:40	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.170,00
03/02/2021 09:28:47	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	2.302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



03/02/2021 09:29:02	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 008)	2.169,99
03/02/2021 09:29:13	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.160,00
03/02/2021 09:29:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 085			
03/02/2021 09:29:56	FECHADO	1	
03/02/2021 09:30:09	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 008)	2.159,99
03/02/2021 09:30:15	LANCE	FT PETTIRINI LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	2.155,00
03/02/2021 09:30:36	LANCE	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	2.098,49
03/02/2021 09:31:26	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 018)	2.149,00
03/02/2021 09:33:57	LANCE	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA	2.158,00
03/02/2021 09:34:56	HABILITAÇÃO		
03/02/2021 09:34:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME			
03/02/2021 10:51:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MALKUT E BOHN LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitada por entregar as seguintes Declarações: Enquadramento de regime tributário, Mão de obra infantil, Anexo III, Idoneidade, Inexistência de fatos impeditivos, Requisitos habilitatórios, sem estar devidamente assinados, seja digitalmente ou próprio punho, neste caso ultimo, podendo ser escaneado a via original.			
03/02/2021 11:00:49	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar vencidas as certidões negativas: Federal; estadual, Municipal, CNDT, FGTS, Falência do SAJ5 e Eproc. Segundo a Lei 8.666, Por ser uma EPP, podem ser reapresentadas no prazo de 5 dias uteis, apenas as certidões fiscais e previdenciárias.			
03/02/2021 11:03:39	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não apresentar as seguintes certidões: Mão de obra infantil, inexistência de fatos impeditivos, idoneidade e Inexistência de parentesco.			
03/02/2021 11:03:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP			
03/02/2021 11:04:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2021 11:06:00	RECURSO MANIFESTADO	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E SERIA POSSIVEL UM CATALOGO DA MAQUINA	
03/02/2021 11:34:40	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
03/02/2021 11:40:29	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
Os itens entregues, serão analisados por nosso Setor de Informática, cabendo a eles através de um relatório, constar se atende o especificado no Edital.			
03/02/2021 11:42:22	EM ADJUDICAÇÃO		
03/02/2021 11:56:24	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME reabilitado. Motivo: Em nova analise da documentação e questionado pela empresa Bagatoli Comercio de Moveis Ltda, foi verificado nos Anexos as declarações faltantes e devidamente assinadas, portanto, habilitaremos a empresa.			
03/02/2021 11:56:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME			
03/02/2021 12:00:04	MENSAGEM	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	
Proposta readequada anexada ao sistema.			
03/02/2021 14:05:16	MENSAGEM	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	
Solicito se se faz necessário o envio de documentos em originais, aqueles com assinaturas manuais digitalizados?			
18/02/2021 10:06:16	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI inabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 083/2021, onde decidiu inabilitar a Empresa Vale Comercial de Material para Escritório e Informática, no Processo Licitatório n° 008/2021.			
18/02/2021 10:08:17	ADJUDICADO		
18/02/2021 10:14:49	HOMOLOGADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC






PREGOEIRO: FABIO DE FREITAS



EQUIPE DE APOIO DENNER SOARES DE OLIVEIRA



MEMBRO DE APOIO MARCONDES DALPRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Processo Administrativo Nº 008/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FABIO DE FREITAS
Data de Publicação: 21/01/2021 17:13:37

LOTE 1 - PROJETER	
03/02/2021 09:00:33 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	3,250.00
03/02/2021 09:00:33 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME VÁLIDO	3,250.00
03/02/2021 09:00:33 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	3,250.00
03/02/2021 09:00:33 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	3,250.00
03/02/2021 09:00:33 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	3,200.00
03/02/2021 09:00:33 DATAGOV INFORMATICA LTDA VÁLIDO	3,870.00
03/02/2021 09:00:33 HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP VÁLIDO	3,250.00
03/02/2021 09:00:33 JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	120,250.00
03/02/2021 09:00:33 I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME VÁLIDO	3,500.00
03/02/2021 09:02:56 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	3,249.00
03/02/2021 09:04:31 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME VÁLIDO	3,220.00
03/02/2021 09:05:11 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	3,199.99
03/02/2021 09:05:22 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	3,190.00
03/02/2021 09:07:05 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	3,220.50
03/02/2021 09:12:40 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	3,189.99
03/02/2021 09:15:54 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	3,150.00
03/02/2021 09:16:21 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	3,149.99
03/02/2021 09:17:09 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	3,130.00
03/02/2021 09:17:28 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	3,129.99
03/02/2021 09:17:50 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	3,128.00
03/02/2021 09:17:55 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	3,100.00
03/02/2021 09:18:04 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	3,099.99
03/02/2021 09:18:51 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	3,090.00
03/02/2021 09:19:16 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	3,219.00
03/02/2021 09:19:17 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	3,089.99
03/02/2021 09:20:14 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	3,085.00
03/02/2021 09:20:21 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	3,084.99
03/02/2021 09:21:01 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	3,080.00
03/02/2021 09:21:11 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	3,079.99
03/02/2021 09:21:32 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	3,075.00
03/02/2021 09:21:38 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	3,074.99
03/02/2021 09:24:10 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	2,997.90
LOTE 2 - WEB-CAM	
03/02/2021 09:00:34 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	250.00
03/02/2021 09:00:34 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	240.00
03/02/2021 09:00:34 COMPRARE COMERCIAL VÁLIDO	250.00
03/02/2021 09:00:34 I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME VÁLIDO	250.00
03/02/2021 09:00:34 JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	9,250.00
03/02/2021 09:00:34 EUROTECH TECNOLOGIA LTDA VÁLIDO	250.00
03/02/2021 09:02:22 COMPRARE COMERCIAL VÁLIDO	239.00
03/02/2021 09:03:07 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	200.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

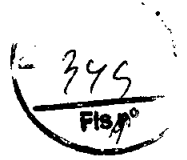
03/02/2021 09:03:14 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI		03/02/2021 09:06:59 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	
VÁLIDO	238.00	VÁLIDO	188.99
03/02/2021 09:07:32 COMPRARE COMERCIAL		03/02/2021 09:07:12 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA	
VÁLIDO	237.00	ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	
03/02/2021 09:09:00 EUROTECH TECNOLOGIA LTDA		VÁLIDO	184.00
VÁLIDO	199.90	03/02/2021 09:09:17 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	
03/02/2021 09:09:15 FT PETTIRINI LTDA ME		VÁLIDO	183.99
VÁLIDO	180.00	03/02/2021 09:09:25 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA	
03/02/2021 09:09:29 EUROTECH TECNOLOGIA LTDA		ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	
VÁLIDO	169.00	VÁLIDO	183.00
03/02/2021 09:09:45 FT PETTIRINI LTDA ME		03/02/2021 09:10:15 FT PETTIRINI LTDA ME	
VÁLIDO	160.00	VÁLIDO	180.00
03/02/2021 09:14:24 I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME		03/02/2021 09:10:40 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA	
VÁLIDO	159.99	ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	
03/02/2021 09:16:11 FT PETTIRINI LTDA ME		VÁLIDO	179.00
VÁLIDO	140.00	03/02/2021 09:10:46 ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR	
03/02/2021 09:19:26 FT PETTIRINI LTDA ME		42947932870	
VÁLIDO	135.00	VÁLIDO	191.00
		03/02/2021 09:11:41 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	
		VÁLIDO	179.99
		03/02/2021 09:11:47 MALKUT E BOHN LTDA	
		VÁLIDO	178.99
		03/02/2021 09:12:05 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA	
		ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	
		VÁLIDO	178.00
		03/02/2021 09:12:35 ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR	
		42947932870	
		VÁLIDO	179.50
		03/02/2021 09:13:58 MALKUT E BOHN LTDA	
		VÁLIDO	177.99
		03/02/2021 09:14:28 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA	
		ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	
		VÁLIDO	177.00
		03/02/2021 09:14:53 MALKUT E BOHN LTDA	
		VÁLIDO	176.99
		03/02/2021 09:15:11 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA	
		ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	
		VÁLIDO	176.00
		03/02/2021 09:15:26 MALKUT E BOHN LTDA	
		VÁLIDO	175.99
		03/02/2021 09:16:11 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA	
		ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	
		VÁLIDO	174.00
		03/02/2021 09:16:27 MALKUT E BOHN LTDA	
		VÁLIDO	173.99
		03/02/2021 09:16:35 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA	
		ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	
		VÁLIDO	170.00
		03/02/2021 09:16:47 MALKUT E BOHN LTDA	
		VÁLIDO	169.99
		03/02/2021 09:16:55 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA	
		ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	
		VÁLIDO	165.00

LOTE 3 - SSD 120GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 09:17:04 MALKUT E BOHN LTDA		03/02/2021 09:07:32 FT PETTIRINI LTDA ME	
VÁLIDO	164.99	VÁLIDO	270.00
03/02/2021 09:17:16 ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870		03/02/2021 09:07:40 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	
VÁLIDO	171.00	VÁLIDO	269.00
03/02/2021 09:18:50 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI		03/02/2021 09:08:07 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	
VÁLIDO	160.00	VÁLIDO	268.00
03/02/2021 09:19:09 MALKUT E BOHN LTDA		03/02/2021 09:08:28 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	
VÁLIDO	159.99	VÁLIDO	267.99
03/02/2021 09:19:27 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI		03/02/2021 09:08:44 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	
VÁLIDO	158.00	VÁLIDO	267.00
03/02/2021 09:19:35 MALKUT E BOHN LTDA		03/02/2021 09:09:32 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	
VÁLIDO	157.99	VÁLIDO	269.99
03/02/2021 09:21:09 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI		03/02/2021 09:11:57 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	
VÁLIDO	144.00	VÁLIDO	266.00
03/02/2021 09:21:17 ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870		03/02/2021 09:12:17 MALKUT E BOHN LTDA	
VÁLIDO	146.50	VÁLIDO	265.99
03/02/2021 09:22:12 MALKUT E BOHN LTDA		03/02/2021 09:12:45 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	
VÁLIDO	155.00	VÁLIDO	265.00
LOTE 4 - HD SSD 240GB			
03/02/2021 09:06:35 MALKUT E BOHN LTDA		03/02/2021 09:14:04 MALKUT E BOHN LTDA	
VÁLIDO	279.00	VÁLIDO	264.99
03/02/2021 09:06:35 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI		03/02/2021 09:14:39 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	
VÁLIDO	279.00	VÁLIDO	264.00
03/02/2021 09:06:35 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI		03/02/2021 09:14:59 MALKUT E BOHN LTDA	
VÁLIDO	279.00	VÁLIDO	263.99
03/02/2021 09:06:35 ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870		03/02/2021 09:15:27 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	
VÁLIDO	279.00	VÁLIDO	263.00
03/02/2021 09:06:35 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI		03/02/2021 09:15:47 MALKUT E BOHN LTDA	
VÁLIDO	279.00	VÁLIDO	262.99
03/02/2021 09:06:35 COMPRARE COMERCIAL		03/02/2021 09:16:30 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	
VÁLIDO	279.00	VÁLIDO	262.00
03/02/2021 09:06:35 FT PETTIRINI LTDA ME		03/02/2021 09:16:34 FT PETTIRINI LTDA ME	
VÁLIDO	275.00	VÁLIDO	260.00
03/02/2021 09:06:35 JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI		03/02/2021 09:16:41 MALKUT E BOHN LTDA	
VÁLIDO	11,160.00	VÁLIDO	259.99
03/02/2021 09:07:03 COMPRARE COMERCIAL		03/02/2021 09:18:19 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	
VÁLIDO	274.00	VÁLIDO	259.00
03/02/2021 09:07:14 ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870		03/02/2021 09:18:39 ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870	
VÁLIDO	274.50	VÁLIDO	262.50
03/02/2021 09:07:17 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI		03/02/2021 09:19:04 MALKUT E BOHN LTDA	
VÁLIDO	273.00	VÁLIDO	258.99
		03/02/2021 09:19:26 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	
		VÁLIDO	258.00
		03/02/2021 09:19:37 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	
		VÁLIDO	250.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 09:19:50 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	249.99	03/02/2021 09:09:18 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	84.00
03/02/2021 09:20:01 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	248.00	03/02/2021 09:11:07 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	83.00
03/02/2021 09:20:31 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	247.99	03/02/2021 09:11:15 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	82.00
03/02/2021 09:24:27 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	247.00	03/02/2021 09:12:21 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	81.00
03/02/2021 09:24:57 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	245.00	03/02/2021 09:13:02 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	80.00
03/02/2021 09:29:29 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	235.00	03/02/2021 09:15:07 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	79.99
03/02/2021 09:29:30 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	230.40	03/02/2021 09:16:27 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	79.00
03/02/2021 09:29:45 ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 VÁLIDO	225.95	03/02/2021 09:16:35 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	78.99
LOTE 5 - Fonte ATX 200W 110V/220V Chave manual		03/02/2021 09:18:31 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	78.00
03/02/2021 09:06:36 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	90.00	03/02/2021 09:19:26 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	77.99
03/02/2021 09:06:36 JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	3,600.00	03/02/2021 09:19:35 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	77.00
03/02/2021 09:06:36 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	90.00	03/02/2021 09:19:58 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	76.99
03/02/2021 09:06:36 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	90.00	03/02/2021 09:20:11 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	76.00
03/02/2021 09:06:36 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	90.00	03/02/2021 09:20:38 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	75.99
03/02/2021 09:07:52 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	89.00	03/02/2021 09:20:50 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	75.00
03/02/2021 09:08:10 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	87.00	03/02/2021 09:21:08 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	74.99
03/02/2021 09:08:17 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	88.00	03/02/2021 09:21:21 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	70.00
03/02/2021 09:08:26 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	86.00	03/02/2021 09:21:28 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	69.99
03/02/2021 09:08:37 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	85.99	03/02/2021 09:29:53 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	67.00
03/02/2021 09:08:49 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	85.00	03/02/2021 09:34:34 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	68.90
03/02/2021 09:08:58 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	84.90	LOTE 6 - Fonte ATX 300W 110V/220V Chave manual	
		03/02/2021 09:06:37 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	160.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



03/02/2021 09:06:37 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	160.00	03/02/2021 09:11:54 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	35.00
03/02/2021 09:06:37 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	160.00	03/02/2021 09:11:54 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	35.00
03/02/2021 09:06:37 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	155.00	03/02/2021 09:11:54 COMPRARE COMERCIAL VÁLIDO	35.00
03/02/2021 09:06:37 JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	6,400.00	03/02/2021 09:12:55 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	34.00
03/02/2021 09:08:06 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	154.00	03/02/2021 09:13:06 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	33.50
03/02/2021 09:08:27 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	150.00	03/02/2021 09:13:28 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	33.00
03/02/2021 09:08:30 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	153.00	03/02/2021 09:14:22 COMPRARE COMERCIAL VÁLIDO	32.50
03/02/2021 09:08:46 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	149.99	03/02/2021 09:14:47 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	32.00
03/02/2021 09:08:54 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	149.00	03/02/2021 09:16:54 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	31.00
03/02/2021 09:11:32 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	130.00	03/02/2021 09:18:44 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	30.00
03/02/2021 09:11:43 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	129.00	03/02/2021 09:20:32 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	29.00
03/02/2021 09:15:35 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	128.99	03/02/2021 09:20:49 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	28.00
03/02/2021 09:17:06 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	125.00	03/02/2021 09:21:08 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	27.00
03/02/2021 09:17:17 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	124.99	03/02/2021 09:21:41 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	25.00
03/02/2021 09:18:11 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	124.00	03/02/2021 09:22:00 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	20.00
03/02/2021 09:20:21 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	123.00	03/02/2021 09:24:05 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	19.99
03/02/2021 09:20:45 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	122.99	03/02/2021 09:25:02 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	19.00
03/02/2021 09:29:40 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	110.00	03/02/2021 09:26:14 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	18.99
03/02/2021 09:30:19 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	113.35	03/02/2021 09:27:27 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	18.00
LOTE 7 - MOUSE		03/02/2021 09:27:31 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	17.00
03/02/2021 09:11:54 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	35.00	03/02/2021 09:27:50 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	16.00
03/02/2021 09:11:54 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	35.00	03/02/2021 09:28:56 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	15.99



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 09:29:14 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	15.00	03/02/2021 09:28:41 MALKUT E BOHN LTDA, VÁLIDO	59.99
03/02/2021 09:30:37 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	14.00	03/02/2021 09:29:58 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	50.00
03/02/2021 09:30:57 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	13.64	03/02/2021 09:30:33 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	46.00
LOTE 8 - TECLADO			
03/02/2021 09:11:55 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	95.00	03/02/2021 09:31:17 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	40.00
03/02/2021 09:11:55 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	95.00	03/02/2021 09:32:50 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	39.99
03/02/2021 09:11:55 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	95.00	03/02/2021 09:33:39 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	33.72
03/02/2021 09:11:55 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	95.00	03/02/2021 09:35:32 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	39.90
03/02/2021 09:11:55 COMPRARE COMERCIAL VÁLIDO	95.00	03/02/2021 09:37:49 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	38.99
LOTE 9 - MICROCOMPUTADOR			
03/02/2021 09:12:28 COMPRARE COMERCIAL VÁLIDO	94.00	03/02/2021 09:11:55 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	2,400.00
03/02/2021 09:13:11 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	90.00	03/02/2021 09:11:55 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME VÁLIDO	2,400.00
03/02/2021 09:13:46 COMPRARE COMERCIAL VÁLIDO	89.90	03/02/2021 09:11:55 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	2,400.00
03/02/2021 09:13:49 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	89.00	03/02/2021 09:11:55 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	2,400.00
03/02/2021 09:14:50 COMPRARE COMERCIAL VÁLIDO	88.00	03/02/2021 09:11:55 RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP VÁLIDO	2,400.00
03/02/2021 09:15:33 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	85.00	03/02/2021 09:11:55 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	2,390.00
03/02/2021 09:19:07 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	84.00	03/02/2021 09:11:55 ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870 VÁLIDO	3,000.00
03/02/2021 09:22:59 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	80.00	03/02/2021 09:11:55 JUV COM DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	168,000.00
03/02/2021 09:23:29 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	75.00	03/02/2021 09:11:55 EUROTECH TECNOLOGIA LTDA VÁLIDO	2,377.00
03/02/2021 09:24:01 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	74.00	03/02/2021 09:12:27 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME VÁLIDO	2,370.00
03/02/2021 09:25:15 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	70.00	03/02/2021 09:12:38 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	2,350.00
03/02/2021 09:27:44 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI VÁLIDO	65.00	03/02/2021 09:14:51 RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP VÁLIDO	2,345.00
03/02/2021 09:28:02 MALKUT E BOHN LTDA VÁLIDO	64.99	03/02/2021 09:16:45 FT PETTIRINI LTDA ME VÁLIDO	2,300.00
03/02/2021 09:28:22 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI VÁLIDO	60.00	03/02/2021 09:17:10 RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP VÁLIDO	2,299.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2021 09:17:22 FT PETTIRINI LTDA ME		03/02/2021 09:30:15 FT PETTIRINI LTDA ME	
VÁLIDO	2,290.00	VÁLIDO	2,155.00
03/02/2021 09:18:10 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME		03/02/2021 09:30:36 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	
VÁLIDO	2,340.00	VÁLIDO	2,098.49
03/02/2021 09:18:10 RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP		03/02/2021 09:31:26 RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP	
VÁLIDO	2,285.00	VÁLIDO	2,149.00
03/02/2021 09:18:27 FT PETTIRINI LTDA ME		03/02/2021 09:33:57 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	
VÁLIDO	2,250.00	VÁLIDO	2,158.00
03/02/2021 09:19:01 RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP			
VÁLIDO	2,245.00		
03/02/2021 09:22:23 PARTNET TECNOLOGIA EIRELI			
VÁLIDO	2,302.28		
03/02/2021 09:23:17 FT PETTIRINI LTDA ME			
VÁLIDO	2,230.00		
03/02/2021 09:23:35 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME			
VÁLIDO	2,280.00		
03/02/2021 09:25:43 MALKUT E BOHN LTDA			
VÁLIDO	2,229.99		
03/02/2021 09:25:56 RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP			
VÁLIDO	2,228.00		
03/02/2021 09:27:04 FT PETTIRINI LTDA ME			
VÁLIDO	2,200.00		
03/02/2021 09:27:08 MALKUT E BOHN LTDA			
VÁLIDO	2,199.99		
03/02/2021 09:27:26 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME			
VÁLIDO	2,225.00		
03/02/2021 09:27:50 RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP			
VÁLIDO	2,224.00		
03/02/2021 09:27:54 FT PETTIRINI LTDA ME			
VÁLIDO	2,190.00		
03/02/2021 09:28:07 MALKUT E BOHN LTDA			
VÁLIDO	2,189.99		
03/02/2021 09:28:17 FT PETTIRINI LTDA ME			
VÁLIDO	2,180.00		
03/02/2021 09:28:31 MALKUT E BOHN LTDA			
VÁLIDO	2,179.99		
03/02/2021 09:28:40 FT PETTIRINI LTDA ME			
VÁLIDO	2,170.00		
03/02/2021 09:28:47 VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI			
VÁLIDO	2,302.00		
03/02/2021 09:29:02 MALKUT E BOHN LTDA			
VÁLIDO	2,169.99		
03/02/2021 09:29:13 FT PETTIRINI LTDA ME			
VÁLIDO	2,160.00		
03/02/2021 09:30:09 MALKUT E BOHN LTDA			
VÁLIDO	2,159.99		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2021

Processo Adm.: 8/2021
Data do Processo: 12/01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 8/2021
b) **Nr. Licitação:** 4/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 18/02/2021
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO EM TODAS AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO*



Participante: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	MICROCOMPUTADOR	70,000	EQ	2.098,49	146.894,30
Total do Participante:					146.894,30

Participante: FT PETTIRINI LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROJETOR	37,000	UNID.	3.075,00	113.775,00
2	WEB-CAM	37,000	EQ	135,00	4.995,00
5	Fonte ATX 200W 110V/220V Chave manual	40,000	UN	83,00	3.320,00
6	Fonte ATX 300W 110V/220V Chave manual	40,000	UN	124,00	4.960,00
7	MOUSE	100,000	UND	25,00	2.500,00
8	TECLADO	100,000	UND	74,00	7.400,00
Total do Participante:					136.950,00

Participante: ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	SSD 120GB	40,000	UNID.	146,50	5.860,00
4	HD SSD 240GB	40,000	UN	225,95	9.038,00
Total do Participante:					14.898,00



Total Geral: 298.742,30

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.4.4.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.4.4.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Pré-Escola	04.002.12.365.0003.2014.4.4.90.00.00	R\$ 1,00

Nova Trento, 18/02/2021

TIAGO DALBASSO

PREFEITO

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP

Publicação Nº 2870166

Página: 1 / 2

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 4/2021
	Processo Adm.: 8/2021 Data do Processo: 12/01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 8/2021
 b) Nr. Licitação: 4/2021 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 18/02/2021
 e) Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO EM TODAS AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**Participante: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário/Percentual	Valor Total
9	MICROCOMPUTADOR	70,000	EQ	2.098,49	146.894,30
Total do Participante:					146.894,30

Participante: FT PETTIRINI LTDA

1	PROJETOR	37,000	UNID.	3.075,00	113.775,00
2	WEB-CAM	37,000	EQ	135,00	4.995,00
5	Fonte ATX 200W 110V/220V Chave manual	40,000	UN	83,00	3.320,00
6	Fonte ATX 300W 110V/220V Chave manual	40,000	UN	124,00	4.960,00
7	MOUSE	100,000	UND	25,00	2.500,00
8	TECLADO	100,000	UND	74,00	7.400,00
Total do Participante:					136.950,00

Participante: ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870

3	SSD 120GB	40,000	UNID.	146,50	5.860,00
4	HD SSD 240GB	40,000	UN	225,95	9.038,00
Total do Participante:					14.898,00

Página: 2 / 2

Total Geral: 298.742,30

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.4.4.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.4.4.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Pré-Escola	04.002.12.365.0003.2014.4.4.90.00.00	R\$ 1,00

Nova Trento, 18/02/2021

Assinatura do Responsável





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2 / 2021

No dia 18 do mês de Fevereiro do ano de 2021 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2021, Processo licitatório nº 8/2021 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME	9

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME	09.053.748/0001-27		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação inscritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de inscrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
9	MICROCOMPUTADOR	EQUIPAMEN TO	INOVA + TRONOS G54G	70	2098,49	146894,30

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 64 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor do primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLAUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

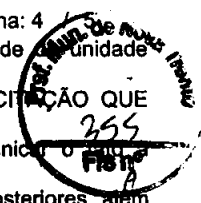
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto e registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.



7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar a administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente testada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

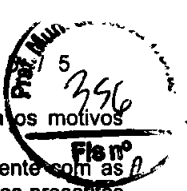
- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não

SERGIO
BAGATOLI:4740
1800900

Assinado de forma digital
por SERGIO
BAGATOLI:47401800900
Data: 2021.02.25 09:04:23
-03'00"



superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 18 de Fevereiro de 2021

SERGIO

BAGATOLI:4740180

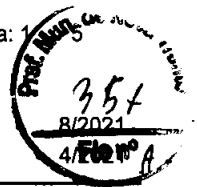
0900

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 09.053.748/0001-27

Assinado de forma digital por
SERGIO BAGATOLI:47401800900
Dados: 2021.02.25 09:04:34
03/00


TIAGO DALASSO
PREFEITO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 / 2021

No dia 18 do mês de Fevereiro do ano de 2021 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2021, Processo licitatório nº 8/2021 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
FT PETTIRINI LTDA	1,2,5,6,7,8

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
FT PETTIRINI LTDA	08.283.314/0001-50		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

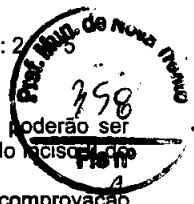
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de inscrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: FT PETTIRINI LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	PROJETOR	UNIDADE	EPSON V11H842024	37	3075,00	113775,00
2	WEB-CAM	EQUIPAMEN TO	BRIGHT WC574	37	135,00	4995,00
5	Fonte ATX 200W 110V/220V Chave manual	UNIDADE	TRONOS ATX200	40	83,00	3320,00
6	Fonte ATX 300W 110V/220V Chave manual	UNIDADE	KMEX ATX300	40	124,00	4960,00
7	MOUSE	UNIDADE	KMEX RGB M3400	100	25,00	2500,00
8	TECLADO	UNIDADE	LOGITECH K120	100	74,00	7400,00



- 2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
- 2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea 'd' do inciso III do caput e do §5º do art. 64 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
- 2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
- 2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
- convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
- estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
 - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
- 2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
- 2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

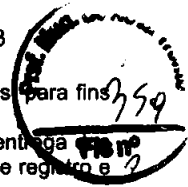
- 3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do



Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega de materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e cumulativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante do órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados e obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora inscrita.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias eis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 18 de Fevereiro de 2021

FT PETTIRINI

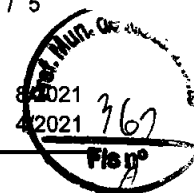
LTDA:08283314000150

Assinado de forma digital por FT
PETTIRINI LTDA:08283314000150
Dados: 2021.02.25 08:41:08
-03'00'

FT PETTIRINI LTDA

CNPJ: 08.283.314/0001-50


TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4 / 2021**

No dia 18 do mês de Fevereiro do ano de 2021 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2021, Processo licitatório nº 8/2021 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870	3,4

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o ultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela de Licitações nº.8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870	30.635.873/0001-31		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrio na Ata do Processo e Licitação critos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
3	SSD 120GB	UNIDADE	KINGSPEC P3 SERIES S	40	146,50	5860,00
4	HD SSD 240GB	UNIDADE	KINGSPEC P3 SERIES S	40	225,95	9038,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 64 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios

disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação do preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do

município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a usula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, so do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial, juntado-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

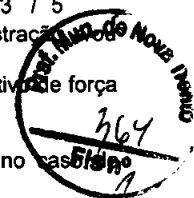
CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.



7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

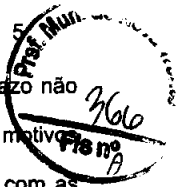
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não



executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 18 de Fevereiro de 2021

ANTONIO CARLOS DE MARQUE
 JUNIOR:42947932870

Assinado de forma digital por
 ANTONIO CARLOS DE MARQUE
 JUNIOR:42947932870
 Dados: 2021.02.19 10:00:52 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR
 CNPJ: 30.635.873/0001-31

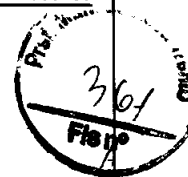

 TIAGO DALSSASSO
 PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Publicação Nº 2880205

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 1 / 5

Processo Nº 8/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2 / 2021**

No dia 18 do mês de Fevereiro do ano de 2021 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-80, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2021, Processo licitatório nº 8/2021 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME	9

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME	09.053.748/0001-27		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
9	MICROCOMPUTADOR	EQUIPAMEN TO	INOVA + TRONOS G54G	70	2098,49	146894,30

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 64 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLAUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.



- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntado-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumento contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.





7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não



Página: 5 / 5

superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 18 de Fevereiro de 2021

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 09.053.748/0001-27

TIAGO DALSSASSO

PREFEITO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Publicação Nº 2880206

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 1 / 5

Processo Nº
8/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
4/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 / 2021**

No dia 18 do mês de Fevereiro do ano de 2021 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2021, Processo licitatório nº 8/2021 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
FT PETTIRINI LTDA	1,2,5,6,7,8

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
FT PETTIRINI LTDA	08.283.314/0001-50		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Alas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: FT PETTIRINI LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	PROJETOR	UNIDADE	EPSON V11H842024	37	3075,00	113775,00
2	WEB-CAM	EQUIPAMEN	BRIGHT WC574	37	135,00	4995,00
5	Fonte ATX 200W 110V/220V Chave manual	UNIDADE	TRONOS ATX200	40	83,00	3320,00
6	Fonte ATX 300W 110V/220V Chave manual	UNIDADE	KMEX ATX300	40	124,00	4960,00
7	MOUSE	UNIDADE	KMEX RGB M3400	100	25,00	2500,00
8	TECLADO	UNIDADE	LOGITECH K120	100	74,00	7400,00

- 2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
- 2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 64 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
- 2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
- 2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
- convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
- estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
 - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
- 2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
- 2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLAUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do



Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado o valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que calza recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntado-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.



7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

315
Fls. nº



- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 18 de Fevereiro de 2021

FT PETTIRINI LTDA
CNPJ: 08.283.314/0001-50

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Publicação Nº 2880207

Página: 1 / 5

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTOProcesso Nº 8/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4 / 2021

No dia 18 do mês de Fevereiro do ano de 2021 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2021, Processo licitatório nº 8/2021 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870	3,4

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870	30.635.873/0001-31		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870

Item	Especificação	Unid	Marca	Qty	Preço	Preço Total
3	SSD 120GB	UNIDADE	KINGSPEC P3 SERIES S	40	146,50	5860,00
4	HD SSD 240GB	UNIDADE	KINGSPEC P3 SERIES S	40	225,95	9038,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 64 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios

disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLAUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do



município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.



7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais impréstitáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

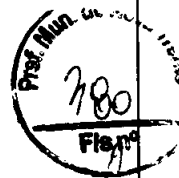
11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não



Página: 5 / 5

executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 18 de Fevereiro de 2021

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR
CNPJ: 30.635.873/0001-31

TIAGO DALSASSO
PREFEITO

